

## ANEXOS

**TABELA DE INCAPACIDADES POR ACIDENTES  
DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS**

*Instruções*

1. As situações (lesões ou doenças) a que correspondam incapacidades permanentes são classificadas nos artigos e respectivas alíneas e números da presente tabela, agrupados em partes e capítulos.
2. As partes e os capítulos das divisões da tabela são indicadas por numeração romana, os artigos e números por algarismos árabes e as alíneas por letras minúsculas.
3. A cada situação de incapacidade corresponde um coeficiente expresso em centésimos. A situação de incapacidade permanente absoluta é expressa pela unidade.
4. A variação das incapacidades, em referência à idade do sinistrado ou doente, é indicada em coluna própria pelas letras *d*, quando a sua razão seja directa, ou *i*, quando a sua razão seja inversa.
5. As profissões a que se deva atender para a graduação de incapacidades expressas em coeficientes variáveis são classificadas em catorze grupos, nos termos da Lista de Grupos Profissionais, e indicadas por letras maiúsculas, de *A* a *O*, anotando-se na última coluna da Tabela, relativamente a cada alínea e número, pela correspondente letra, os grupos de profissões a considerar na respectiva situação.
6. A lista de profissões, elaborada por ordem alfabética, contém a indicação dos grupos profissionais em que devem considerar-se incluídas para aplicação da Tabela.
7. Se a profissão do sinistrado não constar da Lista de Profissões, tal omissão será suprida pelo recurso à classificação da Lista dos Grupos Profissionais.
8. Para avaliação das incapacidades observam-se as seguintes normas:
  - A)* As incapacidades temporárias parciais são inicialmente fixadas pelo menos no dobro do limite máximo do coeficiente previsto na tabela para a respectiva situação, sem ultrapassar o coeficiente 1, e serão reduzidas gradualmente, até à data definitiva, com o objectivo de permitir a readaptação ao trabalho.
  - B)* As incapacidades que derivem de lesões não descritas na tabela serão avaliadas pelo coeficiente relativo a situação análoga.
  - C)* As lesões nas mãos são consideradas como constituindo uma situação no seu conjunto. Todavia, em relação às lesões nas mãos para as quais na tabela se não preveja um só coeficiente global de desvalorização, a incapacidade será calculada pela soma dos coeficientes relativos a cada situação parcelar, a qual é acrescida de um quinto do mais elevado dos referidos coeficientes (correcção de sinergia).
  - D)* Os coeficientes de desvalorização por paralisis dos membros superiores ou inferiores compreendem as incapacidades correspondentes às lesões de cada um dos segmentos daqueles membros.
  - E)* No caso de lesões múltiplas que respeitem a funções diferentes, o coeficiente global de incapacidade é determinado pela soma dos coeficientes que correspondem a cada situação. O primeiro dos coeficientes considerado refere-se à capacidade do sinistrado anterior ao acidente e os demais reportam-se à mesma capacidade, feita, porém, a dedução do coeficiente ou dos coeficientes já tomados em conta no mesmo cálculo.
  - F)* As incapacidades expressas em coeficientes variáveis são graduadas em atenção à idade do sinistrado ou doente, com referência à idade de 40 anos, atribuindo-se mais elevado coeficiente, dentro dos respectivos limites, aos sinistrados com idades superiores, quando a razão de variação seja directa (*d*), e aos que tiverem idades inferiores, quando aquela razão seja inversa (*i*).
  - G)* A graduação das incapacidades segundo a profissão faz-se atribuindo maior desvalorização, na amplitude do coeficiente aplicável, aos sinistrados cujas profissões sejam classificadas em grupo anotado na respectiva alínea ou número.
9. A determinação da incapacidade clínico-funcional requer previamente a caracterização da doença profissional tão segura quanto possível, tendo em atenção os procedimentos de diagnóstico.

No diagnóstico é ponto essencial a HISTÓRIA CLÍNICA. Esta deve ser pormenorizada, com uma anamnese detalhada e cronológica das exposições no ambiente de trabalho e dos procedimentos e com uma listagem dos produtos finais e intermediários da produção.

Devem ser também valorizados os elementos semiológicos que possam contribuir para definir o grau de incapacidade:

- Grau de dispneia
- Existência de cianose
- Hipocartismo digital
- "Cor pulmonale" (Insuficiência cardíaca direita)
- Deformações físicas

A dispneia, uma sensação subjetiva, é de difícil caracterização. Como critério de definição do grau da dispneia pode usar-se os seguintes:

Grau 0	- Sem dispneia a não ser no exercício físico violento.
Grau 1	- Ligeira-dispneia objectivável por traquipneia na marcha acelerada em plano ou numa subida ligeira.
Grau 2	- Moderada - o doente é obrigado pela dispneia a caminhar em plano mais lentamente do que as pessoas da mesma idade.
Grau 3	- Grave - a dispneia obriga à suspensão da marcha após andar, em plano, 90 a 100 metros.
Grau 4	- Muito Grave - actos simples, como vestir e despir, implicam dispneia ; incapacidade de sair de casa por causa da dispneia

### Avaliação radiológica

Interpretação da radiografia de tórax convencional valorizando-se a evolução radiográfica  
Sempre que aplicável deve usar-se a classificação ILO

A tomografia computorizada é útil na avaliação da extensão da doença pleuro-pulmonar e mediastínica

### Elementos histopatológicos

Valorizam o diagnóstico ainda que a sua ausência não o deva prejudicar

### Estudo funcional respiratório

É um elemento essencial na avaliação destas doenças

Deste estudo deve constar:

- Determinação da capacidade vital forçada;
- Volume expiratório máximo no 1º segundo;
- Volume residual;
- Gasometria arterial.

Se a situação clínica o justificar deverão ser efectuadas:

- Determinações da distensibilidade pulmonar;
- Transferência alveolo-capilar do CO;
- Provas de esforço;
- Provas de provação inalatória específicas e inespecíficas (hiperactividade brônquica).

Se o estudo funcional respiratório é normal em repouso, deverão realizar-se provas de esforço com determinação da PaO<sub>2</sub> no sangue arterial antes e durante o esforço. O grau de incapacidade a atribuir será ponderado de acordo com os valores da PaO<sub>2</sub> atingida e grau de esforço efectuado. A prova de esforço será realizada com cargas sucessivas de 30, 60 e 90 watts (ciclo-ergómetro ou tapete rolante) e considera-se como positiva a queda da PaO<sub>2</sub> de 10mmHg.

A caracterização da situação clínica deve ser completada com os outros exames complementares, sempre que justificável e possível por forma a quantificar-se correctamente a incapacidade clínico-funcional do doente.

No entanto nem sempre há uma correlação entre as alterações funcionais e outros elementos clínicos.

Neste caso pode haver atribuição da incapacidade na ausência da alteração da função respiratória.

## ATRIBUIÇÃO DAS INCAPACIDADES

Na atribuição das incapacidades clínico-funcional consideram-se quatro graus, adiante discriminados, na Tabela de Desvalorização das Doenças Profissionais Respiratórias (Pneumatoses).

Para cada grupo atribuem-se limites superiores e limites inferiores de incapacidade. Em cada caso o índice a atribuir deve estar contido nos limites de determinado grupo e baseia-se na gravidade do défice funcional respiratório conjugado com a importância de outras variáveis médicas.

Nas situações em que as alterações funcionais estão próximas do limite superior do grupo é legítimo fazer transitar para o grau de incapacidade imediatamente superior.

### TABELA DE INCAPACIDADES

#### PARTE I MUTILAÇÕES E DEFORMIDADES

##### CAPÍTULO I CABEÇA

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
1º	a)	<u>Couro Cabeludo</u>			
	b)	Cicatriz que produza deformação não corrigível por penteado....	0-0,05	i	AB
	c)	Calvície parcial.....	0	-	--
	d)	Calvície total.....	0,02-0,05	i	AB
	e)	Escalpe parcial.....	0,10-0,30	i	AB
2º	a)	<u>Crânio</u>			
	b)	Brecha que interesse apenas as camadas ósseas superficiais...	0-0,05	i	B
	c)	Brecha que interesse toda a espessura do osso até 6 cm de superfície: 1) Com prótese..... 2) Sem prótese.....	0-0,08 0,02-0,18	- i	- B
	d)	Idem de 6 cm a 12 cm: 1) Com prótese..... 2) Sem prótese.....	0,03-0,06 0,06-0,20	i i	B B
		Idem com mais de 12 cm 1) Com prótese..... 2) Sem prótese.....	0,05-0,08 0,20-0,30	i i	B B
3º	a)	<u>Face</u>			
	b)	Cicatrizes viciosas superficiais que produzam deformidade....	0-0,10	i	A
	c)	Cicatrizes viciosas que atinjam as partes moles profundas.....	0-0,15	i	A
	d)	Fistula salivar(segundo a localização e o fluxo).....	0,05-0,40	i	AD
		Destroçamento de partes moles, quando desfigure ou dê aspecto repelente.....	0,30-0,60	i	A

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
4º	a)	<u>Olhos</u>			
	b)	Perda de um globo ocular.....	0,05	-	-
	c)	Afaquia: 1) Unilateral..... 2) Bilateral.....	0,05-0,10 0,10-0,15	i i	C C
	d)	Aderências cicatriciais das conjuntivas (cada olho).....	0-0,05	i	A
	e)	Ectrópio: 1) Unilateral..... 2) Bilateral.....	0-0,05 0-0,15	i i	ACD ACD
	f)	Entrópio: 1) Unilateral..... 2) Bilateral.....	0,01-0,10 0,05-0,30	i i	ACD ACD
	g)	Lagoftalmia: 1) Unilateral..... 2) Bilateral.....	0,10-0,20 0,30-0,60	i i	ACD ACD
	h)	Epífora: 1) Unilateral..... 2) Bilateral.....	0,01-0,05 0,05-0,10	i i	ACD ACD
	i)	Fístula lacrimal (cada lado).....	0,15-0,20	i	AD
		Deformidades por lesões da órbita (exoftalmia, enoftalmia, etc.).....	0-0,05	i	A
5º	a)	<u>Nariz</u>			
	b)	Perda parcial sem estenose.....	0-0,05	i	ADH
	c)	Idem com estenose.....	0,05-0,20	i	ADEH
	d)	Perda total sem estenose.....	0,25		-
	e)	Idem com estenose.....	0,20-0,40	i	ADHN
	f)	Estenose sem mutilação exterior: 1) Unilateral..... 2) Bilateral.....	0,02-0,10 0,05-0,20	i i	DEH DEH
		Perda do nariz e dos maxilares superiores..	0,30-0,50	i	ADEHN
6º	a)	<u>Ouvidos</u>			
	b)	Perda de um pavilhão auricular.....	0,02-0,05	i	A
		Perda de ambos os pavilhões auriculares...	0,10-0,15	i	A

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
6º	c)	Mutilação grave de uma ou de ambas as orelhas	0-0,06	i	A
7º	a)	Maxilares superiores Deformação da arcada dentária, segundo a perturbação estética e as dificuldades da mastigação.....			
	b)	Pseudartrose.....	0,05-0,20 0,25-0,35	i	AE
	c)	Idem com mastigação muito difícil.....	0,40-0,60	i	AE
8º	a)	<u>Boca</u> Abertura da fenda bucal, possível: 1) Entre 40mm e 20mm.. 2) Entre 20mm e 10mm.. 3) A menos de 10mm....	0,05-0,10 0,18-0,20	i	AE
		Mutilação da língua...	0,05-0,30	i	AEN
		Perfuração da abóbada palatina: 1) Com prótese..... 2) Sem prótese.....	0-0,10 0,10-0,20	i	AEN
	d)	Perda de dentes: 1) 1 só..... 2) 2 a 16 (conforme a prótese)..... 3) 16 a 26 (conforme a prótese).....	0 0-0,10 0,10-0,50	- i i	- - -
		Maxilar inferior:			
		Luxação irredutível... Idem recidivante.....	0,40-0,50 0,10-0,20	- i	AE E
	e)	Deformação da arcada dentária.....	0,05-0,30	i	A
		Pseudartrose com pequeno desvio dos topos ósseos.....	0,10-0,20	i	AE
		Idem com grande desvio 1) No ramo ascendente 2) No corpo do osso	0,20-0,40 0,30-0,50	- -	AE AE
	f)	Idem com grande perda de osso de dentes.....	0,50-0,90	-	AE

CAPÍTULO II  
PESCOÇO

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
10º	a)	<u>Partes moles</u> Cicatrizes que produzam deformação.....	0-0,03	i	A
	b)	Torcicolo por cicatrizes ou por retracção muscular.....	0,05-0,20	i	AB
	c)	Torcicolo por cicatrizes ou por retracção muscular com o queixo sobre o esterno.....	0,30-0,40	i	AB
11º	a)	<u>Faringe</u> Estenose por aderência ou cicatrizes que prejudiquem a deglutição	0,05-0,25	i	BCDE
12º	a)	<u>Laringe</u> Disfonia.....	0-0,15	i	ADEH
	b)	Afonia.....	0,15-0,30	i	ADEH
	c)	Dispneia de esforço...	0,10-0,40	i	DEH
	d)	Idem que obrigue o uso de cânula traqueal....	0,80-1	d	ABDEFGHMNO
	e)	Laringectomia.....	1	-	-

CAPÍTULO III  
RÁQUIS

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
13º	a)	<u>Vértebras</u> Fractura dos corpos vertebrais por vértebra 1) Sem deformação.....	0	-	-
		2) Idem, mas com rigidez.....	0,05-0,12	d	BFILMN
		3) Com deformação (caído exuberante ou esmagamento).....	0,15	-	-
b)		4) Com gibosidade.....	0,20-0,30	d	BEFILMN
		Fracturas apofisárias: 1) Sem deformação.....	0	-	-
		2) Com deformação.....	0-0,05	d	FL
c)		Luxações vertebrais: 1) Da coluna cervical.	0,10-0,30	d	AFB
		2) Da coluna dorsal...	0,10-0,20	d	BFJ
		3) Da coluna lombar...	0,05-0,15	d	BFLM

## CAPÍTULO IV

## TÓRAX

A R T I G O	A L I N E A	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTE DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PRO- FISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
14º		<u>Partes moles das paredes</u>				
	a)	Cicatrizes das paredes anteriores ou posteriores.....	0	-	-	-
	b)	Idem na axila: 1) Quando o braço une ao tronco..... 2) Quando a abdução do braço seja possível entre 10º e 45º..... 3) Entre 45º e 90º... 4) Ou atinja 90º.....	0,30-0,40 0,30-0,20 0,30-0,10 0,10	0,25-0,35 0,25-0,15 0,15-0,05 0,05	i i i -	BGI BGI BGI -
	c)	Perda de glândula mamária: 1) Unilateral..... 2) Bilateral.....		Sexo feminino 0,15 0,20-0,60	- i	- -
	d)	Dilaceração dos músculos peitorais, com perturbações funcionais: 1) De um membro superior..... 2) Dos dois membros superiores.....		0,15-0,25 0,20-0,50	i i	
15º		<u>Esqueleto</u>				
	a)	Calo vicioso de fratura do externo que impeça o esforço normal	0,05-0,20		i	FG
	b)	Fractura viciosamente consolidada ou pseudartrose em costelas (por costela).....	0,01-0,05		i	F
	c)	Perdas ósseas da parede anterior.....	0,20-0,70		i	FD
	d)	Idem com hérnia do pulmão.....	0,40-1		i	BDGFNILM
16º		<u>Coração e grandes vasos</u>				
	a)	Aderências do pericárdio.....	0,15-0,60		i	BDEFHJLM
	b)	Aneurisma da aorta....	0,50-1		i	BDEFHJLM

## CAPÍTULO V

## CINTURA ESCAPULAR

ARTIGO	ARTÍCULO	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PRO-FISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
17º		<u>Partes moles:</u>				
	a)	Cicatrizes da axila.....	CF. artigo 14º b) 0-0,12		-	-
	b)	Atrofia muscular.....			d	FG
18º		<u>Esqueleto:</u>				
	a)	Fractura da clavícula não consolidada (pseudartrose) ou viciosamente consolidada.....	0,05-0,15	0,05-0,10	d	FG
	b)	Luxações da clavícula:			d	FG
		1) Externa.....	0-0,05	0-0,04	d	FG
		2) Interna.....	0-0,06	0-0,05	d	FG
	c)	Disjunção acrómio-clavicular.....	0-0,10	0-0,08	d	FG
	d)	Rigidez do ombro:				
		1) Quando limite a abdução e a propulsão a menos de 90º.....	0,20-0,25	0,15-0,20	d	FG
		2) Quando permita atingir 90º.....	0,10-0,20	0,05-0,15	d	FG
		3) Quando permita levar a mão à nuca, ao ombro e à região lombar.....	0-0,05	0-0,03	d	FG
	e)	Ancilose do ombro:				
		1) Com omoplata móvel....	0,35-0,40	0,30-0,35	d	FG
		2) Com omoplata imobilizada.....	0,50-0,55	0,40-0,45	d	FG
	f)	Luxação do ombro:				
		1) Recidivante.....	0,08-0,30	0,05-0,25	d	FG
		2) Irreductível.....	0,25-0,50	0,20-0,40	d	FG
	g)	Braço pendente.....	0,65	0,60	-	-

## CAPÍTULO VI

## BRAÇO

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PRO- FISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
19º	a)	<u>Partes moles:</u>  a) Atrofia muscular, quando diminua a potência ou a resistência do braço.....	0,05-0,15	0,02-0,12	d	J
20º	a)	<u>Esqueleto:</u>  a) Fractura do úmero consolidada com calo exuberante que produza deformação.....	0-0,05	0-0,03	d	GI
	b)	Idem, com desvio axial....	0,05-0,08	0,03-0,06	d	GI
	c)	Encurtamento do braço: 1) Até 2cm..... 2) De 2cm a 4cm..... 3) De mais de 4cm..... 4) Ao ponto de prejudicar o funcionamento dos músculos pela aproximação das respectivas inserções.....	0-0,04 0-0,06 0,15-0,20	0-0,03 0-0,03 0,12-0,15	i	GI
	d)	Fractura não consolidada (pseudartrose segundo a prótese): 1) Na parte superior..... 2) Na parte média..... 3) Na parte inferior.....	0,25-0,40	0,20-0,30	i	GI
21º	a)	<u>Perda de segmentos:</u>  a) Desarticulação interescápulo-torácica: 1) Unilateral..... 2) Bilateral.....	0,85	0,75	-	-
	b)	Desarticulação escápulo-úmeral: 1) Unilateral..... 2) Bilateral.....	1		-	-
	c)	Amputação do braço: 1) No terço superior..... 2) No terço médio ou no terço inferior.....	0,80	0,70	-	-
	d)	Amputação dos dois braços	0,75	0,65	-	-
			0,70	0,60	-	-
			1		-	-

## CAPÍTULO VII

## COTOVELO

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PRO- FISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
229		<u>Partes moles:</u>				
	a)	Cicatrizes que limitem a extensão do antebraço:				
		1) A 135°.....	0-0,04	0-0,02	d	J
		2) Entre 135° e 90°.....	0,10-0,15	0,06-0,12	d	J
		3) Entre 90° e 45°.....	0,15-0,35	0,12-0,25	d	J
		4) A 45°.....	0,35	0,25	-	-
		5) A menos de 45°.....	0,50	0,35	-	-
230		<u>Esqueleto:</u>				
	a)	Fractura consolidada com calo que limite os movimentos do antebraço.....	0,02-0,20	0,01-0,15	d	GI
	b)	Fractura não consolidada (pseudartrose):				
		1) Com cotovelo móvel em todos os sentidos, extensão activa nula, flexão conservada.....	0,30-0,40	0,25-0,30	d	GI
		2) Idem, sem flexão activa.....	0,50	0,40	-	-
	c)	Rigidez articular com flexão activa:				
		1) Entre 180° e 110°.....	0,20-0,30	0,15-0,25	d	GI
		2) Entre 180° e 90°.....	0,18-0,25	0,14-0,20	d	GI
		3) Entre 180° e 75°.....	0,08-0,18	0,06-0,12	d	GI
		4) Entre 110° e 75°.....	0,10-0,20	0,05-0,15	d	GI
		5) Entre 90° e 75°.....	0,12-0,22	0,09-0,18	d	GI
		6) Entre 75° e flexão completa.....	0,18-0,25	0,14-0,20	d	GI
	d)	Ancilose total:				
		1) Entre 180° e 110°.....	0,40	0,35	-	-
		2) Entre 110° e 75°.....	0,30	0,25	-	-
		3) Entre 75° e 45°.....	0,35	0,30	-	-
	e)	Ancilose só úmero-cubital				
		1) Entre 180° e 110°.....	0,35	0,30	-	-
		2) Entre 110° e 75°.....	0,25	0,20	-	-
		3) Entre 75° e 45°.....	0,30	0,15	-	-
	f)	Luxação irredutível.....	0,30-0,45	0,15-0,35	d	GI
240		<u>Perda de segmentos:</u>				
	a)	Desarticulação do cotovelo:				
		1) Unilateral.....	0,75	0,60	-	-
		2) Bilateral.....		0,98		

## CAPÍTULO VIII

## ANTEBRAÇO

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PRO- FISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
25º	a)	<u>Partes moles:</u>  a) Atrofia dos músculos do braço e antebraço.....	0,02-0,15	0-0,12	-	JI
26º	a)	<u>Esqueleto:</u>  a) Fractura não consolidada dos dois ossos (pseudartrose): 1) Com diérese estreita e densa..... 2) Com diérese larga e laxa (antebraço pendente).....	0,10 0,35	0,08 0,25	- -	- -
	b)	Fractura não consolidada do rádio: 1) Com diérese estreita e densa..... 2) Idem, larga e laxa....	0,03-0,15 0,15-0,20	0,02-0,10 0,10-0,15	d d	JI JI
	c)	Fractura não consolidada do cúbito: 1) Com diérese estreita e densa..... 2) Idem, larga e laxa....	0,02-0,10 0,10-0,15	0,02-0,08 0,08-0,12	d d	JI JI
	d)	Encurtamento do antebraço 1) De menos de 1cm..... 2) De 1cm a 3cm..... 3) De mais de 3cm.....	0 0,02-0,06 0,06-0,12	0 0,01-0,03 0,03-0,08	- d d	- JI JI
	e)	Mão imobilizada: 1) Em meia pronação..... 2) Em pronação..... 3) Em supinação.....	0,15 0,20 0,30	0,10 0,15 0,20	- - -	- - -
	f)	Limitação dos movimentos de torção: 1) Supinação abolida..... 2) Pronação abolida.....	0,08-0,10 0,10-0,15	0,04-0,08 0,08-0,12	d d	GI GI
	g)	Inflexão lateral ou ântero-posterior, com repercussão sobre os movimentos da mão.....	0,05-0,15	0,04-0,12	d	GI
27º	a)	<u>Perda de segmentos:</u>  a) Amputação do antebraço: 1) No terço superior..... 2) Mais abaixo.....	0,70-0,75 0,65-0,70	0,55-0,65 0,50-0,60	d d	GIJ GIJ
	b)	Amputação bilateral.....	0,95	-	-	-

## CAPÍTULO IX

## PUNHO

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PRO- FISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
280	a)	<u>Partes moles:</u>  Cicatrizes viciosas.....	0-0,05	0-0,04	d	JI
290	a)	<u>Esqueleto:</u>  Perda de ossos (mão pendente).....	0,40-0,55	0,30-0,45	d	J
	b)	Rigidez articular: 1) Na flexão-extensão....	0,05-0,10	0,04-0,08	d	J
		2) Na pronação-supinação	0,05-0,12	0,04-0,10	d	J
		3) Nos quatro movimentos	0,10-0,20	0,08-0,15	d	J
	c)	Ancilose: 1) Em extensão e meia pronação, com os dedos móveis.....	0,16	0,12	-	-
		2) Idem, com os dedos rígidos.....	0,30-0,45	0,20-0,35	d	J
		3) Em extensão e supina- ção, segundo a mobi- lidade dos dedos.....	0,20-0,45	0,15-0,35	d	J
		4) Em flexão e pronação, segundo a mobilidade dos dedos.....	0,40-0,55	0,30-0,40	d	J
		5) Em flexão e supinação, segundo a mobilidade dos dedos.....	0,45-0,55	0,35-0,50	d	J
300		<u>Perda de segmentos:</u>  Desarticulação do punho: 1) Unilateral.....	0,60	0,50	-	-
		2) Bilateral.....	0,90	-	-	-

CAPÍTULO X  
MÃO

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PRO- FISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
310	a)	<u>Partes moles:</u>  Cicatrizes ou deformações que prejudiquem os movi- mentos da mão.....	0,03-0,06	0,02-0,04	d	J

A R T I G O	A L I N E A	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PRO- FISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
31º	b)	Atrofia dos músculos da mão.....	0,05-0,10	0,04-0,08	d	J
	c)	Retracção de aponeurose palmar média.....	0,10-0,35	0,05-0,25	d	J
	d)	Doenças de Dupuytrem (nos dois últimos dedos).....	0,05-0,10	0,04-0,08	d	J
	e)	Retracção de Volkmann:				
	1)	Sem o polegar atingido	0,10-0,30	0,05-0,20	d	J
	2)	Com o polegar atingido	0,45	0,40	-	-
	f)	Secção dos tendões flexores nas raízes dos dedos (extensão permanente):				
	1)	No polegar.....	0,15-0,25	0,12-0,20	d	J
	2)	No indicador.....	0,10-0,14	0,08-0,10	d	J
	3)	No médio.....	0,08-0,12	0,06-0,08	d	J
	4)	No anelar.....	0,06-0,07	0,04-0,05	d	J
	5)	No auricular.....	0,06-0,08	0,04-0,07	d	J
	g)	Secção dos tendões flexores nas partes médias dos dedos (duas falanges em extensão):				
	1)	No indicador.....	0,06-0,10	0,04-0,08	d	J
	2)	No médio.....	0,05-0,08	0,03-0,06	d	J
	3)	No anelar.....	0,02-0,06	0,01-0,04	d	J
	4)	No auricular.....	0,03-0,06	0,02-0,04	d	J
	h)	Secção dos tendões flexores na parte inferior dos dedos (falangeta ou extensão):				
	1)	No polegar.....	0,06-0,10	0,03-0,07	d	J
	2)	No indicador.....	0,02-0,04	0,01-0,03	d	J
	3)	No médio.....	0-0,02	0-0,02	d	J
	4)	No anelar ou no auricular.....	0-0,02	0-0,01	d	J
	i)	Secção dos tendões extensores nas raízes dos dedos (flexão permanente):				
	1)	No polegar.....	0,10-0,20	0,08-0,18	d	J
	2)	No indicador.....	0,10-0,15	0,08-0,13	d	J
	3)	No médio.....	0,08-0,12	0,06-0,10	d	J
	4)	No anelar.....	0,06-0,09	0,05-0,08	d	J
	5)	No auricular.....	0,06-0,12	0,05-0,09	d	J
	j)	Secção dos tendões extensores nas partes médias dos dedos (duas falanges em flexão):				
	1)	No indicador.....	0,04-0,06	0,03-0,04	d	J
	2)	No médio.....	0,03-0,06	0,02-0,05	d	J
	3)	No anelar ou no auricular.....	0,03-0,04	0,01-0,03	d	J

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PRO-FISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
31º	1)	Secção dos tendões extensores na parte inferior dos dedos (falangeta em flexão): 1) No polegar..... 2) No indicador..... 3) No médio, ou anelar ou auricular.....	0,05-0,08 0,02-0,04 0-0,02	0,04-0,06 0,01-0,02 0-0,01	d d d	J J J
	m)	Flexão ou extensão de três dedos, com rigidez dos outros, atrofia da mão ou do antebraço e rigidez do punho.....	0,35-0,45	0,30-0,40	d	J
	n)	Flexão ou extensão de três dedos, com rigidez dos outros, atrofia da mão ou do antebraço e rigidez do punho.....	0,45-0,55	0,40-0,50	d	J
32º		<u>Esqueleto:</u>				
	a)	Fractura do metacarpo consolidada com calo que perturbe os movimentos dos dedos: 1) No polegar..... 2) No indicador ou no médio..... 3) No anelar ou no auricular.....	0,05-0,12 0,02-0,10 0,02-0,04	0,04-0,10 0,01-0,06 0,01-0,03	d d d	J J J
	b)	Fractura de Bennett: 1) Com boa redução..... 2) Com consolidação viçiosa.....	0-0,08 0,10-0,15	0-0,05 0,06-0,12	d d	J J
	c)	Fractura com perda de osso junto ao bordo da mão e com desvio secundário desta.....	0,10-0,20	0,08-0,12	d	J
	d)	Fractura não consolidada no polegar: 1) Na primeira falange... 2) Na segunda falange....	0,10-0,15 0,04-0,05	0,08-0,12 0,02-0,04	d d	J J
	e)	Fractura não consolidada no indicador: 1) Na primeira falange... 2) Na segunda falange.... 3) Na terceira falange...	0,08-0,10 0,06-0,08 0,01-0,02	0,05-0,08 0,04-0,05 0	d d d	J J J
	f)	Fractura não consolidada no médio, anelar ou auricular: 1) Na primeira falange... 2) Na segunda falange.... 3) Na terceira falange...	0,02-0,05 0,02-0,04 0	0,01-0,04 0-0,02 0	d d -	J J -

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PRO- FISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
320	g)	Luxação de metacárpicos: 1) Dois últimos dedos....	0,15-0,20	0,08-0,15	d	J
		2) Todos os dedos.....	0,30-0,44	0,20-0,30	d	J
	h)	Ancilose no polegar: 1) Na articulação carpo- metacárpica.....	0,13-0,16	0,09-0,14	d	J
		2) Na 1 <sup>a</sup> . articulação....	0,09-0,12	0,07-0,09	d	J
		3) Na 2 <sup>a</sup> . articulação....	0,07-0,09	0,05-0,07	d	J
		4) Nas duas articulações (extensão ou flexão completas).....	0,15-0,25	0,12-0,20	d	J
		5) Idem com o dedo em meia flexão.....	0,10-0,25	0,08-0,20	d	J
	i)	Ancilose no indicador: 1) Na 1 <sup>a</sup> . articulação....	0,05-0,08	0,03-0,06	d	J
		2) Na 2 <sup>a</sup> . articulação....	0,06-0,07	0,04-0,05	d	J
		3) Na 3 <sup>a</sup> . articulação....	0,01-0,02	0-0,01	d	J
		4) Nas três articulações com o dedo em flexão..	0,08-0,15	0,06-0,12	d	J
		5) Idem com o dedo em extensão.....	0,10-0,16	0,08-0,12	d	J
		6) Na 1 <sup>a</sup> . e 2 <sup>a</sup> . articu- lações.....	0,09-0,14	0,05-0,10	d	J
		7) Na 2 <sup>a</sup> . e 3 <sup>a</sup> . articu- lações.....	0,07-0,09	0,05-0,07	d	J
	j)	Ancilose do dedo médio: 1) Na 1 <sup>a</sup> . articulação....	0,03-0,06	0,02-0,05	d	J
		2) Na 2 <sup>a</sup> . articulação....	0,04-0,07	0,02-0,05	d	J
		3) Na 3 <sup>a</sup> . articulação....	0,01-0,02	0-0,01	d	J
		4) Na 2 <sup>a</sup> . e 3 <sup>a</sup> . articu- lações.....	0,05-0,08	0,03-0,06	d	J
		5) Na 1 <sup>a</sup> . e 2 <sup>a</sup> . articu- lações.....	0,06-0,11	0,05-0,09	d	J
	l)	6) Nas três articulações.	0,06-0,12	0,05-0,10	d	J
		Ancilose no anelar: 1) Na 1 <sup>a</sup> . articulação....	0,02-0,06	0,01-0,05	d	J
		2) Na 2 <sup>a</sup> . articulação....	0,01-0,04	0,01-0,02	d	J
		3) Na 3 <sup>a</sup> . articulação....	0,01	0,01	-	-
		4) Na 2 <sup>a</sup> . e 3 <sup>a</sup> . articu- lações.....	0,01-0,05	0,01-0,04	d	J
		5) Na 1 <sup>a</sup> . e 2 <sup>a</sup> . articu- lações.....	0,04-0,07	0,02-0,06	d	J
		6) Na três articulações..	0,04-0,08	0,03-0,07	d	J
	m)	Ancilose no auricular: 1) Na 1 <sup>a</sup> . articulação....	0,01-0,05	0-0,04	d	J
		2) Na 2 <sup>a</sup> . articulação....	0,02-0,05	0,01-0,03	d	J
		3) Na 3 <sup>a</sup> . articulação....	0,01	0,01	-	-

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PRO-FISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
32º	m)	4) Na 2ª. e 3ª. articulações.....	0,03-0,05	0,01-0,03	d	J
		5) Na 1ª. e 2ª. articulações.....	0,04-0,07	0,02-0,06	d	J
	n)	6) Nas três articulações.....	0,05-0,08	0,03-0,07	d	J
	o)	Ancilose de todos os dedos.....	0,45-0,50	0,40-0,45	d	J
	p)	Rigidez no polegar:				
		1) Na 1ª. articulação....	0,04-0,08	0,03-0,07	d	J
		2) Na 2ª. articulação....	0,03-0,06	0,02-0,04	d	J
		3) Nas duas articulações.	0,06-0,12	0,04-0,10	d	J
	q)	Rigidez no indicador:				
		1) Na 1ª. articulação....	0,01-0,04	0-0,03	d	J
		2) Na 2ª. articulação....	0,01-0,03	0-0,03	d	J
		3) Na 3ª. articulação....	0	0	-	-
	r)	4) Na 2ª. e 3ª. articulações.....	0,02-0,05	0,01-0,04	d	J
	s)	5) Na 1ª. e 2ª. articulações.....	0,04-0,06	0,01-0,04	d	J
	t)	6) Nas três articulações.....	0,05-0,07	0,02-0,05	d	J
	u)	Rigidez no médio:				
		1) Na 1ª. articulação....	0-0,02	0	d	J
		2) Na 2ª. articulação....	0-0,02	0	d	J
		3) Na 3ª. articulação....	0	0	-	-
		4) Na 2ª. e 3ª. articulações.....	0,02-0,03	0,01-0,02	d	J
		5) Na 1ª. e 2ª. articulações.....	0,02-0,05	0,01-0,04	d	J
		6) Nas três articulações.....	0,03-0,06	0,02-0,05	d	J
	u)	Rigidez no anelar:				
		1) Na 1ª. articulação....	0-0,03	0	d	J
		2) Na 2ª. articulação....	0-0,02	0	d	J
		3) Na 3ª. articulação....	0	0	-	-
		4) Na 2ª. e 3ª. articulações.....	0,02-0,05	0,01-0,02	d	J
		5) Na 1ª. e 2ª. articulações ou nas três....	0,02-0,04	0,01-0,03	d	J
	u)	Rigidez no auricular:				
		1) Na 1ª. articulação....	0-0,02	0-0,01	d	J
		2) Na 2ª. articulação....	0-0,02	0	d	J
		3) Na 3ª. articulação....	0	0	-	-
		4) Na 2ª. e 3ª. articulações .....	0-0,02	0-0,01	d	J
		5) Na 1ª. e 2ª. articulações ou nas três....	0,02-0,04	0,01-0,03	d	J
	u)	Rigidez no 2º, 3º, 4º e 5º. dedos:				
		1) Em flexão.....	0,20-0,30	0,15-0,20	d	J
		2) Em extensão.....	0,10-0,15	0,08-0,12	d	J
	u)	Rigidez nos cinco dedos:				
		1) Em flexão.....	0,25-0,35	0,15-0,20	d	J
		2) Em extensão.....	0,25-0,40	0,20-0,35	d	J

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PRO- FISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
33Q		<u>Perda de segmentos:</u>				
	a)	Perdas no polegar:				
		1) Uma falange.....	0,10-0,12	0,08-0,10	d	J
		2) Duas falanges.....	0,22-0,27	0,15-0,20	d	J
		3) Idem e o metacárpico..	0,25-0,30	0,17-0,25	d	J
	b)	Perdas no indicador:				
		1) Uma falange.....	0,03-0,05	0,02-0,04	d	J
		2) Duas falanges.....	0,06-0,10	0,05-0,08	d	J
		3) Três falanges.....	0,12-0,15	0,10-0,13	d	J
		4) Idem e o metacárpico..	0,15-0,20	0,13-0,15	d	J
	c)	Perdas nos dedos médio ou anelar:				
		1) Uma falange.....	0,01-0,03	0-0,02	d	J
		2) Duas falanges.....	0,04-0,07	0,03-0,06	d	J
		3) Três falanges.....	0,08-0,12	0,06-0,10	d	J
		4) Idem e o metacárpico..	0,08-0,14	0,06-0,12	d	J
	d)	Perdas no auricular:				
		1) Uma falange.....	0,01	0	-	-
		2) Duas falanges.....	0,03-0,06	0,02-0,05	d	J
		3) Três falanges.....	0,06-0,10	0,04-0,08	d	J
		4) Idem e a cabeça do metacárpico.....	0,10-0,12	0,08-0,10	d	J
		5) Idem e o metacárpico..	0,12-0,14	0,10-0,12	d	J
	e)	Perdas no polegar e no indicador:				
		1) Só as falanges.....	0,40-0,43	0,30-0,33	d	J
		2) Idem e um metacárpico.	0,45-0,48	0,35-0,38	d	J
		3) Idem e dois metacár- picos.....	0,50-0,52	0,45-0,48	d	J
	f)	Perdas no polegar e no médio:				
		1) Só falange.....	0,38-0,40	0,28-0,32	d	J
		2) Falange e um metacár- pico.....	0,40-0,42	0,35-0,38	d	J
		3) Falanges e dois meta- cárpicos.....	0,45-0,48	0,40-0,44	d	J
	g)	Perdas no polegar e no anelar:				
		1) Só falanges.....	0,34-0,36	0,24-0,26	d	J
		2) Falanges e um metacár- pico.....	0,35-0,38	0,32-0,34	d	J
		3) Falanges e dois meta- cárpicos.....	0,40-0,42	0,34-0,37	d	J
	h)	Perdas no polegar e no auricular:				
		1) Só falanges.....	0,35-0,38	0,28-0,32	d	J
		2) Falanges e um metacár- pico.....	0,36-0,40	0,32-0,35	d	J
		3) Falanges e dois meta- cárpicos.....	0,40-0,42	0,32-0,35	d	J

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PRO- FISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
33º	i)	Perdas no indicador e no anelar ou no médio: 1) Só falanges..... 2) Falanges e um metacárpico..... 3) Falanges e dois metacárpicos.....	0,32-0,35 0,34-0,36 0,36-0,38	0,26-0,28 0,32-0,34 0,32-0,35	d	J
	j)	Perdas no indicador e no auricular: 1) Só falanges..... 2) Falanges e um metacárpico..... 3) Falanges e dois metacárpicos.....	0,25-0,30 0,27-0,30 0,30-0,32	0,18-0,22 0,22-0,26 0,25-0,30	d	J
	l)	Perdas no médio e no anelar ou no médio e no auricular: 1) Só falanges..... 2) Falanges e um metacárpico..... 3) Falanges e dois metacárpicos.....	0,20-0,23 0,22-0,24 0,25-0,30	0,15-0,18 0,17-0,20 0,20-0,25	d	J
	m)	Perdas no anelar e no auricular: 1) Só falanges..... 2) Falanges e um metacárpico..... 3) Falanges e dois metacárpicos.....	0,16-0,18 0,18-0,20 0,20-0,24	0,13-0,15 0,15-0,18 0,18-0,22	d	J
	n)	Perdas no polegar, no indicador e no médio: 1) Só falanges..... 2) Falanges e um metacárpico..... 3) Falanges e dois metacárpicos..... 4) Falanges e três metacárpicos.....	0,50-0,54 0,52-0,56 0,54-0,56 0,54-0,58	0,45-0,50 0,50-0,54 0,50-0,54 0,50-0,56	d	J
	o)	Perdas no polegar, no indicador e no anelar ou no polegar, no indicador e no auricular: 1) Só falanges..... 2) Falanges e um metacárpico..... 3) Falanges e dois metacárpicos..... 4) Falanges e três metacárpicos.....	0,48-0,50 0,49-0,52 0,50-0,54 0,51-0,55	0,40-0,45 0,43-0,48 0,45-0,50 0,49-0,52	d	J
	p)	Perdas no polegar, no médio e no auricular: 1) Só falanges.....	0,45-0,47	0,40-0,42	d	J

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PRO- FISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
33º	p)	2) Falanges e um metacárpico.....	0,44-0,46	0,42-0,44	d	J
		3) Falanges e dois metacárpicos.....	0,48-0,50	0,43-0,48	d	J
		4) Falanges e três metacárpicos.....	0,50-0,52	0,45-0,50	d	J
	q)	Perdas no polegar, no anelar e no auricular ou no indicador, no médio e no anelar:				
		1) Só falanges.....	0,43-0,46	0,40-0,43	d	J
		2) Falanges e um metacárpico.....	0,46-0,48	0,42-0,45	d	J
		3) Falanges e dois metacárpicos.....	0,49-0,52	0,43-0,48	d	J
		4) Falanges e três metacárpicos.....	0,50-0,52	0,45-0,50	d	J
	r)	Perdas no indicador, no médio e no auricular:				
		1) Só falanges.....	0,40-0,45	0,35-0,40	d	J
		2) Falanges e um metacárpico.....	0,42-0,46	0,37-0,41	d	J
		3) Falanges e dois metacárpicos.....	0,44-0,48	0,39-0,43	d	J
		4) Falanges e três metacárpicos.....	0,45-0,50	0,40-0,48	d	J
	s)	Perdas no indicador, no anelar e no auricular:				
		1) Só falanges.....	0,33-0,35	0,30-0,33	d	J
		2) Falanges e um metacárpico.....	0,34-0,38	0,32-0,35	d	J
		3) Falanges e dois metacárpicos.....	0,40-0,45	0,38-0,40	d	J
		4) Falanges e três metacárpicos.....	0,42-0,46	0,40-0,42	d	J
	t)	Perdas no médio, no anelar e no auricular:				
		1) Só falanges.....	0,30-0,35	0,28-0,32	d	J
		2) Falanges e um metacárpico.....	0,32-0,36	0,30-0,34	d	J
		3) Falanges e dois metacárpicos.....	0,34-0,38	0,32-0,36	d	J
		4) Falanges e três metacárpicos.....	0,40-0,42	0,35-0,40	d	J
	u)	Perda do polegar e mais três dedos, com ou sem metacárpico.....				
		Perda dos quatro últimos dedos, com ou sem metacárpico.....	0,50-0,55	0,45-0,50	d	J
	v)	Perda de cinco dedos, com ou sem metacárpico.....	0,48-0,50	0,42-0,45	d	J
	x)	Perda de cinco dedos, com ou sem metacárpico.....	0,50-0,55	0,45-0,50	d	J

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
33º	z)	Perda de dois polegares, com ou sem metacárpico...	0,50-0,52		d	J
	aa)	Idem e mais um indicador.	0,55-0,58		d	J
	bb)	Idem e mais dois indicadores.....	0,70-0,72		d	J
	cc)	Perda de dois polegares e mais um indicador e um médio.....	0,60-0,62		d	J
	dd)	Perda de dois polegares e mais três ou quatro dedos, não indicadores.....	0,60-0,62		d	J
	ee)	Idem, mas sendo um indicador.....	0,70-0,72		d	J
	ff)	Idem, mas sendo dois indicadores.....	0,75-0,78		d	J
	gg)	Perda dos dez dedos.....	0,78-0,80		d	J

## CAPÍTULO XI

## ABDOMEN

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
34º	a)	<u>Partes moles das paredes</u>			
	a)	Cicatrizes que prejudiquem os movimentos do tronco.....	0,05-0,20	i	F
	b)	Idem, com insuficiência músculo-aponeurótica.....	0,10-0,30	i	FG
	c)	Hérnias abdominais parietais.....	0,20-0,40	i	FG
	d)	Eventração: 1) Epigástrica..... 2) Hipogástrica..... 3) Lombar.....	0,20-0,70 0,15-0,30 0,10-0,30	i i i	FG FG FG
35º	a)	<u>Baço</u>			
	a)	Esplenectomia, conforme a modificação da fórmula sanguínea, em repouso e após o esforço.....	0,10-0,50	i	-
36º		<u>Estômago</u>			
	a)	Estenoses gástricas...	0,10-0,80	i	-
	b)	Aderências.....	0,05-0,90	i	-
	c)	Fistulas gástricas....	0,50-0,90	i	-

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
37º	a)	<u>Intestinos</u> Fístula do intestino delgado: 1) Estreita..... 2) Larga e alta..... 3) Larga e baixa..... Anus de Nelaton.....	0,20-0,30 0,70-0,90 0,40-0,70 0,90-1	i i i i	- - - -
	b)	Fistulas do intestino grosso:			
	c)	1) Estreitas..... 2) Largas..... Anus contra natura...	0,30-0,40 0,45-0,75 0,80-1	i i i	- - -
38º	a)	<u>Fígado</u> Fistulas biliares....	0,50-0,80	i	-

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
38º	b)	Fractura de Bennett: 1) Com boa redução..... 2) Com consolidação vi- ciosa.....	0-0,08 0,10-0,15	0-0,05 0,06-0,12	d	J
	c)	Fractura com perda de osso junto ao bordo da mão e com desvio secundário desta.....	0,10-0,20	0,08-0,12	d	J
	d)	Fractura não consolidada no polegar: 1) Na primeira falange... 2) Na segunda falange....	0,10-0,15 0,04-0,05	0,08-0,12 0,02-0,04	d	J
	e)	Fractura não consolidada no indicador: 1) Na primeira falange... 2) Na segunda falange.... 3) Na terceira falange...	0,08-0,10 0,06-0,08 0,01-0,02	0,05-0,08 0,04-0,05 0	d d d	J J J
	f)	Fractura não consolidada no médio, anelar ou auri- cular: 1) Na primeira falange... 2) Na segunda falange.... 3) Na terceira falange...	0,02-0,05 0,02-0,04 0	0,01-0,04 0-0,02 0	d d -	J J -
	g)	Luxação de metacárpicos: 1) Dois últimos dedos.... 2) Todos os dedos.....	0,15-0,20 0,30-0,44	0,08-0,15 0,20-0,30	d d	J J
	h)	Ancilose no polegar: 1) Na articulação carpo- metacárpica.....	0,13-0,16	0,09-0,14	d	J

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
38º	h)	2) Na 1ª. articulação....	0,09-0,12	0,07-0,09	d	J
		3) Na 2ª. articulação....	0,07-0,09	0,05-0,07	d	J
		4) Nas duas articulações (extensão ou flexão completas).....	0,15-0,25	0,12-0,20	d	J
		5) Idem com o dedo em meia flexão.....	0,10-0,25	0,08-0,20	d	J
		Ancilose no indicador:				
	i)	1) Na 1ª. articulação....	0,05-0,08	0,03-0,06	d	J
		2) Na 2ª. articulação....	0,06-0,07	0,04-0,05	d	J
		3) Na 3ª. articulação....	0,01-0,02	0-0,01	d	J
		4) Nas três articulações com o dedo em flexão..	0,08-0,15	0,06-0,12	d	J
		5) Idem com o dedo em extensão.....	0,10-0,16	0,08-0,12	d	J
	j)	6) Na 1ª. e 2ª. articulações.....	0,09-0,14	0,05-0,10	d	J
		7) Na 2ª. e 3ª. articulações.....	0,07-0,09	0,05-0,07	d	J

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
39º		Rins			
	a)	Nefrectomia.....	0,30-0,60	i	FLM
	b)	Ptose renal: 1) Unilateral..... 2) Bilateral.....	0,05-0,20 0,10-0,40	i i	FLM FLM

## CAPÍTULO XII

## BACIA

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
40º	a)	<u>Partes moles</u>				
		Cicatrizes que dificultem os movimentos do tronco ou dos membros inferiores, o parto ou a erecção..	0,01-0,20		i	
		Idem que impeça o coito..	0,20-0,60		i	LMO

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PRO- FISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
40º	c)	Destrução extensa do pénis: 1) Com meato pouco apertado.....		0,40-0,60	i	-
		2) Com meato muito apertado.....		0,45-0,70	i	-
	d)	Dilaceração nos corpos cavernosos que dificulte o coito.....			i	-
	e)	Destrução completa da uretra anterior: 1) Com antoplastia insuficiente.....		0,30-0,50	i	-
		2) Com meato perineal....	0,20-0,40		i	-
		3) Com meato hipogástrico	0,50-0,70		i	-
	f)	Destrução parcial da uretra anterior com uretrostomia persistente....	0,60-0,70		i	-
	g)	Aperto da uretra.....	0,40-0,60		i	-
	h)	Perda ou atrofia de um testículo.....	0-0,10		i	-
	i)	Perda dos dois testículos: 1) Sem perturbações acentuadas.....	0-0,10		i	-
		2) Com perturbações acentuadas.....	0,30-0,60		i	-
	j)	Hematocelo ou hidrocélio crónicos.....	0,60-0,90		i	-
	l)	Perda total dos órgãos sexuais exteriores.....	0,20-0,40		i	LMO
	m)	Fistulas urinárias: 1) Sem períneo infiltrado	0,80-0,95		i	-
		2) Com períneo infiltrado	0,40		-	-
	n)	Desfloramento.....	0,60-0,90		i	-
	o)	Hemorróidas.....	0,20-0,50		i	-
	p)	Fistulas anais: 1) Extra-esfincteriana...	0,05-0,40		i	-
		2) Intra-esfincteriana...	0,10-0,40		i	-
	q)	Incontinência de fezes: 1) Sem prolapo do recto	0,30-0,50		i	-
		2) Com prolapo do recto	0,50-0,90		i	-
41º	<u>Órgãos intrapélvicos</u>					
	a)	Aderência vesicopública, com fistula osteopática interna.....		0,40-0,50	i	LM
	b)	Fistula vesical hipogástrica, glútea ou sagrada		0,50-0,55	i	LM
	c)	Fistula vesicointestinal		0,70-0,75	i	LM
	d)	Fistula vesicorrectal....		0,50-0,90	i	LM
	e)	Fistula vesicovaginal....		0,50-0,80	i	LM
	f)	Prolapo do útero.....		0,05-0,30	i	LM
	g)	Colpocleisis.....		0,20-0,50	i	-

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
42º		<u>Esqueleto</u>				
	a)	Luxação irredutível do púbis.....	0,15-0,40	0,15-0,45	i	LMO
	b)	Calo ósseo ou deformação que prejudique os movimentos dos membros inferiores.....	0,05-0,15	0,08-0,20	i	LMO

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
43º		<u>Partes moles</u>			
	a)	Cicatrizes que prejudiquem os movimentos dos membros inferiores	0-0,15	d	MO
	b)	Atrofia dos glúteos: 1) Unilateral..... 2) Bilateral.....	0,02-0,10 0,10-0,20	d d	FLMO FLMO
44º		<u>Esqueleto</u>			
	a)	Ancilose unilateral: 1) Em boa posição..... 2) Em má posição.....	0,30-0,40 0,40-0,80	d d	FLMO FLMO
	b)	Ancilose bilateral....	0,80-1	d	FLMO
	c)	Rigidez articular unilateral: 1) Em boa posição..... 2) Em má posição.....	0,15-0,20 0,20-0,40	d d	FLMO FLMO
	d)	Rigidez articular bilateral: 1) Em boa posição..... 2) Em má posição.....	0,30-0,45 0,50-0,90	d d	FLMO FLMO
45º		<u>Perda de segmentos</u>			
	a)	Perda de superfícies articulares (pseudartrose): 1) Unilateral..... 2) Bilateral.....	0,60-0,70 1	d -	FLMO -
	b)	Desarticulação: 1) Unilateral..... 2) Bilateral..... 3) Unilateral ou bilateral, com perda de um membro superior	0,80-0,85 1 1	d - -	FLMO - -

## CAPÍTULO XIV

## COXA

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVIA- LORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
46º	a)	<u>Partes moles</u>			
	a)	Cicatrizes que prejudiquem os movimentos: 1) Unilateral..... 2) Bilateral.....	0,02-0,15 0,15-0,20	d d	MO MO
	b)	Atrofia dos músculos da coxa: 1) Unilateral..... 2) Bilateral.....	0,10-0,30 0,25-0,55	d d	MO MO
47º		<u>Esqueleto</u>			
	a)	Consolidação viciosa de fractura do colo do fémur: 1) Com perturbação nos movimentos na anca 2) Com perturbação da marcha.....	0,10-0,25 0,30-0,40	i i	MO MO
	b)	Consolidação viciosa de fractura da diáfise femoral com calo exuberante.....	0,05-0,10	i	MO
	c)	Idem, com desvio do eixo.....	0,20-0,40	i	MO
	d)	Idem, com rigidez da anca ou do joelho.....	0,30-0,45	i	MO
	e)	Fractura não consolidada da diáfise femoral.....	0,50	-	-
	f)	Encurtamento do membro inferior: 1) Até 2 cm..... 2) De 2 cm..... 3) De 3 cm..... 4) De 4 cm..... 5) De 5 cm..... 6) De 6 cm..... 7) De 7 cm..... 8) De 8 cm..... 9) De 9 cm..... 10) De 10 cm ou mais...	0 0,01 0,04 0,09 0,15 0,18 0,21 0,24 0,28 0,30	- - - - - - - - - -	- - - - - - - - - -
48º		<u>Perda de segmentos</u>			
	a)	Amputação unilateral: 1) No terço superior.. 2) Abaixo do terço superior.....	0,70-0,85 0,65-0,75	i i	BFLMO BFLMO
	b)	Idem bilateral.....	1	-	-

## CAPÍTULO XV

## JOELHOS

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
490	a)	<u>Partes moles</u>			
	a)	Cicatrizes que evitem a extenção da perna:			
	1)	A mais de 135º.....	0,10-0,30	i	MO
	2)	Entre 135º e 90º...	0,30-0,50	i	MO
	3)	A menos de 90º.....	0,50-0,60	i	MO
	b)	Lesões dos meniscos ou dos ligamentos intra-articulares:			
	1)	Sem bloqueio.....	0,02-0,10	d	MO
	2)	Com bloqueio.....	0,10-0,30	d	MO
	c)	Idem nos dois joelhos:			
	1)	Sem bloqueio.....	0,15-0,25	d	MO
	2)	Com bloqueio.....	0,30-0,80	d	MO
	d)	Hidrartrose:			
	1)	Unilateral.....	0,03-0,12	d	MO
	2)	Bilateral.....	0,10-0,30	d	MO
500	a)	<u>Esqueleto</u>			
	a)	Ancilose de um joelho:			
	1)	A 135º ou mais.....	0,35-0,25	i	MO
	2)	A menos de 135º....	0,40-0,60	i	MO
	b)	Idem nos dois joelhos:			
	1)	Ambos a 135º ou mais.....	0,50-0,40	i	MO
	2)	Um a 135º e outro a menos.....	0,60-0,80	i	MO
	3)	Ambos a menos de 135º.....	0,60-1	i	MO
	c)	Rigidez do joelho:			
	1)	Entre 135º e 180º..	0,08-0,20	d	MO
	2)	Entre 135º e 45º...	0,20-0,40	d	MO
	d)	Idem nos dois joelhos:			
	1)	Entre 135º e 180º..	0,20-0,40	d	MO
	2)	Entre 135º e 45º...	0,46-0,60	d	MO
	e)	Luxação irredutível:			
	1)	Unilateral.....	0,50-0,60	d	MO
	2)	Bilateral.....	0,80-0,90	d	MO
	f)	Genu valgum ou varum:			
	1)	Unilateral.....	0,10-0,30	d	MO
	2)	Bilateral.....	0,30-0,35	d	MO
510	a)	<u>Perda de segmentos</u>			
	a)	Perda da rótula.....	0,05-0,10	i	MO
	b)	Desarticulação do joelho:			
	1)	Unilateral.....	0,65-0,70	i	MO
	2)	Bilateral.....	0,95	-	-

## CAPÍTULO XVI

## PERNA

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
520	a)	<u>Partes moles</u> Atrofia muscular: 1) Na parte anterior.. 2) Em toda a perna....	0,05-0,10 0,05-0,30	d d	MO MO
530	a)	<u>Esqueleto</u> Calo vicioso que prejudique os movimentos ou diminua a resistência da perna.....	0,05-0,10	d	MO
	b)	Desvio axial da perna para fora ou para dentro e desvio secundário do pé: 1) Com marcha possível 2) Com marcha impossível.....	0,30-0,40 0,50-0,60	d d	MO MO
	c)	Encurtamento da perna	V. art. 470, f)	-	-
540		<u>Perda de segmentos</u>			
	a)	Amputação de uma perna 1) Nos dois terços superiores..... 2) No terço inferior..	0,60-0,65 0,50-0,55	d d	MO MO
	b)	Amputação das duas pernas: 1) Nos dois terços superiores..... 2) Uma no terço superior e outra no terço inferior..... 3) No terço inferior..	0,90-0,95 0,85-0,90 0,80-0,85	d d d	MO MO MO

## CAPÍTULO XVII

## TORNOZELO

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
550	a)	<u>Partes moles</u> Cicatrizes que prejudiquem os movimentos da articulação.....	0,02-0,06	d	MO

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
56º	a)	<u>Esqueleto</u> a) Ancilose em ângulo recto: 1) Sem deformação do pé..... 2) Com deformação ou atrofia do pé.....	0,10-0,15 0,14-0,22	d d	MO MO
	b)	Ancilose com pé boto..	0,30-0,40	d	MO
	c)	Rigidez da articulação 1) Com mobilidade entre 30º e 60º..... 2) Com mobilidade fora desse limite.....	0-0,10 0,05-0,20	d d	MO MO
57º	a)	<u>Perda de segmentos</u> Desarticulação tibio-társica (Symes): 1) Unilateral..... 2) Bilateral.....	0,45-0,50 0,75-0,80	d d	MO MO

## CAPÍTULO XVIII

## PÉ

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
58º	a)	<u>Partes moles</u> Cicatrizes que prejudiquem a marcha.....	0,02-0,20	d	MO
	b)	Rotura do tendão de Aquiles: 1) Parcial..... 2) Total.....	0-0,08 0,10-0,20	d d	MO MO
59º	a)	<u>Esqueleto</u> Pé chato.....	0,05-0,10	i	MO
	b)	Pé boto.....	0,15-0,30	i	MO
	c)	Mutilação ou deformação que prejudiquem a marcha.....	0,05-0,20	i	MO
	d)	Perda do estrágalo....	0,18-0,20	d	MO
	e)	Ancilose do primeiro dedo: 1) Em boa posição..... 2) Em má posição.....	0 0,03-0,08	- d	- MO
	f)	Ancilose de qualquer outro dedo.....	0	-	-
	g)	Ancilose de dois ou três dedos: Sem o primeiro.....	0-0,02	d	MO

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
59º	g)	1) Em boa posição..... 2) Em má posição.....	0-0,02 0,03-0,08	d d	MO MO
	h)	Idem quando um deles seja o primeiro: 1) Em boa posição..... 2) Em má posição.....	0,02-0,04 0,03-0,12	d d	MO MO
	i)	Ancilose dos quatro primeiros dedos ou dos cinco dedos: 1) Em boa posição..... 2) Em má posição.....	0,06-0,12 0,12-0,20	d d	MO MO
60º		<u>Perda de segmentos</u>			
	a)	Desarticulação médio-társica de Chopart, unilateral: 1) Coto regular..... 2) Coto mau..... 3) Com marcha impossível.....	0,30-0,35 0,40-0,55 0,60-0,80	d d d	MO MO MO
	b)	Idem, bilateral: 1) Cotos regulares.... 2) Cotos maus..... 3) Um regular, outro mau.....	0,50-0,55 0,70-0,90 0,65-0,80	d d d	MO MO MO
	c)	Desarticulação intratársica de Ricard (ou Pirogoff), unilateral: 1) Com marcha possível 2) Com marcha impossível.....	0,40-0,45 0,60-0,80	d d	MO MO
	d)	Idem, bilateral: 1) Cotos regulares.... 2) Cotos maus..... 3) Um regular, outro mau.....	0,50-0,55 0,70-0,90 0,65-0,80	d d d	MO MO MO
	e)	Perda de metatarsicos num pé: 1) Um só..... 2) Os dois primeiros.. 3) Os três últimos.... 4) Desarticulação tar-sometatarsica de Lisfrane.....	0,10-0,12 0,16-0,20 0,20-0,25 0,30-0,33	d d d d	MO MO MO MO
	f)	Idem nos dois pés: 1) O primeiro em cada pé..... 2) O primeiro num pé e qualquer outro noutro pé..... 3) Um em cada pé, sem ser o primeiro..... 4) Um e dois..... 5) Dois e dois..... 6) Um e três..... 7) Dois e três.....	0,18-0,20 0,16-0,18 0,12-0,15 0,25-0,28 0,30-0,33 0,30-0,33 0,40-0,42	d d d d d d d	MO MO MO MO MO MO MO

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
60º	f)	8) Três e três..... 9) Um e quatro..... 10) Dois e quatro..... 11) Três e quatro..... 12) Quatro e quatro.... 13) Lisfranc bilateral.	0,45-0,48 0,48-0,50 0,50-0,52 0,52-0,54 0,55-0,60 0,60-0,65	d d d d d d	MO MO MO MO MO MO
	g)	Perdas no primeiro dedo : 1) Uma falange..... 2) Duas falanges..... 3) Duas falanges e o metatarsico.....	0 0,03-0,05 0,11-0,15	d d d	MO MO MO
	h)	Perdas em outro dedo qualquer, uma, duas ou três falanges.....	0	d	MO
	i)	Perda de dois dedos: 1) Primeiro e segundo. 2) Quaisquer outros...	0,05-0,07 0	d d	MO MO
	j)	Perda de três dedos: 1) Primeiro, segundo e terceiro..... 2) Segundo, terceiro e quatro..... 3) Terceiro, quatro e quinto.....	0,08-0,12 0,04-0,06 0,05-0,10	d d d	MO MO MO
	l)	Perda de quatro dedos: 1) Com o primeiro..... 2) Sem o primeiro.....	0,10-0,15 0,08-0,12	d d	MO MO
	m)	Perda de todos os dedos.....	0,10-0,20	d	MO

## PARTE II

## SEQUELAS DE DOENÇAS MENTAIS E NERVOSES

## CAPÍTULO I

## PERTURBAÇÕES SENSORIAIS

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
61º	a)	<u>Acusia</u>			-
	b)	Que prejudique o exercício da profissão.... Em qualquer outro caso	0,20-0,30 0	d -	-
62º	a)	<u>Anosmia</u>			-
	b)	Que prejudique o exercício da profissão.... Em qualquer outro caso	0,20-0,30 0	d -	-

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
63º	a)	Hipoacusia			
	a)	De um lado, percepção da fala em voz alta (VA) entre 2cm e 4cm, ou de fala em voz ciente (VC) entre 30cm e 40cm; do outro lado: 1) VA a 2-4cm..... VC a 30-50cm..... 2) VA a 1-2cm..... VC a 10-30cm..... 3) VA a 0,5-1cm..... VC a 5-10cm..... 4) VA a 30-50cm..... VC a 4-5cm..... 5) VA a menos de 30cm. VC a menos de 4cm.. 6) Surdez absoluta....		0 0,05 0,10 0,16 0,18 0,20	
	b)	De um lado, VA entre 1m e 2m ou VC entre 10cm e 30cm; do outro lado: 1) VA a 1-2m..... VC a 10-30cm..... 2) VA a 0,5-1m..... VC a 5-10cm..... 3) VA a 30-50cm..... VC a 4-5cm..... 4) VA a menos de 30cm. VC a menos de 4cm.. 5) Surdez absoluta....		0,15 0,20 0,25 0,28 0,30	
	c)	De um lado, VA entre 0,5 cm e 1m ou VC entre 5cm e 10cm; do outro lado: 1) VA a 0,5-1m..... VC a 5-10cm..... 2) VA a 30-50cm..... VC a 4-5cm..... 3) VA a menos de 30cm. VC a menos de 4cm.. 4) Surdez absoluta....		0,30 0,35 0,38 0,40	
	d)	De um lado, VA entre 30cm e 50cm; VC a 4cm e 5cm; do outro lado: 1) VA a 30-40cm..... VC a 4-5cm..... 2) VA a menos de 30cm. VC a menos de 4cm.. 3) Surdez completa....		0,45 0,48 0,50	
	e)	De um lado, VA a menos de 30cm ou VC a menos de 4cm; do outro lado: 1) VA a menos de 30cm. VC a menos de 4cm..		0,50	

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
63º	e)	2) Surdez completa....	0,55	-	-
	f)	Surdez completa bilateral.....	0,60	-	-
	g)	No caso de haver zumbidos, mais.....	0,02-0,15	-	-
64º		<u>Hipovisão</u>			
	a)	De um lado, visão de 1-0,7; do outro:			
		1) 1 a 0,4.....	0	-	-
		2) 0,3.....	0,05-0,10	i	CO
		3) 0,2.....	0,07-0,12	i	CO
		4) 0,15.....	0,10-0,15	i	CO
		5) 0,10.....	0,15-0,20	i	CO
		6) 0,05.....	0,20-0,25	i	CO
		7) 0.....	0,25-0,30	i	CO
	b)	De um lado, visão de 0,5; do outro:			
		1) 0,5.....	0-0,05	i	CO
		2) 0,4.....	0,06-0,10	i	CO
		3) 0,3.....	0,07-0,15	i	CO
		4) 0,2.....	0,15-0,20	i	CO
		5) 0,15.....	0,16-0,21	i	CO
		6) 0,1.....	0,20-0,25	i	CO
		7) 0,01.....	0,25-0,30	i	CO
		8) 0.....	0,27-0,35	i	CO
	c)	De um lado, visão de 0,4; do outro:			
		1) 0,4.....	0,10-0,15	i	CO
		2) 0,3.....	0,15-0,20	i	CO
		3) 0,2.....	0,20-0,25	i	CO
		4) 0,15.....	0,22-0,26	i	CO
		5) 0,1.....	0,25-0,30	i	CO
		6) 0,01.....	0,35-0,40	i	CO
		7) 0.....	0,37-0,48	i	CO
	d)	De um lado, visão de 0,3; do outro:			
		1) 0,3.....	0,30-0,35	i	CO
		2) 0,2.....	0,32-0,37	i	CO
		3) 0,15.....	0,35-0,40	i	CO
		4) 0,10.....	0,40-0,45	i	CO
		5) 0,05.....	0,45-0,50	i	CO
		6) 0.....	0,50-0,60	i	CO
	e)	De um lado, visão de 0,2; do outro:			
		1) 0,2.....	0,45-0,50	i	CO
		2) 0,15.....	0,50-0,55	i	CO
		3) 0,1.....	0,55-0,60	i	CO
		4) 0,05.....	0,60-0,65	i	CO
		5) 0.....	0,62-0,70	i	CO
	f)	De um lado, visão de 0,15; do outro:			
		1) 0,15.....	0,55-0,60	i	CO
		2) 0,1.....	0,60-0,65	i	CO
		3) 0,05.....	0,65-0,70	i	CO

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
64º	g)	De um lado, visão de 0,1; do outro: 1) 0,1..... 2) 0,05..... 3) 0.....	0,65-0,70 0,70-0,75 0,75-0,80	i i i	CO CO CO
	h)	De um lado, visão de 0,05; do outro: 1) 0,05..... 2) 0.....	0,85-0,90 0,95	i —	CO —
	i)	Cegueira bilateral....	1	—	—
	j)	Nos casos de afaquia unilateral: 1) Acuidade visual nula..... 2) Acuidade mensurável, segundo o grau da acuidade.....	0,20-0,25	i	CO
	l)	Nos casos de afaquia bilateral: 1) Acuidade visual nula..... 2) Acuidade totalizada de 0,1..... 3) Acuidade totalizada entre 0,1 e 1 (segundo o grau da acuidade)..... 4) Idem, idem, superior a 1.....	0,15-0,25 1 0,90 0,80-0,40 0,25-0,20	i — — i i	CO — — CO CO
65º		<u>Alterações do campo visual</u>			
	a)	Diminuição até 30º, de um lado.....	0	—	—
	b)	Idem nos dois lados...	0,15-0,20	i	CO
	c)	A menos de 30º de um lado, a 30º no outro..	0,05-0,15	i	CO
	d)	A menos de 30º em ambos os lados.....	0,60-0,80	i	CO
	e)	Perda de visão macular: 1) De um lado..... 2) Dos dois lados.....	0,20-0,25 0,70-0,95	i i	CO CO
	f)	Escótomas unilaterais, mais ou menos extensos 1) No campo nasal..... 2) No campo temporal..	0-0,10 0-0,05	i i	CO CO
	g)	Escótomas bilaterais, mais ou menos extensos 1) No campo nasal..... 2) No campo temporal..	0,10-0,40 0,20-0,30	i i	CO CO
	h)	Hemianopsias: 1) Horizontal superior 2) Horizontal inferior	0,20-0,30 0,40-0,50	i i	CO CO

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
65º	h)	3) Vertical homónica direita (lado activo)..... 4) No outro lado..... 5) Bitemporal.....	0,25-0,30 0,20-0,25 0,30-0,40	i i i	CO CO CO
66º		<u>Perda de visão estereoscópica com conservação da visão simultânea.....</u>	0-0,10	i	CO
67º		<u>Hemeralopia:.....</u>	0,05-0,20	i	CO

## CAPÍTULO II

## PERTURBAÇÕES MOTORAS

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
68º	a)	<u>Paralisias</u>				
	a)	Dos nervos motores do globo ocular:				
		1) Unilateral, com neutralização.....	0,05-0,15		i	ACOJ
		2) Idem, sem neutralização (diplopia).....	0,20-0,25		i	ACOJ
		3) Bilateral, com neutralização.....	0,10-0,40		i	ACOJ
		4) Idem, sem neutralização (diplopia).....	0,40-0,70		i	ACOJ
	b)	Intrínsecas (acomodação):				
		1) De um lado.....	0-0,10		i	CO
		2) Dos dois lados.....	0,40-0,70		i	CO
	c)	Do simpático cervical (tipo C.C. Bernard-Horner) ..	0-0,10		d	CO
	d)	Do nervo trigémio:				
		1) Unilateral.....	0,10-0,30		d	CO
		2) Bilateral.....	0,80-1		d	CO
	e)	Do nervo espinal.....	0,10-0,40		d	CO
	f)	Do nervo grande hipoglosso.....	0,20-0,75		d	E
	g)	Monoplegia superior.....	0,20-0,70	0,15-0,60	d	GIJ
	h)	Diplegia superior.....	0,40-1		d	GIJ
	i)	Do nervo infra-escapular.	0,08-0,15	0,06-0,12	d	GIJ
	j)	Do nervo circunflexo.....	0,20-0,28	0,18-0,24	d	GIJ
	l)	Do plexo braquial:				
		1) Tipo superior (tipo Duchene-Erb).....	0,50-0,60	0,40-0,50	d	GIJ

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO		RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PRO- FISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
			LADO ACTIVO	LADO PASSIVO		
68º	l)	2) Tipo médio.....	0,25-0,35	0,18-0,25	d	CIJ
		3) Tipo inferior (Dege- rine-Klumpke).....	0,30-0,45	0,30-0,35	d	CIJ
	m)	Do nervo músculo-cutâneo.	0,15-0,21	0,06-0,12	d	CIJ
	n)	Do nervo mediano:				
		1) No braço.....	0,20-0,45	0,18-0,35	d	CIJ
		2) No punho.....	0,10-0,20	0,08-0,15	d	CIJ
	o)	Do nervo cubital:				
		1) No antebraço.....	0,15-0,30	0,12-0,20	d	CIJ
		2) No punho.....	0,15-0,25	0,08-0,15	d	J
	p)	Do nervo radial:				
		1) Acima do ramo do tri- cípio.....	0,20-0,50	0,15-0,40	d	CIJ
		2) Abaixo do ramo do tri- cípio.....	0,20-0,40	0,18-0,30	d	CIJ
		3) Idem, atingido apenas os extensores dos de- dos e o abdutor do polegar.....	0,10-0,20	0,08-0,15	d	CIJ
	q)	Do nervo frénico.....	0-0,10		d	HLMO
	r)	Monoplegia inferior.....	0,20-0,80		d	LMO
	s)	Diplegia inferior (para- plegia):				
		1) Sem perturbação de es- fínteres.....	0,12-1		d	LMO
		2) Com perturbação de es- fínteres.....	0,80-1		d	LMO
	t)	Hemiplegias.....	0,40-1	0,30-0,90	d	HLMO
	u)	Tetraplegias:				
		1) Sem perturbação de es- fínteres.....	0,60-1		d	HLMO
		2) Com perturbação de es- fínteres.....	1		-	-
	v)	Síndroma de Brown-Sequard (mais ou menos completo).	0,50-1		d	LMO
	x)	Do nervo obturador.....	0,10-0,20		d	LMO
	z)	Do nervo crural:				
		1) Alta.....	0,50-0,80		d	LMO
		2) Baixa.....	0,25-0,50		d	LMO
	aa)	3) Parcial.....	0,20-0,40		d	LMO
	bb)	Do nervo grande ciático..	0,20-0,40		d	LMO
		Do ciático popliteu:				
		1) Externo.....	0,20-0,30		d	LMO
		2) Interno.....	0,05-0,20		d	LMO
69º		<u>Ataxia</u>				
	a)	Formas ligeiras.....	0,05-0,10		d	LMO
	b)	Formas médias.....	0,40-0,80		d	LMO
	c)	Formas graves.....	0,50-0,75		d	LMO

## CAPÍTULO III

## PERTURBAÇÕES SENSITIVAS

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
70º	a)	<u>Algias em geral</u>			
	a)	Cicatrizes ou cotos dolorosos.....	0,05-0,20	d	BCU
	b)	Cefalalgias.....	0,05-0,10	d	BCU
	c)	Tarsalgias ou metatarsalgias.....	0,03-0,15	d	LMO
71º		<u>Nevralgias</u>			
	a)	Faciais.....	0,05-0,25	d	CHJ
	b)	Intercostais.....	0,05-0,20	d	DHJ
	c)	Do mediano:			
		1) Com crises fracas..	0,02-0,15	d	-
		2) Com crises médias..	0,20-0,25	d	-
		3) Com crises fortes..	0,40-0,70	d	-
	d)	Do ciático:			
		1) Com crises fracas..	0,05-0,20	d	LMO
		2) Com crises médias..	0,25-0,30	d	LMO
		3) Com crises fortes..	0,45-0,80	d	LMO
	e)	Causalgia.....	0,80-1	d	LMO
72º		<u>Hipostesias e parestesias</u> .....	0-0,40	d	-

## CAPÍTULO IV

## PERTURBAÇÕES NEUROTRÓFICAS

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
73º	a)	<u>Atrofias ou contracturas</u>			
	a)	Atrofia muscular progressiva (tipo de Aran-Duchene).....	0-0,40	i	-
	b)	Distrofia muscular progressiva (tipo Erb)	0-0,20	i	-
	c)	Hemistrofia facial progressiva.....	0-0,10	i	A
74º	a)	<u>Trofoedemas</u>			
	a)	Eritromelalgia (tipo Well-Witchell).....	0,05-0,20	d	-
75º		<u>Úlceras crónicas</u>			
		Com mais de dois anos de evolução.....	0,10-0,50	d	LMO

## CAPÍTULO V

## PERTURBAÇÕES COMPLEXAS

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
76º		<u>Vertigens.....</u>	0,02-0,20	d	BO
77º		<u>Afasia, alexia e agrafia:</u>			
	a)	Motora (anartria).....	0,40-1	i	AE
	b)	Sensorial.....	0,20-0,80	i	AE
	c)	Parafasia e disartria	0,10-0,40	d	IJO
	d)	Apraxia.....	0,05-0,90	d	IJO
	e)	Tremores.....	0,05-0,30	d	IJO
	f)	Parkinsonismo.....	0,40-1	i	-
78º	a)	<u>Perturbações neuróticas e psíquicas:</u> Psicoses (tóxicas e traumáticas): 1) Leves..... 2) Médias..... 3) Graves.....	0-0,20 0,25-0,80 0,85-1	- - -	- - -
	b)	Astenia física e psíquica: 1) Sem sintomas objetivos..... 2) Com repercussão sobre o estado geral 3) Com impotência cerebral.....	0-0,10 0,15-0,40 0,20-0,50	- - -	- - -
	c)	Síndrome ansioso caracterizado.....	0,10-0,50	-	-
	d)	Síndrome pós-comocional.....	0,05-0,15	-	-
	e)	Perturbação da afectividade ou diminuição da capacidade pragmática (pseudodemência)	0,15-0,55	-	-
	f)	Enfraquecimento das faculdades mentais e desinteresse pelo ambiente, mas ainda com certa capacidade funcional (demência incompleta).....	0,55-0,90	-	-
	g)	Demência completa.....	1	-	-

## PARTE III

## DOENÇAS CRÓNICAS

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
790	a)	<u>Aparelho respiratório</u>			
	a)	Sequelas de pleurisia (deformações, aderências, diminuição da capacidade respiratória, com dispneia de esforço).....	0,05-0,30	d	BCDFIH
	b)	Sequelas de hidro ou de hemotórax.....	0,05-0,30	d	BCDFIH
	c)	Idem de piotorax.....	0,10-0,50	d	BCDFIH
	d)	Bronquites crónicas: 1) Sem enfisema..... 2) Com enfisema e acessos asmatiformes...	0,10-0,30 0,40-0,50	d	BCDFIH
800		<u>Aparelho circulatório</u>			
	a)	Hipossistolia.....	0,15-0,60	i	-
	b)	Assistolia.....	1	-	-
810		<u>Aparelho digestivo</u>			
	a)	Enteropatias.....	0,06-0,25	d	-
	b)	Hepatopatias.....	0,10-0,45	i	-
820		<u>Aparelho urinário e sexual</u>			
	a)	Nefropatias: 1) Unilateral..... 2) Bilateral.....	0,10-0,50 0,20-0,80	i	-
	b)	Cistites.....	0,02-0,15	i	-
	c)	Metrites e anexites...	0,10-0,50	i	-
830		<u>Doenças do sangue</u>			
	a)	Anemias.....	0,05-0,45	i	-
	b)	Leucemias.....	0,10-0,80	-	-
840		<u>Doenças infecciosas</u>			
	a)	Lepra.....	0,30-1	-	-
	b)	Tuberculose (após a cura clínica e radiológica).....	0,05-0,10	-	-
	c)	Bruceloses.....	Segundo as sequelas ósseas, articulares ou nervosas.		
	d)	Tétano.....	Segundo as sequelas nervosas.		
	e)	Sífilis.....	0-0,20	-	-
850		<u>Doenças da nutrição</u>			
	a)	Diabetes traumática...	0,25-0,50	i	-

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVA- LORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
86º		<u>Doenças dos ossos e das articulações</u>			
	a)	Artrites e artroses das grandes articulações.....			
	b)	Osteítes, periostites e osteomielites crônicas.....		Segundo as perturbações crônicas.	
	c)	Miniscites do joelho: 1) Sem bloqueio..... 2) Com bloqueio.....	0,05-0,30 0,02-0,10 0,20-0,30	i d d	- LMO LMO
87º		<u>Tumores</u>			
	a)	Tumores benignos.....	0-0,15	i	-
	b)	Tumores malignos.....	0,60-1	-	-
88º		<u>Doenças nervosas</u>			
	a)	Polinevrites: 1) Casos leves..... 2) Casos médios..... 3) Casos graves.....	0,15-0,20 0,20-0,50 0,50-1	d d d	- - -
	b)	Epilepsias.....	0,10-0,80	d	LMO
	c)	Histeria.....	0	-	-
	d)	Câibras.....	0,02-0,30	i	-
	e)	Tiques.....	0-0,10	d	BO
	f)	Nistagmos.....	0,10-0,30	i	ACOJ
	g)	Espasmos dos músculos do pescoço e da nuca..	0,20-0,40	d	BGJO
	h)	Coreia.....	0,20-0,40	d	BGJO
89º		<u>Doenças da pele</u>			
	a)	Eczemas.....	0,05-0,40	i	-
	b)	Radiodermites (raio X, corpos radioactivos)..	0,20-0,60	i	-
90º		<u>Doenças dos olhos</u>			
		Conjuntivites crônicas	0,02-0,15	i	ACD
91º		<u>Intoxicações crônicas</u>			
	a)	Aminas aromáticas, arsenicismo, benzinismo, benzolismo, dinitrofenolismo, fosforismo, hidrazinismo, manganesismo, sulfocarbonismo, oxicarbonismo, raios X e corpos radioactivos, saturnismo, selenismo, tetracloreto de carbono, tetracloroetanismo etc.....			
				Segundo as sequelas.	

ARTIGO	ALÍNEA	SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE	COEFICIENTES DE DESVALORIZAÇÃO	RAZÃO DA VARIAÇÃO COM A IDADE	GRUPOS PROFISSIONAIS MAIS ATINGIDOS
92º	a)	<u>Doenças respiratórias (Pneumatoses)</u> Asbestose, bissinose suberose, silicatose siderose, pneumoconiose pelo carvão, etc..			
	b)	Silicose: 1) Silicose simples: a) Elementos radiográficos: 1. Reticular com raros micronódulos..... 2. Micronodular predominante..... 3. Nodular e macronodular..... 4. Pseudotumoral circunscrita..... 5. Pseudotumoral difusa com deformação de morfologia intratorácica.....  2) Silicose complicada de tuberculose pulmonar evolutiva.... 3) Silicose complicada de insuficiência ventricular direita privativa..... 4) Silicose complicada de insuficiência ventricular direita secundária a uma insuficiência ventricular esquerda preexistente..... b) Elementos funcionais *	0,10 0,20 0,30 0,40 0,50  1  1  0,60	Segundo o grau incapacidade * - - - - - - - - -	
93º	a)	<u>Doenças Parasitárias</u>			
	b)	Amibiase, ancilostomíase, bilharzíase, filariase, tripanossomases, segundo as sequelas..... Paludismo crônico: 1) Com lesões viscerais..... 2) Com caquexia..... 3) Com mais perturbações graves.....	- 0,20-0,40 0,40-0,60 0,60-1	- - - -	

\* Definido na Tabela de Desvalorização das Doenças Profissionais Respiratórias (Pneumatoses)

**TABELA DE DESVALORIZAÇÃO DAS DOENÇAS**

**PROFISSIONAIS RESPIRATÓRIAS (PNEUMATOSES)**

GRAUS DE INCAPACIDADE

**GRAU I**

**FUNÇÃO RESPIRATÓRIA**

CVF	$\geq 80\%$
VEMS	$\geq 80\%$
DÉBITOS EXPIRATÓRIOS MÁXIMOS DEM 50 DEM 25 - 75	$> 60\% < 80\%$ $> 60\% < 80\%$
Distensibilidade pulmonar (compliance estática)	$\geq 70\%$
Difusão do CO	$\geq 70\%$
Pa O <sub>2</sub>	$\geq 75\text{mmHg}$
Pa CO <sub>2</sub>	$\leq 45\text{mmHg}$

Outras variáveis

- Asma brônquica: existência de crises comprovadas que obriguem a assistência, por mais que três vezes ano, em Serviço de Urgência.  
Persistência de sinais ou sintomas apesar do afastamento.
- Alterações radiográficas da doença profissional sem repercussão funcional.
- Estenose da traqueia, traumática ou por traqueostomia, com repercussão funcional ligeira.
- Lobectomia (língula ou lobo médio) mesmo sem repercussão funcional.

Grau de desvalorização: 0,05 - 0,15

**GRAU II**

**FUNÇÃO RESPIRATÓRIA**

CVF	$\geq 60\% < 79\%$
VEMS	$> 60\% < 79\%$
Distensibilidade pulmonar (compliance estática)	$> 60\% < 69\%$
Difusão do CO	$> 60\% < 69\%$
Pa O <sub>2</sub>	$\geq 75\text{mmHg}$
Pa CO <sub>2</sub>	$\leq 45\text{mmHg}$

Outras variáveis

- Asma brônquica necessitando, mesmo após o afastamento, da terapêutica broncodilatadora e anti-inflamatória local permanente ou por períodos prolongados de tempo.
- Estenose da traqueia traumática ou por traqueostomia com cornage ou estudos da função respiratória com valores dos do Grau II ou I.
- Lobectomia (lobos superior ou inferior) ainda que os valores das funções respiratórias sejam superiores ao deste grau.

Grau de desvalorização: 0,16 - 0,30

**GRAU III****FUNÇÃO RESPIRATÓRIA**

CVF	<59% > 50%
VEMS	<59% ≥41%
Distensibilidade pulmonar (compliance estática)	>50% <59%
Difusão do CO	>50% <59%
Pa O <sub>2</sub>	< 75mmHg > 65 mmHg
Pa CO <sub>2</sub>	≤ 45mmHg

Outras variáveis

- Asma brônquica necessitando de corticoterapia sistémica prolongada, independentemente da função respiratória.
- Estenose da traqueia por traumatismo ou por traqueostomia com cornage ou estudos com limitação das actividades do doente
- Pneumectomia quaisquer que sejam os valores da função respiratória.

Grau de desvalorização: 0,31 - 0,60

**GRAU IV****FUNÇÃO RESPIRATÓRIA**

CVF	≤ 49%
VEMS	≤ 40%
Distensibilidade pulmonar (compliance estática)	≤ 49%
Difusão do CO	≤ 49%
Pa O <sub>2</sub>	< 64mmHg
Pa CO <sub>2</sub>	> 45mmHg

Outras variáveis

Estenose da traqueia traumática ou traqueostomia, necessitando de cânula permanente.

Grau de desvalorização: 0,61 - 0,95

- A existência de COR PULMONALE, corresponde ao **Grau de desvalorização 1** equivalente a 100% de incapacidade.

Se a capacidade respiratória for essencial ao desempenho do posto de trabalho, a incapacidade parcial permanente será corrigida pelo factor 1,5 se o trabalhador tiver mais de 45 anos de idade e não for reconvertível profissionalmente. A incapacidade não poderá, em nenhum caso, ultrapassar os 95%, excepto no grau IV com cor pulmonale em que poderá atingir os 100%

- Situações incapacitantes não exclusivamente relacionadas com a diminuição da função respiratória.

- Asma pode ser causa possível de invalidez por :
 

Asma profissional - resultante de sensibilização no local de trabalho a substâncias implicadas ou resultantes dos processos de produção.

Asma complicada pela profissão. Situação já previamente estabelecida, predispondo o doente para agravamento na actividade profissional.

- Bronquite ocupacional.
- Alveolite alérgica extrínseca.
- Doenças inalatórias por poeiras ou fibras minerais.
- Doenças da pleura.
- Estenose da traqueia.
- Outras: Neoplasias malignas do pulmão;

Doenças infecciosas crónicas;

Supurações broncopulmonares;

As alterações radiológicas poderão, por si, justificar um grau de invalidez de 0,05 a 0,15

## ÍNDICE DE CÓDIGO DE DOENÇAS PROFISSIONAIS

### 1 - INTOXICAÇÕES

#### 1.1- Causadas por tóxicos inorgânicos:

- 1.1.01 - Chuimbo e seus compostos e ligas
- 1.1.02 - Mercúrio e seus compostos e amálgamas.
- 1.1.03 - Arsénio e seus compostos tóxicos.
- 1.1.04 - Manganés e seus compostos.
- 1.1.05 - Fosfato tri-cresil.
- 1.1.06 - Cádmio e seus compostos e ligas.
- 1.1.07 - Flúor e seus compostos.
- 1.1.08 - Fósforo e seus compostos.
- 1.1.09 - Hidrogénio arseniado.
- 1.1.10 - Sulfureto de carbono.
- 1.1.11 - Óxido de carbono.
- 1.1.12 - Ácido sulfídrico.
- 1.1.13 - Ácido cianídrico e seus derivados tóxicos.

#### 1.2 - Causadas por tóxicos orgânicos:

- 1.2.01 - Benzeno, tolueno, xileno e outros homólogos do benzeno.
- 1.2.02 - Derivados nitrados e cloronitrados dos hidrocarbonetos benzénicos.
- 1.2.03 - Dinitrofenol e seus derivados.
- 1.2.04 - Derivados nitrados do toluol e do fenol.
- 1.2.05 - Pentaclorofenol e pentaclorofenolato de sódio.
- 1.2.06 - Aminas aromáticas (anilinas e seus homólogos, benzidina e homólogos, fenilenadiaminas e homólogos, aminofenóis e seus ésteres, naftilaminas e homólogos, assim como os derivados hidroxilados, halogenados, clorados, nitrosos, nítricos e sulfonados daqueles produtos).

- 1.2.07 - Fenilidrazina.
- 1.2.08 - Derivados halogenados tóxicos dos hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos (cloreto de metileno, tricloro-1-1-1-etano ou metilclorofórmio, dicloroetileno, tricloroetileno, tetracloroetileno, dicloro-1-2-propano, cloronaftalenos, clorobenzenos, clorobifenis e seus derivados, dibenzo-p-dioxinas cloradas).
- 1.2.09 - Brometo de metilo.
- 1.2.10 - Cloreto de metilo.
- 1.2.11 - Hexano.
- 1.2.12 - Tetracloreto de carbono.
- 1.2.13 - Tetracloreto de etano.
- 1.2.14 - Isocianatos orgânicos.
- 1.2.15 - Cloreto de vinilo.
- 1.2.16 - Fosfastos, pirofosfatos e tiosfosfatos alquílicos, arílicos, alquilarílicos e fosfoamidas.
- 1.2.17 - Nitroglicerina e outros ésteres do ácido nítrico.
- 1.2.18 - Álcoois.
- 1.2.19 - Glicóis.
- 1.2.20 - Acetonas.

## 2 - PNEUMATOSES

### 2.1 - Doenças respiratórias por poeiras minerais:

- 2.1.01 - Silicose (simples ou combinada, como a silico-siderose, a silico-antracose).
- 2.1.02 - Amiantose ou asbestose.
- 2.1.03 - Antracose, baritose, estanose, siderose, silicatoses e pneumoconioses pelo carvão.

### 2.2 - Granulomatoses pulmonares extrínsecas provocadas por poeiras ou aerossóis com acção imuno-alérgica:

- 2.2.01 - Suberose, beriliose, bissinose, pulmão dos sulfatadores de vinha, pulmão dos criadores de aves, pulmão do cimento, etc.
- 2.3 - Broncopneumonia por fumos nitrosos.
- 2.4 - Broncopneumopatias por poeiras ou aerossóis com acção imunoalérgica e ou irritante:
  - 2.4.01 - Asma Profissional.
- 2.5 - Bronquite ocupacional por fumos com acção irritante.

## 3 - DERMATOSES

### 3.1 - Causadas por produtos industriais:

- 3.1.01 - Cimentos.
- 3.1.02 - Cloronaftalenos.
- 3.1.03 - Crómio e seus compostos tóxicos.
- 3.1.04 - Alcatrão de hulha, breu de hulha e óleos antracénicos.
- 3.1.05 - Sesquissulfureto de fósforo.
- 3.1.06 - Lubrificantes e fluidos de arrefecimento.
- 3.1.07 - Óxidos e sais de níquel.
- 3.1.08 - Aldeído fórmico e seus polímeros.
- 3.1.09 - Aminas alifáticas e alicíclicas.
- 3.1.10 - Fluoreto duplo de berílio e sódio.
- 3.1.11 - Enzimas proteolíticas.
- 3.1.12 - Resinas epoxi e seus constituintes.
- 3.1.13 - Madeiras exóticas.

### 3.2 - Causadas por medicamentos:

- 3.2.01 - Cloropromazina.
- 3.2.02 - Estreptomicina e seus sais.
- 3.2.03 - Penicilina e seus sais.

**3.3 - Causadas por produtos químicos e biológicos não referidos nos números anteriores:**

3.3.01 - Alérgenos cutâneos e irritantes não incluídos nos outros quadros.

(Veja outras *dermatoses* incluídas nas formas clínicas das intoxicações a que se referem os números 1.1.03, 1.1.13, 1.2.02, 1.2.05, 1.2.06, 1.2.07, 1.2.08, 1.2.12, 1.2.13 e 1.2.20).

## 4 - DOENÇAS PROVOCADAS POR AGENTES FÍSICOS

**4.1 - Causadas por radiações:**

4.1.01 - Radiações ionizantes (radiolesões dos órgãos hematopoéticos, dos olhos, da pele, dos ossos e bronco-pulmonares).

4.1.02 - Radiações infravermelhas (catarata).

4.1.03 - Radiações ultravioletas (conjuntivite e lesões da córnea e dermite).

4.1.04 - Iluminação insuficiente e outros factores (nistagmo).

**4.2 - Causadas por ruído:**

4.2.01 - Hipoacusia por lesão coclear.

**4.3 - Causadas por pressão superior à atmosférica:**

4.3.01 - Osteonecroses, síndroma vertiginosa, otite e hipoacusia por lesão coclear.

**4.4 - Causadas por vibrações:**

4.4.01 - Transmitidas por máquinas-ferramentas ou por ferramentas, peças e objectos com elas associados (afecções osteoarticulares e perturbações angioneuróticas).

**4.5 - Causadas por agentes mecânicos:**

4.5.01 - Pressão sobre bolsas sinoviais devida à posição ou atitude de trabalho (bursite aguda, pré ou infrapatelar, bursite crónica, pré ou infrapatelar, oleocraniana acromial).

4.5.02 - Sobrecarga sobre bainhas tendinosas, tecidos peritendinosos, inserções tendinosas ou musculares, devida ao ritmo dos movimentos, à posição ou atitude de trabalho (tendinites, tendossilinovites e miotendossilinovites crónicas, periartrite escápulo-humeral, condilite e epicondilite, estiloidite).

4.5.03 - Pressão sobre nervos ou plexos nervosos devida à posição ou atitude de trabalho (paralissias).

4.5.04 - Pressão sobre cartilagem intra-articular do joelho devido à posição de trabalho (lesão do menisco).

## 5 - DOENÇAS DEVIDAS A AGENTES ANIMADOS

**5.1 - Causadas por bacilos:**

5.1.01 - Tétano não consecutivo a acidente de trabalho.

5.1.02 - Bruceloses.

5.1.03 - Tuberculoses cutâneas, ganglionar axilar ou isolada do tecido celular subcutâneo, sinovites e ostecartrites (bacilo da tuberculose do tipo bovino).

5.1.04 - Tuberculose pleural, pulmonar, renal, ganglionar, tendossilinovites tuberculosas (bacilo da tuberculose do tipo humano).

5.1.05 - Carbúnculo.

5.1.06 - Ricketsioses.

5.1.07 - Meningite cérebro-espinal.

5.1.08 - Escarlatina, amigdalite estreptocócica e rinofaringite estreptocócica erisipela.

5.1.09 - Difteria e suas complicações.

5.1.10 - Estafilococias.

5.1.11 - Salmoneloses.

**5.2 - Causadas por vírus:**

- 5.2.01 - Raiva.
- 5.2.02 - Hepatite.
- 5.2.03 - Poliomielite.
- 5.2.04 - Tracoma.
- 5.2.05 - Rubéola, sarampo, parotidite e suas complicações.

**5.3 - Causadas por parasitas:**

- 5.3.01 - Leptospiroses.
- 5.3.02 - Amebiase, aguda e subaguda, nas suas formas intestinal e hepática.
- 5.3.03 - Ancilostomíase (anemia).

**5.4 - Causadas por fungos:**

- 5.4.01 - Dermatofitias cutâneas da barba, do couro cabeludo e das unhas.
- 5.4.02 - Candidíase cutânea, perioníquia crônica e intertrigo interdigital.
- 5.4.03 - Esperotricose.
- 5.4.04 - Micetomas.
- 5.4.05 - Criptococose.

**5.5 - Agentes biológicos causadores de doenças tropicais:**

- 5.5.01 - Todas as formas clínicas.

## 6 - TUMORES

Vide números 1.1.03, 1.2.06, 1.2.15, 2.1.02, 3.1.03, 3.1.06, 3.1.07, e 4.1.01.

## 7 - MANIFESTAÇÕES ALÉRGICAS DAS MUCOSAS

**7.1 - Conjuntivites, blefaroconjuntivites, rinites e rinofaringites:**

(Vide números 1.2.14, 3.1.01, 3.1.10, 3.1.11, 3.1.13 e 3.2.01)

**7.2 - Asma brônquica:**

(Vide números 1.2.06, 1.2.07, 1.2.14, 1.2.15, 2.4.01, 3.1.09, 3.1.11, 3.1.13 e 3.2.03).

## B - DOENÇAS PROFISSIONAIS

### I-INTOXICAÇÕES

Doença		Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença	
Código	Agente causal	Formas clínicas		
1.1.01	Chumbo e seus compostos e ligas	Cólicas abdominais..... Polinevrites..... Nefrite hipertensiva ou urémica e suas complicações. Anemia normo ou hipocrómica. Encefalopatia aguda: a) Acompanhada de um ou de vários dos sintomas mencionados; b) Não acompanhada de outra sintomatologia, nos casos de intoxicação por compostos alquilicos, tais como chumbo tetraetilo e chumbo tetrametilo.  Outras formas clínicas.....	Trinta dias Um ano Três anos Um ano Trinta dias  (a)	Todos os trabalhos de extração, tratamento, preparação e emprego do chumbo, dos seus minerais, das suas ligas das suas combinações e de todos os produtos que o contenham, como, por exemplo: Extração, tratamento, metalurgia, purificação, fundição e laminagem do chumbo, das suas ligas e dos metais plumbíferos; Recuperação do chumbo velho; Fabricação e recuperação de acumuladores de chumbo; Fabricação, soldadura, rebarbação e polimento de todos os objectos de chumbo ou das suas ligas; Fabricação e aplicação de pinturas, lacas, vernizes ou tintas à base de compostos de chumbo; Fabricação e manipulação de óxidos e sais de chumbo; Fabricação e aplicação de esmaltes plumbíferos; Fabricação e manipulação dos derivados alquilicos do chumbo (chumbo tetrametilo e chumbo tetraetilo), principalmente preparação de carburantes que os contenham e limpeza dos respectivos reservatórios; Fabricação de munições e artigos pirotécnicos; Soldadura e estanhagem com ajuda de ligas de chumbo; Têmpera em banho de chumbo e trifilagem dos aços temperados no banho de chumbo; Metalização com chumbo por pulverização; Vidragem e decoração de produtos cerâmicos por meio de compostos de chumbo; Preparação e emprego de insecticidas com arseniato de chumbo; Utilização de compostos orgânicos no fabrico de matérias plásticas; Fundição de caracteres de imprensa em liga de chumbo, trabalho com as máquinas de compor e manipulação de caracteres; Composição de vidros ao chumbo.
1.1.02	Mercúrio e seus compostos e amalgamas	Perturbações digestivas..... Estomatite..... Encefalopatia aguda..... Tremor intencional..... Ataxia cerebelosa..... Perturbações visuais..... Nefrite urémica..... Outras formas clínicas.....	Quinze dias Trinta dias Dez dias Um ano Um ano Um ano Um ano (a)	Todos os trabalhos de extração, tratamento, preparação, emprego, manipulação do mercúrio, das suas amalgamas, das suas combinações e de todo o produto que o contenha, como, por exemplo: Fabrico e reparação de termómetros, barómetros, manômetros, bombas pneumáticas ou outros aparelhos com mercúrio; Emprego de bombas pneumáticas no fabrico de lâmpadas de incandescência, lâmpadas radiofónicas e ampolas de raios X; Fabrico e reparação de acumuladores eléctricos; Tratamento de peles.

Código	Agente causal	Doença		Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença
			Formas clínicas		
1.1.03	Arsénio e seus compostos tóxicos.	Ulcerações cutâneas.....		30 dias	Todos os trabalhos de preparação, emprego, manipulação do arsénio, como, por exemplo:
		Dermites eczematiformes de contacto ou traumáticas.		7 dias	Tratamento de minérios arsenicais;
		Hiperqueratose e verrugas....		20 anos	Calcinação, fundição, e refinagem de minérios arsenicais;
		Epitelioma primitivo da pele...		30 anos	Fabrico e emprego de insecticidas e anticriptogâmicos que contenham compostos de arsénio;
		Ulcerações e perfuração do septo nasal.		30 dias	Fabrico e emprego de tintas contendo compostos de arsénio (indústrias de tintas, vidro, papéis pintados, flores artificiais, pedras falsas, bronzeado artificial, etc.);
		Blefarites conjuntivites.....		30 dias	Tratamento de couros e madeiras com agentes conservantes à base de compostos arsenicais (especialmente sulfureto de arsénio);
		Polinevrites.....		3 meses	Preparação e conservação de peles;
		Perturbações gastrointestinais agudas (vómitos e diarreia coleriforme).		30 dias	Emprego de anidrido arsenioso no fabrico de vidro;
		Outras formas clínicas.....		(a)	Decapagem de metais;
					Limpeza de metais;
					Revestimento electrolítico de metais;
					Fabrico de aço ao silício;
					Desincrustação de caldeiras;
					Pirotecnia;
					Catalisação em cerâmica;
					Embalsamento de animais.
1.1.04	Manganés e seus compostos	Síndroma neurológica reversível		Seis meses	Todos os trabalhos de extração, preparação, transporte, manipulação e emprego do manganés e seus compostos, como, por exemplo:
		Síndroma neurológica do tipo parkinsoniano.		Um ano	Extração, manipulação, transporte e tratamento da pirolusite e manganite;
		Outras formas clínicas.....		(a)	Fabrico de ligas ferrosas e não ferrosas com bióxido de manganés;
					Fabrico de pilhas secas;
					Fabrico de vidro ao manganés;
					Soldadura com compostos de manganés;
					Preparação de esmaltes que contenham composto de manganés;
					Preparação de permanganato de potássio;
					Fabrico de corantes e secantes.
1.1.05	Fosfato tri-cresil	Intoxicação do sistema nervoso		Um ano	Todos os trabalhos que envolvam a extração, tratamento, preparação e emprego do fosfato tri-cresil, ou exposição a fumos ou vapores que o contenham.
		Gastroenterite.....		Um ano	
1.1.06	Cádmio e seus compostos e ligas	Broncopneumopatia aguda.....		Cinco dias	Todos os trabalhos de extração, preparação, emprego do cádmio, das suas ligas e compostos como por exemplo:
		Perturbações digestivas agudas		Três dias	Preparação do cádmio por «via seca» ou por electrometallurgia do zinco;
		Nefropatia.....		Dois anos	Soldadura de peças cadmiadas;
		Osteomalácia, diagnosticada radiograficamente.		Doze anos	Decapagem de peças cadmiadas;
		Outras formas clínicas.....		(a)	Oxicorte de peças cadmiadas;
					Fabricação de acumuladores de níquel-cádmio;
					Fabricação de pigmentos cadmíferos para tintas, esmaltes, matérias plásticas, papel e pirotecnia;
					Fabricação de lâmpadas fluorescentes.

Código	Agente causal	Doença	Formas clínicas	Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença
1.1.07	Flúor e seus compostos	Osteosclerose..... Ulerações cutâneas ou das mucosas..... Outras formas clínicas.....		Cinco anos Trinta dias (a)	Todos os trabalhos de extração de minerais fluorados, fabricação de ácido fluorídrico, manipulação e emprego do flúor e seus derivados, como por exemplo: Extração dos compostos de flúor dos minérios (espatoflúor e criolita); Fabricação de alumínio em presença de criolita; Emprego de fluoretos nas fundições; Emprego do ácido fluorídrico como agente de ataque (gravura em vidro, etc.); Emprego dos fluoretos como mordente no tinto das lás; Conservas de sumos de frutas, açúcares, etc.; Emprego de compostos de flúor, como inseticida, pesticida e para conservação da madeira; Fabrico de vidro opaco e preparação de superfosfatos.
1.1.08	Fósforo e seus compostos	Necrose dos maxilares..... Outras formas clínicas.....		Um ano (a)	Todos os trabalhos de preparação, emprego e manipulação do fósforo, como, por exemplo: Preparação de compostos de fósforo a partir do fósforo branco; Fabricação e utilização de pesticidas; Fabrico de fertilizantes; Fabrico e depuração do fósforo vermelho. Fabrico de brinquedos detonantes; Fabrico de cordões de pasta para as lâmpadas de mineiro.
1.1.09	Hidrogénio arseniado	Hemoglobinúria..... Icterícia hemolítica..... Nefrite urémica..... Coma, nos casos não considerados acidentes de trabalho..... Outras formas clínicas.....		Quinze dias Quinze dias Trinta dias Três dias (a)	Todos trabalhos susceptíveis de dar origem à formação de hidrogénio arseniado, como, por exemplo: Tratamento de minérios arsenicais; Preparação e utilização de arsenitos metálicos; Decapagem de metais; Limpeza de caldeiras; Enchimento de balões com hidrogénio impuro.
1.1.10	Sulfureto de carbono	Perturbações agudas neurodigestivas. Perturbações psíquicas agudas. Perturbações psíquicas crónicas..... Nevrite ou polinevrite..... Nevrite óptica..... Outras formas clínicas.....		Trinta dias Trinta dias Um ano Um ano Um ano (a)	Todos os trabalhos em que se obtém ou utiliza o sulfureto de carbono, como, por exemplo: Fabrico de fibras têxteis e de películas celulósicas; Dissolução de gorduras, óleos, borracha e resinas; Vulcanização a frio; Limpeza a seco de vestuário; Fabrico de produtos farmacêuticos e cosméticos que contenham sulfureto de carbono.
1.1.11	Óxido de carbono	Síndrome constituída por cefaleias, astenia, vertigens, náuseas, confirmado pela presença no sangue de um teor de óxido de carbono superior a 1,5 ml por 100 ml de sangue. Outras formas clínicas.....		Trinta dias (a)	Os trabalhos que exponham a emanações de óxido de carbono provenientes das seguintes origens: Produção, depuração e armazenamento de gás de iluminação contendo óxido de carbono. Fundição e limpeza de fornos; Soldadura e corte; Motores de explosão; Caldeiras navais, industriais e domésticas; Garagens e oficinas de reparação; Máquinas a motor providas de habitáculos fechados; Condutas de gás (reparação); Aparelhos de aquecimento com ignição comandada; Fornalhas, forjas e fornos industriais.

Código	Agente causal	Doença	Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença
				Formas clínicas
1.1.12	Ácido sulfídrico	Intoxicação aguda (perturbações respiratórias graves, precedidas de cefaleias e de náuseas), nos casos não considerados acidentes de trabalho.	(a)	Todos os trabalhos em que se obtém ou utiliza o ácido sulfídrico, como por exemplo: Fabrico de seda artificial (viscose), de borracha sintética, de derivados do petróleo, de corantes, de couro, de açúcar;
		Intoxicação subaguda (irritação ocular, perturbações neurológicas, respiratórias e digestivas).		Preparação de ácido sulfídrico; Preparação de diversos sulfuretos, em particular o sulfureto de sódio;
		Intoxicação crônica (cefaleias, astenia, perturbações visuais e bronquite crônica, com alterações do estado geral e, por vezes, reacções cutâneas).	(a)	Preparação de compostos orgânicos sulfurados;
		Outras formas clínicas.....	(a)	Emprego do ácido sulfídrico nos laboratórios de química; Emprego do ácido sulfídrico como desinfectante na agricultura; Trabalhos em fossas de putrefacção de matadouros; Trabalhos de exumação de cadáveres.
1.1.13	Ácido cianídrico e seus derivados tóxicos.	Intoxicação subaguda (quadro dispnóico, com evolução possível para o colapso cardíodo-respiratório).	(a)	Todos os trabalhos em que se obtêm ou se utiliza o ácido cianídrico, como por exemplo: Fabrico de inseticidas;
		Intoxicação crônica (cefaleias, vertigens, marcha hesitante e titubeante e opressão torácica.)		Fabrico de acrilonitrilo e derivados acrílicos;
		Dermites de contacto.....	7 dias	Fabrico de derivados de ação diversa; Fabrico de cloreto de cianogéneo.
		Outras formas clínicas.....	(a)	Fabrico de cianetos metálicos, de ferrocianetos.
1.2.01	Benzeno, tolueno, xíleno e outros homólogos do benzeno.	Anemia progressiva do tipo plástico ou aplástico.	Três anos	Todos os trabalhos em que se obtém ou utiliza o benzeno e seus homólogos, benzóis e outros produtos contendo benzeno ou seus homólogos, como por exemplo:
		Leucopenia com neutropenia...	Um ano	Fabrico de insecticidas;
		Diáteses hemorrágicas.....	Um ano	Fabrico de acrilonitrilo e derivados acrílicos;
		Estados leucemoides.....	Três anos	Fabrico de derivados de ação diversa;
		Leucemias e leucoses aleucénicas.	Dez anos	Fabrico de cloreto de cianogéneo.
		Perturbações gastrointestinais	Três meses	Fabrico de cianetos metálicos, de ferrocianetos.
		Acidentes neurológicos agudos nos casos não considerados acidentes de trabalho.	Três dias	
1.2.02	Derivados nitrados e cloronitrados dos hidrocarbonetos benzénicos.	Outras formas clínicas.....	(a)	
		Cianose, anemia e subicterícia	Um ano	Todos os trabalhos em que se obtém ou utilizam os derivados nitrados e cloronitrados do benzeno, como, por exemplo:
		Dermites eczematiformes de contacto ou traumáticas.	Sete dias	Fabrico de anilinas e seus homólogos e de outras matérias corantes;
		Acidentes neurológicos agudos nos casos não considerados acidentes de trabalho.	Trinta dias	Preparação e manipulação de explosivos e artigos pirotécnicos.
		Outras formas clínicas.....	(a)	
		Dermatite	Um ano	
		Intoxicação aguda	Um ano	
1.2.03	Dinitrofenol e seus derivados	Nevrite	Um ano	
		Insuficiencia hepática	Um ano	
				Todos os trabalhos que envolvam a extração, tratamento, preparação e emprego de dinitrofenol ou seu homólogo ou das suas combinações e de todos os produtos que os contenham, ou exposição a fumos ou vapores emanados daqueles.
				Todos os trabalhos em que se obtêm ou utilizam os derivados nitrados do toluol e do fenol, como por exemplo:
				Fabrico de matérias corantes e explosivos;
1.2.04	Derivados nitrados do toluol e do fenol.			Fabrico e utilização de fertilizantes e insecticidas;
		Cianose.....	Sete dias	Fabrico de resinas sintéticas e de plásticos;
		Perturbações digestivas (vômitos, cólicas com diarreia, anorexia).	Trinta dias	Indústrias de perfumaria, de petróleo, papel e sabão.
		Epatite tóxica.....	Seis meses	
		Ulcerações cutâneas.....	Trinta dias	
		Dermite traumática.....	Sete dias	
		Outras formas clínicas.....	(a)	

Código	Agente causal	Doença	Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença
				Formas clínicas
1.2.05	Pentaclorofenol e pentaclorofenolato de sódio.	Dermites eczematiformes de contacto ou traumáticas.	Sete dias	Todos os trabalhos em que se obtém ou utiliza o pentaclorofenol, o pentaclorofenolato de sódio ou produtos que os contenham, como, por exemplo, no tratamento e desinfestação de madeiras, preparação de tintas, etc.
		Intoxicação subaguda (síndrome febril com deterioração rápida do estado geral e perturbações respiratórias) confirmada laboratorialmente.	Oito dias	
		Intoxicação aguda (febre e edema pulmonar agudo) nos casos não considerados acidentes de trabalho.	Oito dias	
		Outras formas clínicas.....-	(a)	
1.2.06	Aminas aromáticas (anilinas e seus homólogos, benzidina e homólogos, fenilenidiaminas e homólogos, aminofenóis e seus ésteres, naftilaminas e homólogos, assim como os derivados hidroxilados, halogenados, clorados nitrados, nítricos e sulfonados daqueles produtos).	Perturbações neuro-psíquicas agudas com cianose.	Cinco dias	Todos os trabalhos em que se obtêm ou utilizam as aminas aromáticas, como, por exemplo:
		Dermites de contacto ou traumáticas.	Sete dias	Fabrico de anilinas, corantes e outros produtos químicos;
		Anemia com cianose.....	Trinta dias	Vulcanização da borracha;
		Hepatite tóxica.....	Seis meses	Aplicação de tintas em tecidos, peles, couros e cabelos.
		Asma brônquica recidivando com nova exposição ou confirmada por prova diagnóstica	Trinta dias	
		Cistite aguda hemorrágica.....	Sete dias	
		Congestão vesical com varicosidades.	Quinze anos	
		Tumores vesicais benignos ou malignos.	Trinta anos	
		Outras formas clínicas.....	(a)	
1.2.07	Fenildrazina	Dermites eczematiformes de contacto ou traumáticas.	Sete dias	Todos os trabalho em que se obtém, utiliza ou manipula a fenildrazina, como, por exemplo:
		Anemia hemolítica.....	Trinta dias	Fabrico de matérias corantes;
		Asma brônquica recidivando em caso de nova exposição ou confirmada por provas diagnósticas.	Sete dias	Fabrico de produtos farmacêuticos;
		Outras formas clínicas.....	(a)	Fabrico de inseticidas;
				Fabrico de produtos para a indústria fotográfica.
1.2.08	Derivados halogenados tóxicos dos hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos (cloreto de metileno, tricloro-1-1-1-etano ou metilclorofórmio, dicloroetileno, tricloroetileno, tetracloroetileno, dicloro-1-2-propano, cloronafálenos, clorobenzenos, clorobifenis e seus derivados, dibenzo-p-dioxinas cloradas).	Nevrite óptica ou do trigénio	30 dias	Todos os trabalhos em que se obtêm ou utilizam os derivados halogenados de hidrocarbonetos acíclicos ou produtos que os contenham, como, por exemplo:
		Conjuntivites.....	7 dias	Emprego como matéria-prima na indústria química;
		Dermites eczematiformes de contacto ou traumáticas.	7 dias	Dissolução de gorduras, em particular nas operações de extração de óleos, desengorduramento de ossos, peles, couros e peças metálicas;
		Acidentes neurológicos agudos nos casos não considerados acidentes de trabalho.	3 dias	Preparação e aplicação de vernizes;
		Outras formas clínicas.....	(a)	Fabrico e reparação de aparelhos e instalações frigoríficas;
				Fabrico e utilização de pinturas, solventes dissolventes, decapantes;
				Reparação de aparelhos extintores de incêndios;
				Utilização de pesticidas, especialmente por pulverização;
				Fabrico de certos desinfectantes, anestésicos, antisépticos e outros produtos da indústria farmacêutica;
				Preparação e emprego de loções de cabeleireiro;
				Emprego como insecticida e fungicida;
				Emprego nas indústrias de matérias corantes, perfumaria e fotografia.

Código	Agente causal	Doença	Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença
				Formas clínicas
1.2.09	Brometo de metilo	Perturbações encéfalo-medulares (tremores intencionais, mioclonias, crises epileptiformes, ataxia, afasia e disartria, acesso confusional, ansiedade pantosfóbica, depressão melancólica).	Sete dias	Todos os trabalhos em que se obtém ou utiliza o brometo de metilo ou produtos que o contenham, como, por exemplo: Fabrico de produtos químicos e farmacêuticos; Enchimento e utilização de extintores de incêndio; Emprego como pesticida.
		Perturbações oculares (amaurose ou ambliopia, diplopia).		Sete dias
		Perturbações auditivas (hipacusia, vertigens e síndrome labiríntica).		Sete dias
		Acidentes neurológicos agudos nos casos não considerados acidentes de trabalho.		Sete dias
		Outras formas clínicas.....		(a)
1.2.10	Cloreto de metilo	Vertigens, amnésia ataxia e ou ambliopia.	Sete dias	Todos os trabalhos em que se obtém ou utiliza o cloreto de metilo, como, por exemplo: Fabrico, montagem e reparação de instalações e aparelhos frigoríficos.
		Perturbações agudas neuro-psiquicas nos casos não considerados acidentes de trabalho.		Três dias
		Outras formas clínicas.....		(a)
1.2.11	Hexano	Polinevrites com alterações electromiográficas.	Trinta dias	Todos os trabalhos que exponham à ação de hexano, como, por exemplo, a colagem de couros ou de materiais plásticos, com produtos contendo hexano.
		Outras formas clínicas.....		(a)
1.2.12	Tetracloreto de carbono.	Nefrite aguda ou subaguda.....	Trinta dias	Todos os trabalhos em que se obtém ou utiliza o tetracloreto de carbono ou produtos que o contenham, como, por exemplo;
		Hepatonefrite, com ou sem icterícia.	Trinta dias	Dissolução de gorduras e borrachas;
		Hepatite tóxica.....	Seis meses	Enchimento e utilização de extintores de incêndio;
		Dermite traumática.....	Sete dias	Fabrico e utilização de insecticidas;
		Acidentes neurológicos agudos nos casos não considerados acidentes de trabalho.	Três dias	Limpeza a seco.
		Outras formas clínicas.....	(a)	
1.2.13	Tetracloreto de etano.	Nevrite ou polinevrite.....	Trinta dias	Todos os trabalhos em que se obtém ou utiliza o tetracloreto de etano ou produtos que o contenham, como, por exemplo:
		Hepatite tóxica.....	Seis meses	Preparação de tricloroetileno e dissolução do acetato de celulose.
		Hepatonefrite.....	Trinta dias	
		Dermite traumática.....	Sete dias	
		Acidentes neurológicos agudos nos casos não considerados acidentes de trabalho.	Três dias	
		Outras formas clínicas.....	(a)	
1.2.14	Isocianatos orgânicos.	Blefaro conjuntivite recidivante	Três dias	Todos os trabalhos que exponham à inalação de isocianatos orgânicos, como, por exemplo:
		Rinofaringite recidivante.....	Três dias	Fabrico de fibras sintéticas;
		Síndroma brônquica com ou sem manifestações asmáticas.	Sete dias	Fabrico e utilização de colas à base de poliuretanos;
		Outras formas clínicas.....		Fabrico e aplicação de vernizes e lacas de poliuretanos.
				Preparação de espumas sintéticas e aplicação destas espumas no estado líquido.
1.2.15	Cloreto de vinilo	Perturbações angioneuróticas dos dedos.	Dois meses	Todos os trabalhos que exponham à ação do cloreto de vinilo monômero, designadamente no decurso da respectiva polimerização.
		Lesões osteolíticas da mão (fâlgues distais) diagnosticadas radiográficamente.		
		Angiossarcomas do fígado.....	Três anos	
		Anemia.....	Trinta anos	
		Asma brônquica recidivando com nova exposição ou continuada por provas diagnósticas.	Um ano	
		Outras formas clínicas.....	Sete dias	
			(a)	

Código	Agente causal	Doença	Prazo de caracterização	Trabalhos suscetíveis de provocar a doença
		Formas clínicas		
1.2.16	Fosfatos, pirofosfatos e tiofosfatos alquilicos, arilicos, alquilarilicos e fosfoamidas.	Perturbações digestivas agudas ou subagudas, nomeadamente cãibras abdominais, hipersalivação, náuseas ou vômitos e diarréias. Perturbações respiratórias do tipo edema pulmonar agudo. Perturbações neurológicas agudas. Perturbações gerais e vasculares agudas ou subagudas (cefaleias e vertigens, bradicardia e hipotensão, ambliopia). Outras formas clínicas.....	Três dias Três dias Três dias Três dias (a)	Todos os trabalhos em que se obtém ou se utilizam os fosfatos, pirofosfatos e tiofosfatos alquilicos, arilicos ou alquilarilicos e fosfoamidas, designadamente a sua utilização como pesticidas.
1.2.17	Nitroglycerina e outros ésteres do ácido nítrico.	Síndroma de supressão (dores precordiais de tipo anginoso, isquémia e, eventualmente, enfarte do miocárdio). Outras formas clínicas.....	Quatro dias (a)	Todos os trabalhos em que se obtém ou se utiliza a nitroglycerina e outros ésteres do ácido nítrico, como, por exemplo: Fabrico de explosivos industriais; Emprego na indústria farmacêutica.
1.2.18	Álcoois	Irritação cutânea e das mucosas (ocular e nasal). Perturbações neurológicas (cefaleias, vertigens, sonolência, apatia). Perturbações da visão, com possibilidade de evolução para a cegueira (álcool metílico). Outras formas clínicas.....	(a) (a) (a) (a)	Todos os trabalhos em que se obtêm ou se utilizam os álcoois, como, por exemplo: Fabrico de álcool e de seus compostos hlogenados; Fabrico e utilização de dissolventes e diluentes dos corantes, tintas, lacas, vernizes e resinas; Fabrico e utilização de vernizes na indústria eléctrica; Utilização na síntese orgânica; Indústria de cosméticos, de perfumes e de sabões; Fabrico de essências de frutas; Indústria farmacêutica; Fabrico de líquidos anticongelantes, de líquidos de travões hidráulicos, de lubrificantes sintéticos, etc.; Indústria da borracha e de couros sintéticos; Indústria de fibras artificiais como solvente; Fabrico de aldeído fórmico; Indústria de explosivos; Indústria de refinaria de petróleo.
1.2.19	Glicóis	Intoxicação aguda (quadro neurológico com convulsões, perturbações respiratórias e insuficiência renal), nos casos não considerados acidentes de trabalho. Intoxicação crónica (perda de apetite, sonolência, nistagmo, irritação das mucosas nasal e conjuntival, perturbações hematológicas). Outras formas clínicas.....	(a) (a) (a)	Todos os trabalhos em que se obtêm ou se utilizam os glicóis, como, por exemplo: Fabrico de glicóis, de seus derivados e dos seus acetatos; Utilização na indústria química como dissolventes lacas, resinas, de vernizes e de pigmentos; Utilização na indústria farmacêutica; Fabrico e utilização de anticongelantes, de líquidos de sistemas hidráulicos e de líquidos de travões; Fabrico de certas essências na indústria alimentar; Indústria têxtil para dar flexibilidade aos tecidos; Fabrico de condensadores electrostáticos; Preparação de certas películas e placas na indústria fotográfica; Indústria de explosivos e de borracha sintética.

Código	Agente causal	Doença	Formas clínicas	Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença
1.2.20	Acetonas		Irritação das mucosas ocular e respiratórias (lacrimejo, tosse e crises estremutatórias).	(a)	Todos os trabalhos em que se obtêm ou se utilizam as acetonas, como, por exemplo; Produção de acetonas e dos seus derivados;
			Perturbações neurológicas (vertigens, cefaleias, sonolência) e digestivas (náuseas e vômitos).		Utilização em numerosas sínteses orgânicas;
			Dermatoses.....		Utilização como dissolvente; Fabrico de fibras têxteis artificiais, de seda e couros artificiais;
			Outras formas clínicas.....		Limpeza e preparação de tecidos para a tintura; Fabrico de celulóide; Indústria farmacêutica; Indústria de perfumaria e cosméticos; Indústria de borracha sintética e de explosivos; Fabrico de produtos de limpeza.

a) Só se consideram abrangidas as doenças que se manifestam em trabalhadores que se encontrem expostos ao respectivo risco

## II-PNEUMATOSES

Código	Agente causal	Doença	Formas clínicas	Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença
2.1.01	Silica		Fibrose pulmonar consecutiva à inalação de poeiras contendo silica livre ou combinada diagnosticada radiograficamente.	Dez anos (a expiração do prazo de dez anos não prejudica o direito à reparação nos casos de silicose nitidamente caracterizada).	Todos os trabalhos que exponham à inalação de poeiras contendo silica livre ou combinada, como, por exemplo: Trabalhos com rochas ou minerais contendo silica, nas minas, túneis, pedreiras e outros locais;
			Complicações:		Fabricação e manipulação de abrasivos, pós de limpeza e outros produtos contendo igualmente silica;
			Silico-tuberculose.....		Trabalhos em indústrias siderúrgicas, metalúrgicas e mecânicas, nas quais se utilizam matérias contendo silica nas mesmas condições.
			Enfisema pulmonar ou pneumotórax espontâneo.		Fabricação de carbonudo, vidros, produtos refratários, porcelanas, faianças e outros produtos cerâmicos.
2.1.02	Amianto		Insuficiência cardíaca direta.	Dez anos (a expiração do prazo de dez anos não prejudica o direito à reparação nos casos da asbestose nitidamente caracterizada).	Todos os trabalhos que exponham à inalação de poeiras de amianto, como, por exemplo; Extração, manipulação e tratamento de rochas e minérios com amianto;
			Complicações:		Utilização do amianto no fabrico de tecidos e materiais isolantes e impermeabilizantes, de calços de travões e de juntas de amianto e borracha, de cartão, papel e filtros de amianto e fibrocimento.
			Insuficiência respiratória aguda.		Aplicação, destruição e ou eliminação de produtos do amianto ou que o contenham.
			Pleuresias exsudativas.....		
2.1.03	Carvão, grafite, sulfato de bário, óxido de estanho, óxido de ferro, talco, outros silicatos e sais de metais duros.		Tumores malignos broncopulmonares.	Cinco anos	Todos os trabalhos que exponham à inalação de poeiras, como, por exemplo, de carvão, grafite, sulfato de bário, óxido de estanho, óxido de ferro, talco, outros silicatos e sais de metais duros.
			Insuficiência cardíaca direta.		
			Mesotelioma primitivo pleural, pericárdico ou peritoneal.		
			Pneumoconioses ditas de depósito, reveladas por exame radiográfico e com insuficiência respiratória comprovada por provas funcionais respiratórias.		

Doença		Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença	
Código	Agente causal	Formas clínicas		
2.2.01	Cortiça, madeira, berílio e seus compostos tóxicos, sulfato de cobre, algodão, cimento, pesticidas, cereais, farinha.	Granulomatose pulmonar com insuficiência respiratória, confirmada por provas funcionais respiratórias.	Um ano	Todos os trabalhos que exponham à inalação de poeiras ou aerossóis com ação imuno-alérgica, como por exemplo: Trabalhos em madeira; Trituração, peneiração e granulação de cortiça; Preparação de ligas e composto de berílio. Fabrico de cristais, cerâmicas, porcelanas e produtos altamente refratários; Fabrico de lâmpadas incandescentes; Operações de preparação dos fios de algodão; Sulfatagem de vinhas; Fabrico de cimento, de aglomerados, de pré-fabricados de cimento, ensacagem e transporte de cimentos; Trabalhos em aviários; Preparação, manipulação e utilização de pesticidas;
		Complicações: Insuficiência cardíaca direta. Carcinoma pulmonar.....		Vinte anos Trituração de grãos de cereais e ensacagem de farinha; Sulfatagem (sulfato de cobre).
2.3.01	Fumos nitrosos	Traqueobronquite Edema pulmonar Broncopneumonia	Um ano Um ano Um ano	Todos os processos que envolvam o uso, tratamento, preparação e emprego de ácidos nitrosos ou exposição a fumos nitrosos.
2.4.01	Poeiras e aerossóis com ação imuno-alérgica e ou irritante.	Asma profissional.....	Um ano	Todos os trabalhos que exponham à inalação de agentes sensibilizantes ou irritantes reconhecidos como tal e inerentes ao tipo de trabalho.
2.5.01	Poeiras, gases e fumos com ação irritante	Bronquite ocupacional.....	Dois anos	Todos os trabalhos que exponham à inalação de agentes irritantes reconhecidos como tal e inerentes ao tipo de trabalho

### III-DERMATOSES

Doença		Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença	
Código	Agente causal	Formas clínicas		
3.1.01	Cimentos	Ulcerações cutâneas.....	Trinta dias Sete dias Trinta dias	Todos os trabalhos que exponham ao contacto com cimentos, como, por exemplo: Fabrico, ensacagem e transporte de cimento às costas do homem; Fabrico de aglomerados e pré-fabricados de cimento; Emprego de cimento nos trabalhos de construção civil e obras públicas e congénères.
		Dermites eczematiformes de contacto ou traumáticas.		
		Blefarite e conjuntivite.....		
3.1.02	Cloronaftalenos	Acne.....	Trinta dias Seis meses	Todos os trabalhos em que se obtém, se utilizam ou se manipulam os cloronaftalenos ou haja libertação de vapores contendo cloronaftalenos, como, por exemplo: Fabrico de vernizes; Fabrico de massas para polimentos; Fabrico de isolantes eléctricos; Fabrico de matérias corantes; Plastificação de resinas sintéticas; Preparação de fluidos hidráulicos.
		Hepatite tóxica.....		
3.1.03	Crómio e seus compostos tóxicos.	Ulcerações ou perfurações do septo nasal.	Trinta dias Trinta dias Sete dias Trintas dias	Todos os trabalhos em que se obtém ou utiliza o crómio e seus compostos tóxicos, como, por exemplo: Fabrico de pigmentos corantes por meio de cromatos ou bicromatos alcalinos; Cromagem electrolítica de metais; Fabrico de aços inoxidáveis; Tanagem ao crómio; Fotogravura; Curtimento ao crómio de peles; Emprego de cromatos ou bicromatos alcalinos como mordentes em tinturaria; Envernizado (em trabalhos de marcenaria) à base de crómio.
		Ulcerações cutâneas.....		
		Dermites eczematiformes de contacto ou traumáticas.		
		Neoplasia pulmonar.....		

Código	Agente causal	Doença	Formas clínicas	Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença
3.1.04	Alcatrão da hulha, breu da hulha e óleos antracénicos.	Dermites eczematiformes de contacto, traumáticas ou por fotossensibilização. Pigmentação cutânea..... Outras dermatoses, como foliculites, verrugas, comedões e hiperqueratoses. Conjuntivites..... Epitelioma primitivo da pele		Sete dias Seis meses Trinta dias Trinta dias Trinta anos	Todos os trabalhos em que se prepara ou utiliza o alcatrão da hulha, o breu da hulha, os óleos antracénicos ou produtos que os contenham, como por exemplo: Picagem, carga, descarga e manipulação destes produtos; Trabalhos de asfaltagem de estradas e pavimentos e de impermeabilização à base de asfalto; Trabalhos nas refinarias.
3.1.05	Sesquissulfureto de fósforo.	Dermites eczematiformes de contacto ou traumáticas.		Sete dias	Todos os trabalhos que exponham ao contacto com o sesquissulfureto de fósforo, como, por exemplo: Preparação deste produto; Fabrico de fósforos (amorfos).
3.1.06	Lubrificantes e fluidos de arrefecimento.	Dermites eczematiformes de contacto ou traumáticas. Foliculites..... Pigmentação cutânea..... Epitelioma primitivo da pele		Sete dias Trinta dias Seis meses Trinta anos	Todos os trabalhos que exponham ao contacto com lubrificantes, fluidos de arrefecimento ou produtos que os contenham, como por exemplo: Tomearia, fresagem, brocagem, mandrilagem e rectificação de peças metálicas; Trabalhos de construção civil e obras públicas onde se empreguem óleos de descofagrem.
3.1.07	Óxidos e sais de níquel.	Dermites de contacto..... Neoplasias.....		Sete dias Trinta anos	Todos os trabalhos que exponham ao contacto com sais de níquel, como, por exemplo: Niquelagem electrolítica de metais; Fabrico de aços inoxidáveis; Fabrico de ligas com níquel; Fabrico de acumuladores de níquel-cádmio.
3.1.08	Aldeído fórmico e seus polímeros	Ulcerações cutâneas..... Dermites eczematiformes de contacto ou traumáticas.		Trinta dias Sete dias	Todos os trabalhos que exponham ao contacto com aldeído fórmico, suas soluções (formol) e seus polímeros, como por exemplo: Fabrico de substâncias químicas e partir do aldeído fórmico; Fabrico de matérias plásticas á base de formol; Trabalhos de colagem executados com matérias plásticas á base de formol; Operações de desinfecção; Preparação de couros e tecidos.
3.1.09	Aminas alifáticas e alicíclicas.	Dermites eczematiformes de contacto ou traumáticas. Asma brônquita recidivando com novas exposições ou confirmada por provas diagnósticas.		Sete dias Sete dias	Todos os trabalhos em que se obtêm ou utilizam aminas alifáticas e alicíclicas ou produtos que as contenham no estado livre, como por exemplo: Fabrico de corantes; Fabrico de produtos farmacêuticos; Fabrico de produtos de caucho.
3.1.10	Fluoreto duplo de berílio e sódio.	Conjuntivites agudas ou recidivantes. Dermites traumáticas.....		Três dias Sete dias	Todos os trabalhos em que se obtém ou utiliza fluoreto duplo de berílio e sódio, como por exemplo: Tratamento do minério de berílio; Fabrico de produtos contendo berílio e dos seus compostos e ligas.
3.1.11	Enzimas proteolíticas.	Dermites eczematiformes de contacto ou traumáticas. Ulcerações cutâneas..... Conjuntivites agudas recidivando com novas exposições. Rinites com epistaxe..... Asma brônquica recidivando com novas exposições ou confirmada por provas diagnósticas.		Sete dias Trinta dias Sete dias Três dias	Todos os trabalhos em que se obtêm, manipulam ou utilizam enzimas proteolíticas ou produtos que as contenham, como, por exemplo: Extração e purificação de enzimas de origem animal, vegetal, bacteriana ou fungica; Fabrico e acondicionamento de detergentes contendo enzimas proteolíticas.
3.1.12	Resinas epoxi e seus constituintes.	Dermites de contacto.....		Sete dias	Todos os trabalhos em que se preparam as resinas epoxi e se empregam, como, por exemplo: Fabrico de estratificados; Fabrico e utilização de colas, tintas e vernizes à base de resinas epoxi.

Doença			Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença
Código	Agente causal	Formas clínicas		
3.1.13	Madeiras exóticas	Dermites eczematiformes de contacto ou traumáticas. Urticária..... Conjuntivites..... Asma brônquica recidivando com novas exposições ou confirmada por provas diagnósticas.	Sete dias Três dias Sete dias Sete dias	Todos os trabalhos que impliquem manipulação de madeiras exóticas, designadamente na sua obtenção, transporte, preparação e utilização.
3.2.01	Cloropromazina	Dermites de contacto ou por fotossensibilização. Conjuntivites (agudas, bilaterais).	Sete dias Sete dias	Todos os trabalhos que impliquem manipulação ou a utilização da cloropromazina, designadamente a respectiva preparação e acondicionamento, e a sua aplicação.
3.2.02	Estreptomicina e seus sais	Dermites de contacto	Sete dias	Todos os trabalhos que exponham ao contacto com a estreptomicina ou seus sais, como, por exemplo, produção, acondicionamento e aplicação dos mesmos produtos.
3.2.03	Penicilina e seus sais.	Dermites de contacto..... Urticária..... Asma brônquica recidivando com nova exposição ou confirmada por provas diagnósticas.	Sete dias Três dias Trinta dias	Todos os trabalhos que exponham ao contacto com a penicilina ou seus sais, como, por exemplo, produção, acondicionamento e aplicação dos mesmos produtos.
3.3.01	Agentes físicos, químicos e biológicos, alérgenos ou irritantes cutâneos não incluídos nos outros quadros.	Dermites de contacto..... Ulcerações cutâneas..... Dermites traumáticas.....	Sete dias Trinta dias Trinta dias	Preparação, emprego e manipulação de alérgenos cutâneos ou de produtos que os contenham. Preparação e emprego e manipulação de irritantes cutâneos ou de produtos que os contenham.

#### IV-DOENÇAS PROVOCADAS POR AGENTES FÍSICOS

Doença			Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença
Código	Agente causal	Formas clínicas		
4.1.01	Radiações ionizantes	Anemia progressiva ligeira hipoplástica ou aplásica. Anemia progressiva grave hipoplástica Diátese hemorrágica..... Leucopenia com neutropenia Estados leucemóides..... Leucemias..... Blefarite ou conjuntivite..... Queratite..... Catarata..... Radiodermites agudas e radioepitélites agudas das mucosas. Radiodermites crónicas e epiteloma maligno da pele Radiolesões crónicas das mucosas. Radionecrose óssea..... Sarcoma ósseo..... Carcinoma bronco-pulmonar por inalação.	Um ano Três anos Um ano Três anos Dez anos Sete anos Um ano Cinco anos Dois meses Dez anos Cinco anos Cinco anos Quinze anos Dez anos	Todos os trabalhos que exponham à ação das radiações ionizantes, como, por exemplo: Extracção e tratamento de minerais radioactivos; Produção e emprego de substâncias radioactivas; Preparação e emprego de produtos químicos e farmacêuticos radioactivos; Fabrico de aparelhos produtores de radiações ionizantes e seu emprego; Fabrico e aplicação de produtos luminescentes por meio de substâncias radioactivas; Investigação científica com isótopos radioactivos, aparelhos geradores de radiações ou outras fontes radioactivas.
4.1.02	Radiações infravermelhas	Catarata.....	Três meses	Trabalhos de fusão de metais e de vidro nas indústrias metalúrgica, vidreira, etc.
4.1.03	Radiações ultravioletas	Conjuntivites e lesões da córnea Dermite.....	Quinze dias Sete dias	Trabalhos de soldadura, utilização de lâmpadas de radiações ultravioletas e trabalhos de laboratório e de esterilização.
4.1.04	Iluminação insuficiente (e outros factores).	Nistagmo	Um ano	Trabalho em minas e túneis.

Código	Doença	Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença	
	Agente causal	Formas clínicas		
4.2.01.	Ruidos	Hipoacusia bilateral por lesão coclear irreversível devida a traumatismo sonoro. Audiometria tonal deverá revelar no ouvido menos lesado uma perda de acuidade média não inferior a 35 dB, calculada sobre as frequências de 500, 1000, 2000, 4000 ciclos por segundo. A perda média é a média aritmética ponderada das perdas observadas nas frequências de 500, 1000, 2000 e 4000, ciclos por segundo, sendo os coeficientes de ponderação, respectivamente, 2, 4, 3 e 1.	Um ano	Todos os trabalhos que impliquem exposição a níveis sonoros excessivos, como, por exemplo: Trabalhos em caldeiraria; Martelagem, rebitagem e estampagem de metais; Trabalho em teares de lançadeira; Trabalhos de estampagem de tecidos; Trabalhos com martelos e perfuradores pneumáticos; Trabalhos em salas de máquinas de navios; Trabalhos com rotativas na indústria gráfica; Trabalhos em linhas de enchimento (de garrafas, de barris, etc.) na indústria alimentar; Utilização e destruição de munições ou de explosivos militares; Trabalhos de construção civil efectuados com máquinas ruidosas ( <i>bulldozers</i> , escavadoras, pás mecânicas, etc); Afinação, ensaios e utilização de motores de explosão e de propulsão e de reactores; Discotecas de salas de diversão. (Em trabalhos de afinação de motores de explosão e de propulsão e de reactores o período mínimo de exposição é de 30 dias; nos outros é de um ano.)
4.3.01	Pressão superior à atmosférica	Osteonecrose (do ombro, da anca ou do joelho, com ou sem lesões articulares, diagnosticada radiograficamente). Síndrome vertiginosa (labiríntica). Otite média, subaguda ou crônica Hipoacusia por lesão coclear irreversível comprovada por audiometria. A audiometria deverá revelar no ouvido menos lesado uma perda de acuidade média não inferior a 35 dB, calculada sobre as frequências de 500, 1000, 2000, 4000 ciclos por segundo. A perda média é a média aritmética ponderada das perdas observadas nas frequências de 500, 1000, 2000 ciclos por segundo, com ponderação dupla para as frequências de 1000 ciclos por segundo.	Vinte anos Três meses Três meses Seis meses	Todos os trabalhos executados em ambientes com pressão superior à pressão atmosférica, como, por exemplo, os de escandristas, de mergulhador e os realizados em câmaras pneumáticas submarinas.
4.4.01	Vibrações (transmitidas por máquinas-ferramentas ou por ferramentas, peças e objectos com elas associados).	Afeções osteoarticulares; Artrose hiperosteante do cotovelo; Osteonecrose do semilunar (doenças de Kienböck); Osteonecrose do escafóide cárpico (doença de Köhler). Perturbações angioneuróticas da mão, tais como caíbras, predominando nos dedos indicador e médio e podendo acompanhar-se de alterações duradouras da sensibilidade.	Um ano Cinco dias	Todos os trabalhos expondo habitualmente às vibrações produzidas por: Máquinas-ferramentas, como, por exemplo, martelos pneumáticos e engenhos similares, máquinas de esmerilar, de rebarbar, de polir, de serrar, de aplaínar, etc.; Ferramentas, peças e objectos associados às máquinas precedentes, nomeadamente em trabalhos de acabamento, de moldagem ou de modelagem.

Doença			Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença
Código	Agente causal	Formas clínicas		
4.5.01	Pressão sobre bolsas sinoviais devida à posição ou atitude de trabalho.	Bursite superficial pré ou infrapatelar - fase aguda. Bursite crónica pré ou infrapatelar, olecraniana acromial.	Sete dias Três meses	Trabalhos executados habitualmente na posição ajoelhada, construção civil e obras públicas e congêneres e nas minas. Trabalho de polimento de vidro e de outros materiais. Trabalhos de carga e descarga ao ombro do homem.
4.5.02	Sobrecarga sobre bainhas tendinosas, tecidos peritendinosos, inserções tendinosas ou musculares, devida ao ritmo dos movimentos e à posição ou atitude de trabalho.	Tendinites, tendossinovites e miotendossinovites crónicas, periartrite da escápulo-humeral, condilite e epicondilite e estilóidite	Três meses	Trabalhos executados habitualmente a ritmo (movimentos frequentes e rápidos) e em posição ou atitude que determinem sobre-carga sobre bainhas tendinosas, tecidos peritendinosos, inserções tendinosas ou musculares, como, por exemplo, levantar materiais, abrir valas, martelar, britar pedra, esmerilar, pintar, limar, serrar, polir e segar.
4.5.03	Pressão sobre nervos ou plexos nervosos devida à posição ou atitude de trabalho.	Paralisias	Três meses	Trabalhos executados habitualmente em posição ou atitude que determine compreensão de nervos ou plexos nervosos, como, por exemplo, trabalhos de carga e descarga ao ombro do homem, de polimento de vidros e de outros materiais, de carpintaria, de esmerilagem, de tornearia e de britagem de pedra.
4.5.04	Pressão sobre a cartilagem intra-articular do joelho devida à posição de trabalho (período mínimo de exposição: três anos).	Lesão do menisco.....	Três meses	Trabalhos executados habitualmente em posição ajoelhada, na construção civil e obras públicas e congêneres e nas minas.

## V-DOENÇAS DEVIDAS A AGENTES ANIMADOS

Doença			Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença
Código	Agente causal	Formas clínicas		
5.1.01	Bacilo tetânico	Tétano não consecutivo a acidente de trabalho.	Trinta dias	Trabalhos efectuados nos esgotos e na agricultura.
5.1.02	Brucelas	Brucelose; Formas agudas..... Formas crónicas.....	Trinta dias Seis meses	Trabalhos em matadouros, talhos, fábricas de enchidos ou conservas de carne, queijarias e os que exponham ao contacto com caprinos, bovinos, ovinos e suínos, com suas defecções ou produtos dos seus abortos. Trabalhos em laboratórios em que haja risco de contrair a doença. Trabalhos em esgotos.
5.1.03	Bacilos da tuberculose do tipo: Bovino	Tuberculose cutânea..... Tuberculose ganglionar..... Tuberculose isolada do tecido celular subcutâneo. Sinovites..... Osteoartrites.....	Seis meses Seis meses Seis meses Um ano Um ano	Trabalhos susceptíveis de expor ao contacto com animais portadores de bacilos da tuberculose. Manipulação e tratamento de sangue, órgãos ou quaisquer outros despojos de animais. Trabalhos em matadouros, talhos, fábricas de enchidos ou de conservas de carne.
5.1.04	Bacilos da tuberculose do tipo: Humano	Tuberculose pleural..... Tuberculose pulmonar..... Tuberculose renal..... Tuberculose ganglionar..... Tendossinovites tuberculosas...	Seis meses Seis meses Seis meses Seis meses Um ano	Trabalhos em laboratórios de bacteriologia em que haja risco de contrair a doença. Trabalhos em hospitais, dispensários, consultórios e outros locais em que se prestem cuidados médicos curativos e preventivos que impliquem contágio com portadores da doença ou com roupas e outros materiais por eles contaminados (sua recolha, transporte, lavagem, esterilização, etc.) e trabalhos de autópsia de cadáveres humanos.
5.1.05	Bacilo do carbúnculo	Pústula ou edema malignos..... Carbúnculo gastrointestinal..... Carbúnculo pulmonar.....	Trinta dias Trinta dias Trinta dias	Todos os trabalhos que exponham ao contacto com animais infectados, vivos ou mortos. Carga, descarga ou transporte de mercadorias.
5.1.06	Rickettsias	Rickettsioses	Trinta dias	Trabalhos de laboratório que impliquem contacto com rickettsias, como, por exemplo, preparação de culturas com produção de vacinas.

Código	Doença		Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença
	Agente causal	Formas clínicas		
5.1.07	Meningococos	Meningite cérebro-espinal	Dez dias	Trabalhos efectuados em hospitais, centros de saúde, consultórios e outros locais em que se prestem cuidados médicos curativos ou preventivos que impliquem contacto frequente com portadores da doença ou com roupas ou outros materiais por eles contaminados (sua recolha, transporte, lavagem, esterilização, etc.). Trabalhos efectuados em laboratórios de análises ou de investigação onde a espécie infectante é manipulada.
5.1.08	Estreptococos hemolíticos	Escarlatina, amigdalite estreptocócica e rinofaringite estreptocócica. Erisipela.....	Dez dias Dez dias	Trabalhos efectuados em hospitais, centros de saúde, consultórios e outros locais em que se prestem cuidados médicos curativos ou preventivos que impliquem contacto frequente com portadores da doença ou com roupas ou outros materiais por eles contaminados (sua recolha, transporte, lavagem, esterilização, etc.). Trabalhos efectuados em laboratórios de análises ou de investigação onde a espécie infectante é manipulada.
5.1.09	Bacilo da difteria	Todas as formas clínicas de difteria e suas complicações.	Dez dias	Trabalhos efectuados em hospitais, centros de saúde, consultórios e outros locais em que se prestem cuidados médicos curativos ou preventivos que impliquem contacto frequente com portadores da doença ou com roupas ou outros materiais por eles contaminados (sua recolha, transporte, lavagem, esterilização, etc.). Trabalhos efectuados em laboratórios de análises ou de investigação onde a espécie infectante é manipulada.
5.1.10	Estafilococos áureos	Todas as formas clínicas de estafilococia.	Vinte dias	Trabalhos efectuados em hospitais, centros de saúde, consultórios e outros locais em que se prestem cuidados médicos curativos ou preventivos que impliquem contacto frequente com portadores da doença ou com roupas ou outros materiais por eles contaminados (sua recolha, transporte, lavagem, esterilização, etc.). Trabalhos efectuados em laboratórios de análises ou de investigação onde a espécie infectante é manipulada.
5.1.11	Salmonelas	Salmoneloses.....	Sete dias	Trabalhos efectuados em laboratórios de análises ou de investigação onde a espécie infectante é manipulada.
5.2.01	Vírus da raiva	Todas as manifestações da raiva. Complicações imputáveis à seroterapia ou à vacinação antirrábica obrigatória.	Seis meses Dois meses	Todos os trabalhos expondo ao contacto com animais doentes ou com os seus despojos, bem como os trabalhos laboratoriais de investigação e diagnóstico da doença.
5.2.02	Vírus da hepatite	Todas as formas clínicas da hepatite.	Seis meses	Trabalhos que comportem a colheita, manipulação, acondicionamento ou emprego de sangue humano ou seus derivados e trabalhos de manutenção, lavagem e esterilização do material usado nas operações acima referidas.
5.2.03	Vírus da poliomielite	Todas as manifestações da poliomielite anterior aguda.	Trinta dias	Todos os trabalhos que impliquem contacto com doentes em fase aguda da doença ou com roupas ou materiais contaminados (sua recolha, transporte, lavagem, esterilização, etc.).
5.2.04	Vírus do tracoma	Tracoma.....	Quinze dias	Trabalhos efectuados em hospitais, centros de saúde, consultórios e outros locais em que se prestem cuidados médicos curativos ou preventivos que impliquem contacto frequente com portadores da doença ou com roupas ou outros materiais por eles contaminados (sua recolha, transporte, lavagem, esterilização, etc.). Trabalhos efectuados em laboratórios de análises ou de investigação onde a espécie infectante é manipulada.

Doença		Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença
Código	Agente causal	Formas clínicas	
5.2.05	Vírus da rubéola, do sarampo e da parotidite.	Rubéola, sarampo, parotidite e suas complicações.	Vinte dias  Trabalhos efectuados em hospitais, centros de saúde, consultórios e outros locais em que se prestem cuidados médicos curativos ou preventivos que impliquem contacto frequente com portadores da doença ou com roupas ou outros materiais por eles contaminados (sua recolha, transporte, lavagem, esterilização, etc.). Trabalhos efectuados em laboratórios de análises ou de investigação onde a espécie infectante é manipulada.
5.3.01	Leptospiras	Todas as leptospiroses.....	Vinte e um dias  Trabalhos efectuados em: Minas, túneis, esgotos, valas e galerias; Matadouros, talhos, peixarias, locais de tosquia e quaisquer outros que obriguem a contacto com animais; Fábricas de conservas de peixe ou de carne e cozinhas; Arrozais; Depósitos de distribuição de leite e queijarias; Fábricas de cimento; Locais infestados por ratos; Jardins (jardinagem) e piscinas (conservação e limpeza); Cursos de água (manutenção e drenagem) Nadadores-salvadores.
5.3.02	Entamoeba histolítica.	Amebiase, aguda e subaguda, nas suas formas: Intestinal..... Hepática (abcesso ou hepatite amebiana).	Três meses  Todos os trabalhos em laboratórios de bacteriologia ou parasitologia.
5.3.03	Ancilostoma duodenal	Anemia.....	Três meses  Trabalhos em minas e túneis.
5.4.01	Fungos: Dermatóficos	Dermatofitias cutâneas da barba, do couro cabeludo e das unhas.	Trinta dias  Trabalhos executados em matadouros, estábulos, aviários, lojas e exposições de animais, canis, hospitais veterinários, laboratórios, biotérios ou quaisquer outros que impliquem contacto com animais domésticos ou selvagens, com as respectivas peles, penas ou outro material infectado a partir daqueles. Trabalhos efectuados em estabelecimentos de barbeiro e cabeleireiro, escolas, infantários, hospitais, dispensários, fábricas, piscinas ou quaisquer outros que impliquem contacto com doentes de dermatofitias ou objectos como pentes, escovas, tesouras, roupas, louças, estrados de chuveiros, etc., por eles contaminados, ou ainda trabalhos executados em ambiente quente e húmido ou que impliquem o uso de vestuário ou calçado que provoquem sudação excessiva e consequente maceração cutânea. Trabalhos executados por trabalhadores rurais, jardineiros, cantoneiros ou outros indivíduos que manuseiem a terra.
5.4.02	<i>Candida albicans</i> e outras espécies do mesmo género potencialmente patogénicas.	Candidíase cutânea, perioniquia crónica, intertrigo interdigital.	Trinta dias  Trabalhos executados por pessoal que trata doentes de candidíase aberta, humana ou animal, ou que impliquem contacto com material por eles contaminado. Trabalhos que exigem imersão prolongada das mãos em água, sumos de frutos, etc., ou que sejam executados em ambiente quente e húmido ou que impliquem o uso de vestuário ou calçado que provoquem sudação excessiva e consequente maceração cutânea.

Código	Doença		Prazo de caracterização	Trabalhos susceptíveis de provocar a doença
	Agente causal	Formas clínicas		
5.4.03	<i>Sporotrichum schenckii.</i>	Esperotricose.....	Trinta dias	Trabalhos executados por trabalhadores rurais, jardineiros, floristas, mineiros, marceneiros, carpinteiros, operários de serração, de construção e outros que manuseiem madeiras, em particular madeiras velhas, postes, plantas, sobretudo espinhosas, frutas e terra. Trabalhos de laboratórios onde a espécie infectante é manipulada.
5.4.04	<i>Madurela mycetomi, Monosporium apiospermum e Nocardia asteroides</i> e outras espécies.	Micetomas.....	Dez anos	Os trabalhos que ocasionam contacto com estas espécies são os indicados para a esporotricose.
5.4.05	<i>Cryptococcus neoformans</i>	Criptococose.....	Dez anos	Trabalhos executados por tratadores de pombos, canários e frangos ou outros animais que alberguem o agente ou cujos excrementos favoreçam o respetivo desenvolvimento. Trabalhos de demolição, conservação ou limpeza de edifícios, sobretudo de pombais, torres ou monumentos altos que sirvam de poleiro a pombos, ou quaisquer outros trabalhos que impliquem o contacto com os excrementos, com o solo ou directamente com o agente, causal, como os executados em laboratórios.
5.5.01	Agentes biológicos causadores de doenças tropicais	Todas as formas clínicas.....	Três anos	Tripulantes da marinha mercante e pesca, pessoal de voo da aviação civil e trabalhadores que permanecem, a título profissional, em países tropicais.

## LISTA DE GRUPOS PROFISSIONAIS

- A) Profissões com apresentação.
- B) Profissões em que há transporte de graves à cabeça.
- C) Profissões que exigem boa visão.
- D) Profissões em que os trabalhadores estão sujeitos a poeiras.
- E) Profissões que carecem da integridade da fala.
- F) Profissões em que se exercem esforços violentos com o tronco.
- G) Profissões em que se exercem esforços violentos com os braços.
- H) Profissões que exigem aos trabalhadores grande capacidade respiratória.
- I) Profissões que exigem destreza dos membros superiores.
- J) Profissões que exigem destreza das mãos.
- L) Profissões em que se exercem esforços violentos com a bacia.
- M) Profissões em que se exercem esforços violentos com os membros inferiores.
- N) Profissões que exigem particularmente os sentidos do cheiro e do sabor.
- O) Profissões que exigem faculdades especiais de equilíbrio.

**LISTA DE PROFISSÕES, COM A INDICAÇÃO DOS GRUPOS  
A QUE CADA UMA PERTENCE**

PROFISSÃO	CÓDIGO
ABRIDOR DE FARDOS	CDJ
ABRIDOR DE LÃ	CDJ
ACABADOR DE CALÇADO	FIJ
ACABADOR DE CERÂMICA	DHIL
ACABADOR DE <CLICHÉS>	CJ
ACABADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA	CFGJL
ACONDICIONADOR DE CARNE E PEIXE (MÁQUINA)	FGJ
ACTOR	ACEJ
ACTUÁRIO	CJ
ADIVINHO	AE
ADJUNTO DE CRIMINALÍSTICA	CJN
ADJUNTO DE FINANÇAS	ACCJ
ADJUNTO DE RADIOCOMUNICAÇÕES	CJ
ADVOGADO	ACE
AFERIDOR	CJ
AFIADOR DE FERRAMENTAS	CJ
AFIADOR DE SERRAS	CJ
AFINADOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	IJ
AFINADOR DE PIANOS	IJ
AFINADOR DE RELÓGIOS	CJ
AFINADOR-REPARADOR DE PIANOS	IJ
AGENTE DA POLÍCIA	AEFGLMO
AGENTE DE CENSOS E INQUÉRITOS	ACEJ
AGENTE DE COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES	ACEJ
AGENTE DE COMPRAS	ACEJ
AGENTE DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, OUTROS	ACEJ
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	ACEJ
AGENTE DE FORM.E DESENVOLVIMENTO	ACEJ
AGENTE DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, OUTROS-LIC.	ACE
AGENTE DE LEILÃO	ACEJ
AGENTE DE NEGÓCIOS	ACEJ
AGENTE DE SEGUROS	ACEJ
AGENTE DE VENDA DE SERVIÇOS	ACEJ
AGENTE DE VIAGEM	ACEJ
AGENTE DE VIAGEM , OUTROS	ACEJ
AGENTE FUNERÁRIO	ADFGLM
AGENTE OFICIAL (CORRIDAS DE CAVALOS)	ACEJ
AGENTE PUBLICITÁRIO	ACEJ
AGENTE SANITÁRIO	ACEJN
AGRICULTOR	GILM
AGRICULTOR POLIVALENTE	BGILM
AGRICULTOR VIVEIRISTA	GILM
AJUDANTE AFERIDOR	CJ
AJUDANTE DE COZINHA	FGILN
AJUDANTE DE ENFERMEIRO	AEIMN
AJUDANTE DE MOLEIRO	CDFGI

PROFISSÃO	CÓDIGO
AJUDANTE DE PADARIA	FGLMN
AJUNTADOR	FIJ
AJUSTADOR-MONTADOR ( MÁQUINAS DE TRICOTAR)	CJIG
AJUSTADOR-MONTADOR (APARELHOS DE ELEVAÇÃO)	GIJO
AJUSTADOR-MONTADOR ( ASCENSORES E MONTA-CARGA)	GIJO
AJUSTADOR - MONTADOR (MÁQUINAS DE COSTURA)	CJL
AJUSTADOR - MONTADOR (MÁQUINAS-FERRAMENTAS)	CJL
AJUSTADOR DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO	CJ
AJUSTADOR DE MÁQUINA TÊXTIL	CGIJ
AJUSTADOR-MONTADOR DE CONJUNTOS MECÂNICOS	CJL
AJUSTADOR-MONTADOR DE MOTORES DE AVIÃO	CGIJ
AJUSTADOR-MONTADOR DE VELOCÍPEDES	CIL
ALFAIADE	CIJ
ALIMENTADOR DE BARROS	DFGHIL
AMACIADOR DE TECIDOS	CGJ
AMENDOEIRO (CONFEITARIA)	IJN
AMOLADOR DE CUTELARIA	CJ
ANALISTA DE LABORATÓRIO (TÉCNICO)	CJN
ANALISTA DE SISTEMAS (INFORMÁTICA)	CEJ
ANATOMISTA	CJN
ANGARIADOR DE ENCOMENDAS	AEM
ANGARIADOR DE SEGUROS	ACEJ
ANIMADOR	ACE
ANIMADOR - LIC.	ACE
ANODIZADOR	CJ
ANTROPÓLOGO	ACE
APARELHADOR	CGI
APARTADOR DE LÃ	CFI
APARTADOR DE PELES	DFGI
APARTADOR DE TRAPO	CFI
APLAÍNADOR	CJ
APLAÍNADOR DE TRABALHO EM SÉRIE DE METAIS	CGJ
APLICADOR DE DECALCOMANIAS, VIDRO E CERÂMICA	CJ
APLICADOR DE VEDANTES	CJ
APONTADOR	CM
APONTADOR COLHEDOR DE AMOSTRAS	CIHG
APONTADOR DE CALÇADO	FIJ
APRESENTADOR DE PROGRAMAS E ESPECTÁCULOS	ACEJ
ÁRBITRO DESPORTIVO	ACHEIJL
ARMADOR DE FERRO	CGJO
ARMADOR DE VITRAIS	CGO
ARMADOR, ENTRANÇADOR DE CABOS	CJ
ARQUITECTO - GERAL	ACJO
ARQUITECTO - PAISAGISTA	ACJO
ARQUIVISTA	ACJ
ARRUMADOR	ACEM

PROFISSÃO	CÓDIGO
ASSENTADOR DE LADRILHOS	DG
ASSENTADOR DE MANILHAS DE GRÉS E CIMENTO	FGILM
ASSENTADOR DE TELHAS	FGILMO
ASSENTADOR DE TIJOLOS	FGILM
ASSENTADOR DE VIA	FGILM
ASSENTADOR DE VIDROS	CJ
ASSISTENTE DE BORDO (AVIAÇÃO OU NAVEGAÇÃO)	ACEGIMN
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	CEJ
ASSISTENTE DE RELAÇÕES PÚBLICAS	ACEJ
ASSISTENTE DE TURISMO	ACEJ
ASSISTENTE DO ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO	ACE
ASSISTENTE (TRANSPORTES PÚBLICOS)	ACEFMO
ASSISTENTE UNIVERSITÁRIO	ACE
ASTRÓLOGO	ACEJ
ATLETA	ACEFGHIJL
AUDITOR	CJ
AUXILIAR DE ARMAZÉM	FGILM
AUXILIAR DE CAMPO	FGILM
AUXILIAR DE CÂMARA ESCURA	CJ
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	ACEJ
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AEIMN
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DGIM
AUXILIAR DE LIMPEZA	FGILM
AUXILIAR DE LIMPEZA EM GERAL	DFGILM
AUXILIAR DE MANOBRA	CGIJ
AUXILIAR DE MONTAGEM DE MATERIAL	FGILM
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	ACEJM
AUXILIAR DE REPROGRAFIA	FGILM
AUXILIAR DE SALSICHEIRO	GN
AUXILIAR DE TRIPEIRO	GN
AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	AEIMN
AUXILIAR TÉCNICO DE CADASTRO	ACEJ
AVALIADOR (OURIVESARIA E JOALHARIA)	CJ
AVALIADOR , OUTROS	CJ
BACTERIOLOGISTA	CJN
BAILARINO	ACEFGIO
BARMAN	AGIMN
BATE-CHAPAS (VEÍCULOS AUTOMÓVEIS)	CFG
BATEDOR DE LÃ	DIL
BETONADOR (CONDUTOR)	CGJLO
BETONADOR (FABRICO DE FIBROCIMENTO)	DFGI
BIBLIOTECONOMISTA, OUTROS	ACJ
BIBLIOTECÁRIO	ACJ
BIOQUÍMICO	CJN
BIÓLOGO	CJ
BOBINADOR (FIAÇÃO)	CIJ

PROFISSÃO	CÓDIGO
BOBINADOR ( INDÚSTRIA DE PAPEL)	CIN
BOLETINEIRO	FELMO
BOMBEIRO	FGHILMO
BOMBEIRO (EMPRESA INDUSTRIAL)	FGHILMO
BORDADORA DE BONECAS DE PANO	CJ
BORDADORA MANUAL	CJ
BORDADORA À MÁQUINA	CJ
BORRIFADOR DE TECIDOS	CGJ
BOTÂNICO	CJ
BRANQUEADOR DE ALGODÃO	CGJ
BRANQUEADOR DE PRODUTOS TÉXTEIS	CGJ
BRITADOR	CGJLO
BRITADOR MANUAL	DGM
CABELEIREIRO	ACJLM
CABOUQUEIRO (PEDREIRO DE DESMONTA)	DFGLMO
CAIADOR	DFGLMO
CAIXA DE COMÉRCIO	ACJ
CAIXA DE RESTAURANTES	ACJ
CAIXA DE SERVIÇOS FINANCEIROS	ACJ
CAIXEIRO (COMÉRCIO POR GROSSO)	ACEFGILMN
CAIXEIRO DE MAR	ACEJO
CALANDRADOR	CIN
CALANDRADOR DE TECIDOS	CFGIM
CAMBISTA	ACEJ
CAMISEIRO	CJ
CANALIZADOR	FG
CANTEIRO DE ACABAMENTOS	DFGILM
CANTONEIRO	DFGM
CANTOR	CEF
CAPACHEIRO	DFGJ
CAPATAZ AGRÍCOLA	GLM
CARACTERIZADOR	ACJM
CARDADOR DE JUTA	DJ
CARPINTEIRO DE ACABAMENTO	FGIMO
CARPINTEIRO DE CENÁRIO	FGMO
CARPINTEIRO EM GERAL	FGIL
CARPINTEIRO NAVAL	FGI
CARREGADOR DE FOGO	DGHI
CARREGADOR - DESCARREGADOR, OUTROS	FGJLMO
CARTOMANTE	ACEJ
CARTONAGEIRO E TRABALHADORES SIMILARES	CDIJ
CARTOONISTA	CJ
CAVALEIRO < JOCKEY >	ACHEIJL
CENÓGRAFO-PROJECTISTA	ACJ
CHAPELEIRO	DJ
CHEFE DE BRIGADA	ACEN

PROFISSÃO	CÓDIGO
CHEFE DE COMPRAS	ACEJ
CHEFE DE COZINHA	AEIMN
CHEFE DE MESA	AEMN
CHEFE DE MOVIMENTO (TRANSPORTE RODOVIÁRIO)	ACELM
CHEFE DE MÁQUINAS	CHJM
CHEFE DE OFICINAS	CEJ
CHEFE DE ORQUESTRA	CEJ
CHEFE DE SECÇÃO DE PRODUÇÃO	CJ
CHEFE DE SERVIÇO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	ACELM
CHEFE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	ACELM
CHEFE DE VINHOS	AEMN
CHOCOLATEIRO	GMN
CILINDRADOR	CGJLO
CIMENTEIRO	DGL
CINZELADOR DE OURIVESARIA	CJ
CLASSIFICADOR (CURTUMES)	DFGI
CLASSIFICADOR (MADEIRA)	CFGL
CLASSIFICADOR DE FIBRAS	CIN
CLASSIFICADOR DE PLACAS	CJ
COBRADOR	ACJ
CODIFICADOR	CJ
CODIFICADOR DO COMÉRCIO EXTERNO	CJ
COLADOR DE CALÇADO	FDIJ
COLCHOEIRO	DG
COLHEDOR DE AMOSTRAS	CIHG
COLHEDOR DE VIDRO	CJ
COMANDANTE DE NAVIO	ACEMO
COMPOSITOR MUSICAL	CJ
COMPRESSORISTA	CDI
CONDUTOR DE INSTRUMENTOS DE MOLDAGEM DE PLÁSTICOS	CGIJ
CONDUTOR DE "MOTOSCRAPER"	CGJLO
CONDUTOR DE DRAGA	CGJLO
CONDUTOR DE EMPILHADOR	CGI
CONDUTOR DE EQUIPAMENTO MECÂNICO	CGJLO
CONDUTOR DE ESCAVADORA DE "COLHER"	CGJLO
CONDUTOR DE MOTOCICLO	CIJLO
CONDUTOR DE MÁQUINA "DRAGLINE"	CGJLO
CONDUTOR DE MÁQUINA AUTOMÁTICA	CIJ
CONDUTOR DE MÁQUINA DE ESTIRAR VIDRO	CIJ
CONDUTOR DE MÁQUINA DE FABRICAR PAPEL	CIN
CONDUTOR DE MÁQUINAS DE ESCAVAR VALAS	CGJLO
CONDUTOR DE PEQUENOS CARROS DE REBOQUE	CGI
CONDUTOR DE PONTE OU PÓRTICO ROLANTE	CGJO
CONDUTOR DE RIQUEXÓ	FGLMO
CONDUTOR DE VEÍCULOS A PEDAL	FGLMO
CONDUTOR DE VEÍCULOS MANUAIS	FGM

PROFISSÃO	CÓDIGO
CONDUTOR MECÂNICO MARÍTIMO	CGIJ
CONDUTOR MECÂNICO MARÍTIMO AUXILIAR	CGIJ
CONFECCIONADOR DE ARTEFACTOS DE VIDRO	CHJ
CONFECCIONADOR E VULCANIZADOR DE PNEUS	CGI JL
CONFEITEIRO	IN
CONFERENTE MARÍTIMO	ACEJO
CONSERVADOR	ACE
CONSERVADOR (BIBLIOTECAS E ARQUIVOS)	ACEJ
CONSERVADOR (CINEMATECA)	ACE
CONSERVADOR (MUSEU)	ACEJ
CONSERVEIRO	CN
CONSERVEIRO DE PEIXE	CN
CONSTRUTOR CIVIL	AE
CONSTRUTOR DE PIANOS	FIJ
CONTABILISTA	CJ
CONTADOR - VERIFICADOR	ACJ
CONTRA-MESTRE - MARÍTIMO (MANOBRA E DRAGA)	FGHIO
CONTROLADOR DE QUALIDADE (ALIMENTOS E BEBIDAS)	CN
CONTROLADOR DE HUMIDADE	CDN
CONTROLADOR DE LUVAS	CDFI
CONTROLADOR DE QUALIDADE (TÊXTIL)	CDEL
CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO	CJ
CONTROLADOR DE TRÁFEGO MARÍTIMO	CJ
CONTROLADOR-MARCADOR	ACEFJ
CONTÍNUO	AFLM
COORDENADOR DE MODELOS	ACEJ
COORDENADOR DE PRODUÇÃO	ACEJ
COREÓGRAFO	ACEJ
CORREEIRO	GL
CORRETOR DE SEGUROS	ACEP
CORTA-LINHAS	FGILMO
CORTADOR A FRIO	CIJ
CORTADOR A QUENTE	CIJ
CORTADOR DE CARNES (MÁQUINA)	FGJ
CORTADOR DE CARNES VERDES	CFGI JN
CORTADOR DE FLORES ARTIFICIAIS	CIHJ
CORTADOR DE FOLHA	CDIJ
CORTADOR DE LUVAS	CIJ
CORTADOR DE MIUDEZAS	CHN
CORTADOR DE PAPEL	CFG I
CORTADOR DE PEDRA	CIJ
CORTADOR DE PELARIA	CIJ
CORTADOR DE PELES	CIJ
CORTADOR DE PELES COMPLETAS	CIJ
CORTADOR DE PELES À MÁQUINA	CIJ
CORTADOR DE PLÁSTICO	CIHJ

PROFISSÃO	CÓDIGO
CORTADOR DE TECIDOS ( MÁQUINA "TIP-TOP")	CIJ
CORTADOR DE TECIDOS (SERRA FINA)	CIJ
CORTADOR DE TIJOLOS	CJ
CORTADOR MANUAL DE PELES	CIJ
CORTADOR MANUAL DE SOLA	CIJ
COSTUREIRA	CJ
COSTUREIRA DE BRINQUEDOS	CGJ
COSTUREIRA DE ALFAIATE	CJ
COSTUREIRA DE EDREDONS	CJ
COSTUREIRA DE ESTOFAR	CJ
COSTUREIRA DE GUARDA-CHUVAS	CJ
COSTUREIRA DE MALAS	CJ
COSTUREIRA DE MÁQUINA (LUVAS)	CJ
COSTUREIRA DE MÁQUINA DE CASEAR	CJ
COSTUREIRA DE MÁQUINA DE COSER E CORTE	CJ
COSTUREIRA DE MÁQUINA DE FRANZIR	CJ
COSTUREIRA DE MÁQUINA DE ORLAR	CJ
COSTUREIRA DE MÁQUINA DE PREGAR BOTÕES	CJ
COSTUREIRA DE PRONTO A VESTIR	CJ
COSTUREIRA DE TRABALHO EM SÉRIE	CJ
COSTUREIRA MANUAL	CJ
COSTUREIRA MANUAL (ENCADERNAÇÃO)	CJM
COVEIRO	DFGLM
COZINHEIRO	AGLN
COZINHEIRO (RESTAURANTES)	AGLN
criador e tratador de animais, outros	EGILMN
«Croupiers»	ACEFJM
CRÍTICO DE ARTE	ACJ
CRÍTICO LITERÁRIO	ACJ
CULE	FGJLMO
CURANDEIRO	ACEJN
CURTIDOR	DGL
DACTILOGRAFO	ACJ
«Dealer»	ACE
DEBUXADOR	CJ
DECALCADOR	CJ
DECORADOR DE CERÂMICAS	CI
DECORADOR A PINCEL	ADEJ
DECORADOR-CRIADOR DE INTERIORES	AEJM
DELEGADO DE PROPAGANDA MÉDICA	ACEJ
DEMONSTRADOR	AEM
DEPILADOR DE PELES	CDGH
DESbastador de rocha	DFGHLM
DESENCALADOR	CDGJL
DESENCOLADOR DE SEDA	CGJ
DESENFORMADOR	FGI

PROFISSÃO	CÓDIGO
DESENHADOR - ARQUITECTURA	CJ
DESENHADOR - ARTES GRÁFICAS	CJ
DESENHADOR - CARTÓGRAFO	CJ
DESENHADOR - CONSTRUÇÃO CIVIL	CJ
DESENHADOR - ELECTROTÉCNICO	CJ
DESENHADOR - MÁQUINAS	CJ
DESENHADOR, OUTROS	CJ
DESENHADOR - CRIADOR	CJ
DESENHADOR DE MODELOS	CJ
DESENROLADOR DE FOLHA	CDGJ
DESNIQUELADOR-DESCROMADOR	CJ
DESPACHANTE	ACEJ
DESPENSEIRO	GIM
DESPORTISTA PROFISSIONAL (TREINADOR)	FGIJLMO
DIETISTA E NUTRICIONISTA	CEJN
DIRECTOR DE PRODUÇÃO (TV E RÁDIO)	ACEJ
DISTRIBUIDOR	FGHILMO
DISTRIBUIDOR DE FILMES	ACEJ
DISTRIBUIDOR POSTAL	EFHM
DOBRADOR MANUAL	FJ
DOBRADOR MECÂNICO	CJ
DOCUMENTALISTA	ACJ
DOURADOR	CJ
EBANISTA	CJ
ECONOMISTA	ACEJ
ECONOMISTA - GESTÃO DE EMPRESAS	ACEJ
ECONOMISTA, OUTROS	ACEJ
ECÓNOMO	ACEMN
EDITOR	ACJ
EDUCADOR DE INFÂNCIA	ACEJ
ELECTRICISTA MONTADOR DE ANÚNCIOS LUMINOSOS	GIJO
ELECTRICISTA	CJO
ELECTRICISTA - AUTO	CJ
ELECTRICISTA DE BAIXA TENSÃO	GIJO
ELECTRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	CJO
ELECTRICISTA DE TEATROS E ESTÚDIOS	CJ
ELECTRICISTA NAVAL	CJO
ELECTRICISTA REPARADOR	CJO
EMBALADOR MANUAL	FGIJL
EMBALSAMADOR	DFGLM
EMBUTIDOR	CJ
EMPREGADO DE RECINTOS DE JOGOS DE FORTUNA E AZAR	ACEJM
EMPACOTADOR	FGIJL
EMPILHADOR DE TECIDOS	CFGIM
EMPREGADO BANCÁRIO	ACEJ
EMPREGADA DOMÉSTICA	AEGJLMNO

PROFISSÃO	CÓDIGO
EMPREGADO DE AGÊNCIA DE VIAGENS	ACEJ
EMPREGADO DE BALCÃO	AEGIMN
EMPREGADO DE BALCÃO (RECINTOS DE JOGOS)	ACEJM
EMPREGADO DE BIBLIOTECA	ACEFGJM
EMPREGADO DE BIBLIOTECA ITINERANTE	ACEGJL
EMPREGADO DE CÁLCULO E PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES	CJ
EMPREGADO DE CÁLCULOS ESTATÍSTICOS	CJ
EMPREGADO DE EXPEDIÇÃO E RECEPÇÃO DE MERCADORIAS	CGIM
EMPREGADO DE LIMPEZA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	FGILM
EMPREGADO DE LIMPEZA	FGILM
EMPREGADO DE MESA	AEILMN
EMPREGADO DE QUARTOS	AECMN
EMPREGADO DE SERVIÇOS DE CÁLCULO DE CUSTOS	CJ
EMPREGADO DE SERVIÇOS DE PESAGEM	FGIM
EMPREGADO DE TRANSACÇÕES FINANCEIRAS	CJ
EMPREGADO DO PLANEAMENTO DA PRODUÇÃO	CGI
EMPREGADO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS	FEILM
ENCADERNADOR	GJ
ENCAIXADOR	FGL
ENCAIXOTADOR (PRODUTOS DIVERSOS)	FGIJL
ENCALADOR	CDGJL
ENCARREGADO DE BLOCO - (CENTRAL TERMOELÉCTRICA)	CFGI
ENCARREGADO (CAPATAZ)	CDH
ENCARREGADO DA EMBALAGEM E EXPEDIÇÃO	CJ
ENCARREGADO DE ELEVADOR	AEM
ENCARREGADO DE INSTALAÇÕES	ACM
ENCARREGADO DE REFEITÓRIO	ACEMN
ENCENADOR	ACEJ
ENCERADOR	FGIL
ENCHEDOR DE BONECAS DE PANO	CJ
ENCURVADOR DE TUBOS DE VIDRO	CHJM
ENCURVADOR MECÂNICO	CDFI
ENFERMEIRO	ACEIMN
ENFERMEIRO - OBSTETRA	ACEIMN
ENFERMEIRO - OUTRAS ESPECIALIDADES	ACEIMN
ENFERMEIRO - PSIQUIÁTRICO	ACEIMN
ENFERMEIRO - SAÚDE PÚBLICA	ACEIMN
ENFORMADOR - CERÂMICA	FHL
ENFORMADOR DE PEÇAS DE MALHA	CFI
ENFORMADOR DE POTES	FHL
ENFORMADOR DE PRÉ-FABRICADO (ALVENARIAS)	DFGMO
ENFORMADOR EM CRÚ (CERÂMICA)	FL
ENFORMADOR-PRENSADOR DE CALÇADO	CIJ
ENGENHEIRO TÉCNICO DE ELECTRÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES	CJ
ENGENHEIRO AGRÓNOMO	CJN
ENGENHEIRO CIVIL	ACJO

PROFISSÃO	CÓDIGO
ENGENHEIRO DA PRODUÇÃO (PLÁSTICOS)	CJ
ENGENHEIRO DE MINAS	CJO
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES	CJO
ENGENHEIRO DO PRODUTO (PLÁSTICOS)	CJ
ENGENHEIRO ELECTROTÉCNICO (CORRENTES FORTES)	CJO
ENGENHEIRO ELECTROTÉCNICO (CORRENTES FRACAS)	CJ
ENGENHEIRO ELECTROTÉCNICO	CJ
ENGENHEIRO ELECTRÓNICO	CJ
ENGENHEIRO GEÓGRAFO (CADASTRO)	CJ
ENGENHEIRO GEÓGRAFO (FOTOGRAFETRIA)	CJ
ENGENHEIRO GEÓGRAFO (GEODESIA)	CJ
ENGENHEIRO GEÓGRAFO	CJ
ENGENHEIRO GEÓGRAFO (TOPOGRAFIA)	CJ
ENGENHEIRO HIDRÓGRAFO	CJ
ENGENHEIRO MECÂNICO (AERONÁUTICO)	CJO
ENGENHEIRO MECÂNICO (AUTOMÓVEL)	CJ
ENGENHEIRO MECÂNICO (CONSTRUÇÃO NAVAL)	CJO
ENGENHEIRO MECÂNICO	CJ
ENGENHEIRO MECÂNICO (MONTAGEM E MANUTENÇÃO)	CJ
ENGENHEIRO MECÂNICO (NUCLEAR)	CJ
ENGENHEIRO MECÂNICO (PLÁSTICOS)	CJ
ENGENHEIRO METALÚRGICO	CJ
ENGENHEIRO QUÍMICO	CJN
ENGENHEIRO QUÍMICO - IND.- FABRICO	CJ
ENGENHEIRO QUÍMICO - INDUSTRIAL (INVESTIGAÇÃO)	CJI
ENGENHEIRO QUÍMICO (INDÚSTRIA DE PETRÓLEOS)	CJ
ENGENHEIRO QUÍMICO - INDUSTRIAL	CJN
ENGENHEIRO SILVICULTOR	CJN
ENGENHEIRO TÊXTIL	CJ
ENGENHEIRO-TÉCNICO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	CEN
ENGENHEIRO-TÉCNICO AGRÁRIO	CJ
ENGENHEIRO-TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	CEJ
ENGENHEIRO-TÉCNICO DE ELECTROTECNAIA	CJ
ENGENHEIRO-TÉCNICO DE METALURGIA E MINAS	CFGJ
ENGENHEIRO-TÉCNICO MECÂNICO	CEJ
ENGENHEIRO-TÉCNICO QUÍMICO	CJ
ENGENHEIRO-TÉCNICO TÊXTIL	CEJ
ENGOMADOR DE FLORES ARTIFICIAIS	CJM
ENGOMADOR DE TECIDOS	CFI
ENGRAXADOR	FI
ENGENHEIRO DA PRODUÇÃO E TECNOLOGIA - ORGANIZ.E MÉTODO	CJ
ENGENHEIRO DA PRODUÇÃO E TECNOLOGIA - TEMPO E MOVIMENTO	CJ
ENGENHEIRO DA PRODUÇÃO E TECNOLOGIA	CJ
ENGENHEIRO MECÂNICO - AQUECIMENTO VENT.E REFRIGERAÇÃO	CJ
ENSACADOR	FGIJL
ENVERNIZADOR	DHI

PROFISSÃO	CÓDIGO
ENVERNIZADOR A PISTOLA	DHIJ
ESCATELADOR	CJ
ESCATELADOR-TRABALHO EM SÉRIE DOS METAIS	CGI
ESCOLHEDOR DE CHACOTA	CJ
ESCOLHEDOR DE FIOS	CDEL
ESCOLHEDOR DE LOIÇA	CJ
ESCORT-GIRL	AEM
ESCREVENTE DE CHINÊS	CJ
ESCRITOR	ACJ
ESCRITURÁRIO-DACTILÓGRAFO, OUTROS	ACJ
ESCRIVÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS	ACEJ
ESCRIVÃO DE CAPITANIA	ACEJ
ESCULTOR	ACGJ
ESMERILADOR	CJ
ESMERILADOR, OUTROS	CDJ
ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS POLÍTICAS	ACE
ESTAMPADOR DE PAPÉIS PINTADOS	CIJ
ESTAMPADOR MANUAL AO QUADRO	CJ
ESTATICISTA	CJ
ESTENDEDOR	CIJ
ESTENO - DACTILÓGRAFO	ACJ
ESTENÓGRAFO	ACJ
ESTEREOtipADOR	CJ
ESTETICISTA	ACJLM
ESTIVADOR	FGJLMO
ESTOFADOR	FG
ESTOFADOR DE VIATURAS	FG
ESTUCADOR	DFGLMO
ETNÓGRAFO	ACE
EXPOSITOR DE MONTRAS	ACJL
FACETADOR DE DIAMANTES	CJ
FARMACÊUTICO DA MEDICINA TRADICIONAL CHINESA	ACEJ
FARMACOLOGISTA	CJN
FARMACÊUTICO	ACJN
FAROLEIRO	CIJ
FERRADOR	FG
FERRAMENTEIRO	CJI
FERREIRO	FGL
FERREIRO LAMINADOR	GI
FERREIRO MECÂNICO	CL
FIANDEIRO DE ALGODÃO	CDFGI
FIANDEIRO DE JUTA	CDFGI
FIANDEIRO DE LINHO E CÂNHAMO	CDFGI
FIANDEIRO DE LÃ	CDFGI
FICHEIRO	ACEJ
FICHEIRO VOLANTE	ACEJLM

PROFISSÃO	CÓDIGO
FIEL DE ARMAZÉM	EFGIM
FIEL DE DEPÓSITO	EFGIM
FIGURINISTA	AMO
FILETADOR DE CERÂMICA	CJ
FILIGRANISTA	CJ
FILÓLOGO	ACE
FILÓLOGO, TRADUTOR E INTÉRPRETE, OUTROS	ACE
FISCAL	ACEJ
FISCAL DE SALA DE JOGO	ACEJ
FISCAL DAS ACTIVIDADES TURÍSTICAS	ACEJN
FISCAL DE EXPEDIÇÃO E TRÁFEGO	ACELM
FISCAL TÉCNICO	ACEJ
FISCAL TÉCNICO DE OBRAS	ACEJO
FISIOLOGISTA	CJN
FISIOTERAPEUTA	ACEIJM
FLORISTA (FLORES ARTIFICIAIS)	CJM
FOLHEADOR	CDIJ
FORJADOR	FGL
FORMADOR	ACE
FORMADOR - LIC	ACE
FORNEIRO (AJUDANTE)	FGI
FORNEIRO (CERÂMICA)	FGI
FORNEIRO DE PANIFICAÇÃO	FGI
FOTOCOPISTA DE SERIGRAFIA	CJ
FOTOGRAVADOR	CIJ
FOTOGRAVADOR (SERÍGRAFO)	CJ
FOTÓGRAFO	ACIM
FOTÓGRAFO (ESTAMPARIA MECÂNICA)	CIJ
FOTÓGRAFO AMBULANTE	ACIM
FOTÓGRAFO CROMISTA	CIJ
FOTÓGRAFO DE OFF-SET	CIJ
FOTÓGRAFO E OPERADOR DE MEIOS AUDIOVISUAIS	ACJM
FOTÓGRAFO PUBLICITÁRIO	ACIM
FRESADOR	DFG
FRESADOR DE SOLA	DEIJ
FRESADOR DE TRABALHO EM SÉRIE DE METAIS	CGJ
FUNDIDOR DE FORNO DE VIDRO	CHIJ
FUNDIDOR MOLDADOR ( PEÇAS PEQUENAS)	FGI
FUNILEIRO-LATOEIRO	FGI
FURADOR	CJ
FURADOR DE BROCA	CDI
FURADOR-TRABALHO EM SÉRIE DOS METAIS	CGJ
GALVANOTIPISTA	CJ
GARLOPADOR	CDI
GEOFÍSICO	CJ
GEOFÍSICO OPERACIONAL	CJ

PROFISSÃO	CÓDIGO
GEOGRAFO	ACEJ
GEÓLOGO	CJ
GOVERNANTE	ACEFIMN
GRANULADOR	CDGIN
GRAVADOR MANUAL SOBRE MADEIRA, BORRACHA OULINÓLEO	CJ
GRAVADOR DE ARTE	CJ
GRAVADOR DE CHAPAS	CJ
GRAVADOR DE OURIVESARIA	CJ
GRAVADOR DE VIDRO	CJ
GRAVADOR MANUAL	CJ
GRAVADOR SOBRE PEDRAS LITOGRÁFICAS	CJ
GUARDA	ACEFGIM
GUARDA AUXILIAR	AEFGLM
GUARDA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA	AEFGLMO
GUARDA DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	AEFGLM
GUARDA MECÂNICO	FGILM
GUARDA MUNICIPAL	AEFGLMO
GUARDA MÚSICO	ACGILMOP
GUARDA RADIOMONTADOR	ACEFGJLMO
GUARDA-CABOS	FHJMO
GUARDA-FIOS	HMO
GUIA	ACEFMO
GUIA - INTÉPRETE	ACEF
GUILHOTINADOR DE FOLHA	CIJ
HIDRÓGRAFO	CJ
HISTORIADOR	ACE
ILUSTRADOR	CJ
IMEDIATO	ACEMO
IMPERMEABILIZADOR DE CONSTRUÇÃO	FGLMO
IMPREGNADOR DE MADEIRA	FGHI
IMPRESSOR DE FLEXIGRAFIA	CIJ
IMPRESSOR DE FOTOGRAVURA	CJ
IMPRESSOR DE FOTOLITOGRAFIA	CIJ
IMPRESSOR EM TALHE-DOCE	CIJ
IMPRESSOR SERÍGRAFO	CJ
IMPRESSOR TIPOGRÁFICO	CGL
IMPRESSOR TIPOGRÁFICO, OUTROS	CIJ
IMPRIMIDOR DE METAIS PRECIOSOS	CJ
INDIFERENCIADOS (HORTICULTURA JARD.E CRIAÇÃO DE ANIMAIS)	CDFGILMN
INSPECTOR - ESCOLAR	ACEJ
INSPECTOR DO TRABALHO	ACEJ
INSPECTOR EXAMINADOR	CJLM
INSPECTOR VERIFICADOR (FINANÇAS)	ACEJ
INSTALADOR DE CANOS DE ESGOTO	DFGM
INSTRUMENTISTA	CE
INSTRUTOR DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS	CEJL

PROFISSÃO	CÓDIGO
INSTRUTOR DE COSTURA	CJ
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ACHEIJL
INSTRUTOR DE VOO	ACEJ
INTÉRPRETE (TRADUTOR)	ACE
IRMÃ HOSPITALEIRA	AEIMN
ISOLADOR ACÚSTICO	FGLM
JARDINEIRO	GILMN
JOALHEIRO	ACEJ
JORNALISTA	ACJ
JURISTA	ACE
LADRILHADOR	DG
LAMELADOR	CIJN
LAMINADOR	CGI
LAPIDADOR DE CERÂMICA	CJ
LAPIDADOR DE PEDRAS PRECIOSAS	CJ
LAPIDADOR DE VIDRO	CJ
LAVADEIRA	GL
LAVADOR DE CAULINO E AREIA	DFGHI
LAVADOR DE LÃ	DGL
LAVADOR DE PELES	DGL
LAVADOR DE TECIDOS	CGJ
LAVADOR DE VIATURA	GL
LAVADOR DE VIDRO (PRODUÇÃO)	GIL
LAVADOR DE VIDROS	GILO
LAVADOR E ENGOMADOR, OUTROS	FGILMN
LETRADO (GRAU 1 E 2)	ACEJ
LETRADO (GRAU 3/4/5)	ACE
LIGADOR DE JUTA	CDHIN
LIMPA-CHAMINÉS	FGILMO
LIMPADOR DE PELES À MÁQUINA	DGH
LIMPADOR MANUAL A SECO	FGILMN
LIMPADOR MANUAL DE PELES	FDGHI
LINOTIPISTA	CGJ
LIXADOR MECÂNICO	CDFGI
LOCUTOR DA RÁDIO E TV	ACEJ
LOJISTA - COMÉRCIO A RETALHO	ACEGLMN
LUBRIFICADOR DE AUTOMÓVEIS	CHFI
LUBRIFICADOR DE MÁQUINAS	CHFI
MADRILADOR DETRABALHOS EM SÉRIE DE METAIS	CGI
< MAGAREFE >	FGILMN
MAINATO	AELMNO
MALEIRO	FGL
MANEQUIM	AEMO
MANICURE	ACI
MANIPULADOR DE TEIAS	CJ
MANOBRADOR DE BATE-ESTACAS	CGJLO

PROFISSÃO	CÓDIGO
MAQUIN. ESTAÇÃO DE TRAT.DE ÁGUA POTÁVEL	CI
MAQUINISTA DE APARELHOS DE ELEVAÇÃO POR GUINCHO	CGJO
MAQUINISTA DE MALHAS (MÁQUINA RECTÍLINEA AUTOMÁTICA)	CIJ
MAQUINISTA DE MALHAS (MÁQUINA RECTÍLINEA MOTORIZADA)	CIJ
MAQUINISTA DE MONTA-CARGAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	CGJO
MAQUINISTA - LÃ DE VIDRO	CDI
MAQUINISTA - SEDA DE VIDRO	CDI
MAQUINISTA AFINADOR DE MÁQUINAS	CJ
MAQUINISTA DE BOMBAS	CI
MAQUINISTA DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	CI
MAQUINISTA DE GRUA FLUTUANTE	CGJO
MAQUINISTA DE GUINDASTE	CGJO
MAQUINISTA DE HOMOGENEIZAÇÃO - CIMENTO	CDI
MAQUINISTA DE INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS	CI
MAQUINISTA DE MALHAS (MÁQUINA CIRCULAR)	CIJ
MAQUINISTA DE MOTOR FIXO	GDI
MAQUINISTA DE TURBINA	CFGI
MAQUINISTA MARÍTIMO	CGIJ
MARCADOR	CIJ
MARCENEIRO	FGIL
MARCENEIRO - MONTADOR	FGIL
MARCENEIRO - RESTAURADOR	CFGJL
MARINHEIRO	CGIJ
MARINHEIRO AUXILIAR	CGIJ
MARTELADOR DE METAIS	DFI
MARTELEIRO	DFGHLM
MATADOR DE BOVINOS	FGILM
MATADOR DE CRIAÇÃO	IJN
MATADOR DE PORCOS	FGILM
MATEMÁTICO	CJ
MAÇARIQUEIRO	CJ
MEADEIRO	CIJ
MECÂNICO DE INSTRUMENTOS DE ÓPTICA DE PRECISÃO	CJ
MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS	FJM
MECÂNICO DE CAMIÕES	FJM
MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS	CJ
MECÂNICO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO	CJ
MECÂNICO DE MADEIRA	CDFI
MECÂNICO DE MOTORES DE AVIÃO	CGIJ
MECÂNICO DE RÁDIO E TELEVISÃO	CJ
MECÂNICO DE TELEFONES	CJ
MECÂNICO DE VOO	CIJ
MECÂNICO MARÍTIMO	CGIJ
MECÂNICO ORTOPÉDICO	CFGJ
MECÂNICO REPARADOR DE MOTOCICLETAS	IJM
MECÂNICO REPARADOR DE MOTORES DE REACÇÃO	CGIJ

PROFISSÃO	CÓDIGO
MÉDICO ( ANATOMIA PATOLÓGICA)	ACEJ
MÉDICO (ANESTESIOLOGIA)	ACEJ
MÉDICO (CARDIOLOGIA)	ACEJ
MÉDICO (CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA)	ACEJ
MÉDICO (CIRURG.PLÁSTICA E RECONSTRUTIVA)	ACEJ
MÉDICO (CIRURGIA CARDIOTORÁCICA)	ACEJ
MÉDICO (CIRURGIA GERAL)	ACEJ
MÉDICO (CIRURGIA MAXILO-FACIAL)	ACEJ
MÉDICO (CIRURGIA PEDIÁTRICA)	ACEJ
MÉDICO (CIRURGIA VASCULAR)	ACEJ
MÉDICO (CLÍNICA GERAL)	ACEJ
MÉDICO (CLÍNICA GERAL NÃO ESPECIALISTA)	ACEJ
MÉDICO (DERMATOVENEREOLOGIA)	ACEJ
MÉDICO (ENDOCRINOLOGIA)	ACEJ
MÉDICO (ESTOMATOLOGIA)	ACEJ
MÉDICO (FISIATRIA)	ACEJ
MÉDICO (GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA)	ACEJ
MÉDICO (HEMATOLOGIA CLÍNICA)	ACEJ
MÉDICO (IMUNO-HEMOTERAPIA)	ACEJ
MÉDICO (MEDICINA INTERNA)	ACEJ
MÉDICO (MEDICINA NUCLEAR)	ACEJ
MÉDICO ( NEFROLOGIA)	ACEJ
MÉDICO (NEUROCARDIOLOGIA)	ACEJ
MÉDICO (NEUROCIRURGIA)	ACEJ
MÉDICO (NEUROLOGIA)	ACEJ
MÉDICO (OFTALMOLOGIA)	ACEJ
MÉDICO (ORTOPEDIA)	ACEJ
MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGIA)	ACEJ
MÉDICO (PATOLOGIA CLÍNICA)	ACEJ
MÉDICO (PEDIATRIA)	ACEJ
MÉDICO (PEDOPSQUIATRIA)	ACEJ
MÉDICO ( PNEUMOLOGIA)	ACEJ
MÉDICO ( PSQUIATRIA)	ACEJ
MÉDICO ( RADIOLOGIA)	ACEJ
MÉDICO (RADIOTERAPIA)	ACEJ
MÉDICO (REUMATOLOGIA)	ACEJ
MÉDICO (SAÚDE PÚBLICA)	ACEJ
MÉDICO (UROLOGIA)	ACEJ
MÉDICO (DOENÇAS TROPICAIS)	ACEJ
MÉDICO DE MEDICINA AERONÁUTICA	ACEJ
MÉDICO DE MEDICINA DESPORTIVA	ACEJ
MÉDICO DE MEDICINA LEGAL/TANATOLOGIA	ACEJN
MÉDICO DENTISTA	ACJ
MÉDICO DO TRABALHO	ACEJ
MÉDICO HIDROLOGISTA	ACEJ
MEDIDOR MANUAL DE PELES	DFGI

PROFISSÃO	CÓDIGO
MEMBRO DE ORDEM RELIGIOSA	CJ
MEMBRO DE ORDEM RELIGIOSA - LMD	ACE
MENSAGEIRO	ELMO
MENSAGEIRO E ESTAFETA	ELMO
MERGULHADOR	FHL
MESTRE - MARÍTIMO (MANOBRA E DRAGA)	FGHIO
MESTRE ALFAIADE	ACIJ
MESTRE AUXILIAR DA MEDICINA TRADICIONAL CHINESA	ACEJN
MESTRE DA MEDICINA TRADICIONAL CHINESA	ACEJ
MESTRE DE COSTURA	ACIJ
MESTRE VIDREIRO	CJ
METALIZADOR COM TAMBORES ROTATIVOS	CJ
METALIZADOR POR ELECTRODEPOSIÇÃO	CJ
METALIZADOR POR IMERSÃO EM BANHO QUENTE	CJ
METEOROLOGISTA OPERACIONAL	CJ
MINISTRO DE CULTO E MEMBRO DE ORDEM RELIGIOSA, OUTRO	CEJ
MINISTRO DO CULTO	ACEJ
MINISTRO DO CULTO - LMD	ACE
MONITOR	ACEJ
MISSIONÁRIO	CEJ
MISSIONÁRIO - LMD	ACE
MISTURADOR DE COMPOSIÇÃO	CHI
MISTURADORA DE ABRASIVOS	CDFGHIL
MODELADOR	DGI
MODELADOR DE CALÇADO	ACJ
MODELISTA DE VESTUÁRIO	AEMO
MODELO ARTÍSTICO	AEMO
MODISTA DE CHAPÉUS	AEJ
MOEDOR - CERÂMICA	DFGHL
MOLDADOR - MÁQUINA SEMI-AUTOMÁTICA	CGI
MOLDADOR DE PLÁSTICOS-ROTATIVOS	CGJ
MOLDADOR-PRENSADOR DE ABRASIVOS	DGI
MOLDADOR-PRENSADOR DE BORRACHA	CIJ
MOLDUREIRO	CDJ
MOLEIRO	DFGL
MOLEIRO DE CAL	CDFGI
MOLEIRO DE CIMENTO	CDFGI
MOLEIRO DE CRU - CIMENTO	CDFGI
MOLEIRO DE PASTA DE CIMENTO	CDFGI
MOLHADOR DE TABACO	CDN
MONOTIPISTA	CGJ
MONTADOR DE PRODUTOS (METAL, BORRACHA E PLÁSTICO)	CGJ
MONTADOR DE LINHAS AÉREAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO	FGIJO
MONTADOR (BRINQUEDOS)	CGJ
MONTADOR (EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO)	CJ
MONTADOR (EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS)	FGILM

PROFISSÃO	CÓDIGO
MONTADOR - INSTRUTOR	CGJ
MONTADOR (MÁQUINAS)	FGILM
MONTADOR (PRODUTOS DE MADEIRA)	CGJ
MONTADOR DE ALVENARIAS	CFI
MONTADOR DE ANDAIMES	CFLO
MONTADOR DE CALÇADO	FIJ
MONTADOR DE CONSTRUÇÕES NAVAIS	CGIJ
MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	CJLO
MONTADOR DE FLORES ARTIFICIAIS	CJM
MONTADOR DE LINHAS TELEFÓNICAS E TELEGRÁFICAS	FGIJO
MONTADOR DE MOLDES E FERRAMENTAS	CIJ
MONTADOR DE MÁQUINAS	CJL
MONTADOR DE PROTÓTIPOS	GIJO
MONTADOR DE TUBAGENS(CONSTRUÇÃO CIVIL, DIST.ÁGUA)	CDFGMO
MONTADOR-INSTALADOR DE MÁQUINAS	GIJO
MONTADOR-LIGADOR DE CABOS	FGIJO
MONTADOR-PRODUTO (CARTÃO E TÊXTEIS)	CGJ
MONTADOR - REPARADOR DE INSTALAÇÕES TELEGRÁFICAS	CJO
MORDOMO	ACEM
MOTO-SERRISTA	FGILM
MOTORISTA (VEÍCULOS PESADOS-MERCADORIAS)	CFGJ
MOTORISTA (VEÍCULOS PESADOS-PASSAGEIROS)	CFGJ
MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS LIGEIROS, OUTROS	CGJ
MOTORISTA DE TÁXI	CGJ
MOVIMENTADOR DE CUBAS E ESTUFAS	DGIL
MUFLADOR (VIDRO E CERÂMICA)	FGI
MULHER-A-DIAS	AEGJLMNO
NADADOR-SALVADOR	ACFGHILMN
NAVEGADOR AÉREO	ACEJ
NOTÁRIO	ACJ
NOVELADOR COM MÁQUINA AUTOMÁTICA	CIJ
NOVELADOR COM MÁQUINA SEMI-AUTOMÁTICA	CIJ
OBSERVADOR GEOFÍSICO	CJ
OBSERVADOR METEOROLÓGICO	CJ
OCULISTA	ACEJ
ODONTOLOGISTA	ACEJ
OFICIAL TÉCNICO DE FOGO (BOMBEIROS)	AEGHIJLMO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	CJ
OFICIAL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU	ACGHIJLM
OFICIAL DE CONVÉS - NAVEGAÇÃO MARÍTIMA	ACEJMO
OFICIAL DE CONVÉS E PILOTAGEM (NAVAL)	CEJO
OFICIAL DE DILIGÊNCIAS	AEM
OFICIAL DE EXPLORAÇÃO POSTAL	EFHM
OFICIAL DE JUSTIÇA	ACEJ
OFICIAL DE MÁQUINA (NAVAL)	ACELO
OFICIAL MAQUINISTA	ACELO

PROFISSÃO	CÓDIGO
OFICIAL DE REGISTO E NOTARIADO	ACEJ
OFTALMETRISTA	ACEJ
OLEIRO	DGILM
OPERADOR DE MÁQUINAS CARREGAR BANDA METÁLICA	CIJ
OPERADOR ESTAÇÃO GERADORA DE ENERGIA ELÉCTRICA	CFGI
OPERADOR MÁQUINA PROCESSADORA DE PRODUTOS QUÍMICOS	CJN
OPERADOR DE MÁQUINAS DE FABRICO MEDIC. E PRODUT. HIGIENE	CDIJN
OPERADOR AFINADOR DE MÁQUINAS PARA TRAB. MADEIRA	CJ
OPERADOR DE INSTALAÇÕES DE FAB. DE FARINHAS LÁCTEAS	CJN
OPERADOR DE INSTALAÇÕES DE FABRICO DE LEITE EM PÓ	CJN
OPERADOR DE INSTALAÇÕES PARA O FABRICO DE TUBOS	FGILM
OPERADOR DE MÁQUINAS DA PRODUÇÃO E TRAT. DE METAIS	GIM
OPERADOR DE MÁQUINAS DE PRODUTOS TÊXTEIS , OUTROS	CDHIN
OPERADOR DE MÁQUINAS DE REFUXAMENTO AUTOMÁT. DE METAIS	CIJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE INJECÇÃO	CGIJ
OPERADOR DE MÁQUINAS (CABELOS DE BONECA)	CIJ
OPERADOR DE PRENSA DE COMPRESSÃO (MATÉRIAS PLÁSTICAS)	CIJ
OPERADOR LIMADOR ALISADOR (TRAB.EM SÉRIE METAIS)	CGI
OPERADOR DE MÁQUINAS (FAB. DE ARM. OU MOLAS P/ COLCHÕES)	CIJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE ENDIREITAR E CORTAR FIO-MÁQUINA	CFJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE PROCES. DE CARNE PEIXE, OUTROS	CJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE REVELAÇÃO E IMP. FOTOGRÁFICA	CJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE ROSCAR PARAF.TUBOS OU VARÕES	CIJ
OPERADOR DE MÁQUINAS P/ O FABRICO DE EXPLOSIVOS MUNIÇÕES	CDIJ
OPERADOR DE MÁQUINAS - FERRAMENTAS (TRABALHO EM SÉRIE)	CIJ
OPERADOR DE MÁQUINAS P/TRABALHAR MADEIRA E SIMILARES	CDGIJ
OPERADOR DE "OFFSET"	CIJ
OPERADOR DE "VIBRO-COMPACTADORA"	CGJLO
OPERADOR DE AFAGADORA	CDFGI
OPERADOR DE AGLOMERADOS DE PRODUTOS LÁCTEOS	CJN
OPERADOR DE APURAMENTO FINAL DE CONCENTRADOS	DFGHLM
OPERADOR DE ATOMIZADOR	DIJ
OPERADOR DE BLOCO (CENTRAL TERMOELÉCTRICA)	CFGI
OPERADOR DE CALANDRA	CGJ
OPERADOR DE CALDEIRAS A VAPOR	DGIL
OPERADOR DE CIRCUITO DE FLUTUAÇÃO	DFGHLM
OPERADOR DE CIRCUITO DE MOAGEM	DFGHLM
OPERADOR DE COMPUTADOR	ACJ
OPERADOR DE CONCENTRAÇÃO HIDROGRAVÍTICA	DFGHLM
OPERADOR DE CONSOLA	ACJ
OPERADOR DE CONTÍNUO DE FIAR LÃ	CDFGI
OPERADOR DE CORTADORA DE ROCHA	DFGHLM
OPERADOR DE CÂMARA DE TV	ACIM
OPERADOR DE DESVINCadeIRA	CGJ
OPERADOR DE EQUIPAMENTO RÁDIO	CJ
OPERADOR DE EQUIPAMENTO TV	CJ

PROFISSÃO	CÓDIGO
OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	CI
OPERADOR DE ESTERELIZAÇÃO	CJN
OPERADOR DE EXTRUSORA (PLÁSTICOS)	CGIJ
OPERADOR DE FABRICO DE IOGURTES	CJN
OPERADOR DE FABRICO DE MANTEIGA	CJN
OPERADOR DE FABRICO DE QUEIJO	CJN
OPERADOR DE FOTOCOMPOSITORA	CGJ
OPERADOR DE FOTOCOMPOSIÇÃO	CIJ
OPERADOR DE IMAGEM (CINEMA E TV.)	ACIM
OPERADOR DE INSTALAÇÃO AUTOMÁTICA DE TIJOLO	CHIJ
OPERADOR DE INSTALAÇÃO DE MOAGEM	CDEHJ
OPERADOR DE MISTURADOR	CDFG
OPERADOR DE MÁQUINAS DE BORDAR TECIDOS	CJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE CONGELAÇÃO DE FRUTOS	CFIN
OPERADOR DE MÁQUINAS DE PRENSAGEM DE CEREALIS E ESPEC.	CDJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE PRENSAGEM DE ÓLEOS ALIMENTÍCIOS	CFIN
OPERADOR DE MÁQUINAS DE PRENSAGEM DE CEREALIS	CDJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE PRENSAGEM DE ESPECIARIAS	CDJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE PROCESSAMENTO FRUT. E VEGETAIS	CFIN
OPERADOR DE MÁQUINAS DE PROCESSAMENTO REFIN. AÇÚCAR	CJ
OPERADOR DE MÁQUINAS FABRICO DE BEBIDAS	CIJN
OPERADOR DE MÁQUINAS POLIR VIDROS DE ÓPTICA	CDI
OPERADOR DE MÁQUINAS (COMP. DE CHAPA METÁLICA)	GIM
OPERADOR DE MÁQUINAS DE FABRICO DE TUBOS	CFGI
OPERADOR DE MÁQUINAS DE FUNDÇÃO SOB PRESSÃO	FGI
OPERADOR DE MÁQUINAS "ESPALHADORA"	CGJLO
OPERADOR DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE OLARIA	CIJ
OPERADOR DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE PRENSAR	CIJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE ACOLCHOAR	GJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE AMASSAR	CI
OPERADOR DE MÁQUINAS DE ARAME FARPAĐO	CIJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE COLAR JUNTAS	CIN
OPERADOR DE MÁQUINAS DE CONTABILIDADE	ACJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE CORTE PLANO	CDGJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE DEBRUAR COLCHÕES	GJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE FAZER ARCOS	CDI
OPERADOR DE MÁQUINAS DE GOMAR	CFGIN
OPERADOR DE MÁQUINAS DE PINTAR	CIJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE PIQUE	CDN
OPERADOR DE MÁQUINAS DE PREPARAR VIDRO	CIJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE TORCER VARÃO	CIJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE TORNEAR MADEIRA	CDI
OPERADOR DE MÁQUINAS DE VIRAR LUVAS	FGIM
OPERADOR DE MÁQUINAS INSUFLAÇÃO	CGIJ
OPERADOR DE MÁQUINAS PARA PIROGRAVURA	CDI
OPERADOR DE MÁQUINAS DE CORTAR PONTAS	CDN

PROFISSÃO	CÓDIGO
OPERADOR DE MÁQUINAS DE FABRICO LACTICÍNEOS	CJN
OPERADOR DE MÁQUINAS DE LAPIDAR METAIS	CJ
OPERADOR DE MÁQUINAS DE POLIR METAIS	GIL
OPERADOR DE MÁQUINAS FERRAMENTAS	DFG
OPERADOR DE PASTEURIZAÇÃO	CJN
OPERADOR DE PRENSA SEMI-AUTOMÁTICA	CGI
OPERADOR DE PRENSAGEM	CIN
OPERADOR DE QUINADEIRA	CGIJ
OPERADOR DE RADAR	CJ
OPERADOR DE SECAGEM	CIN
OPERADOR DE SILOS	CDGIN
OPERADOR DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO	CI
OPERADOR DE SISTEMAS DE AVIÃO	CEJ
OPERADOR DE SISTEMAS DE FOTOCOMPOSIÇÃO	CIJ
OPERADOR DE TANQUE DE COLMATAGEM	FGILM
OPERADOR DE TRITURADOR	CFGIL
OPERADOR DO MERCADO DE TÍTULOS, OUTROS	ACEJ
OPERÁRIO CHEFE (ARTIGOS DE BORRACHA OU PLÁSTICO)	CIJ
OPERÁRIO DE BETÃO	DFGLMO
OURIVES	CJ
OURIVES DE OURO	CJ
OURIVES DE PRATA	CJ
OURIVES ESMALTADOR	CJ
OUTROS ARTISTAS	CJ
PADEIRO	FGLMN
PAGADOR	ACEM
PAGINADOR DE JORNais	CJ
PAGINADOR DE LIVROS	CJ
PANTOGRAFISTA	CJ
PANTOGRAVADOR	CJ
PARTEIRA	ACEIJMN
PASTELEIRO	GJN
PATOLOGISTA	CJN
PATRÃO DE EMBARCAÇÃO	CGIJ
PEDREIRO	FGLMO
PEDREIRO DE FORNOS E CHAMINÉS	FGLMO
PEGADOR DE CARRUAGEM DE CARDADO	CDFGI
PELEIRO	DFGE
PENHORISTA	ACEJ
PENTEADOR DE ALGODÃO	DEL
PENTEADOR DE LÃ	DEL
PERITO DE CRIMINALÍSTICA	ACEN
PESCADOR	FILMO
PICADOR DE LUVAS DE PELE	CIJ
PILOTO DA BARRA	ACEJMO
PILOTO DE AVIÕES	ACEJ

PROFISSÃO	CÓDIGO
PINTOR	CJ
PINTOR A PINCEL	CJ
PINTOR A PISTOLA	CJ
PINTOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL	CJO
PINTOR DA CONSTRUÇÃO NAVAL	CDEJ
PINTOR DE ARTE	ACJ
PINTOR DE AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS	CJ
PINTOR DE CERÂMICA	CJ
PINTOR DE COSTADOS	CJ
PINTOR DE FUNDOS (CONSTRUÇÃO NAVAL)	CJ
PINTOR DE TABULETAS	CJ
PINTOR DE VIDRO	CJ
PINTOR DECORADOR	CDEJ
PINTOR DECORADOR A PINCEL	CJ
PINTOR METALÚRGICO	CJ
PINTOR POR IMERSÃO	CJ
PISCICULTOR	FILM
PLANTADOR	CIJ
POETA	ACJ
POLIDOR COM MALTADOR	CJ
POLIDOR DE AUTOMÓVEIS	CGIL
POLIDOR DE MADEIRA	CI
POLIDOR DE METAIS	CGIL
POLIDOR DE OURO E JOALHARIA	CJ
PORTA-MIRAS	CFILM
PORTEIRO	ACEM
PORTEIRO AUXILIAR	ACEM
PORTEIRO PARA BLOCOS RESIDENCIAIS	ACEM
POTEIRO	FJ
PREGADOR DE PELES	DGI
PRENSADOR DE COLAGEM	CGIN
PRENSADOR DE TECIDOS	CFGIM
PRENSADOR MANUAL (BARRO)	GL
PRENSADOR MANUAL (VIDRO)	GL
PREPARADOR DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONGELAÇÃO	FGLN
PREPARADOR DE "CHAMOTTE"	DGM
PREPARADOR DE LABORATÓRIO	CJ
PREPARADOR DE LOTES	CDJN
PREPARADOR DE MASSAS	FGLM
PREPARADOR DE MASSAS PARA GELADOS	CJN
PREPARADOR DE PASTA	DFGHLM
PREPARADOR DE PENTEAÇÃO DE LÃ	CDEL
PREPARADOR DE PINTURA	CJ
PRESTAMISTA	ACEJ
PROCESSADOR DE TEXTO	ACJ
PROFESSOR DE LÍNGUA CHINESA	ACE

PROFISSÃO	CÓDIGO
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	ACE
PROFESSOR DE MÚSICA E EDUCAÇÃO VISUAL (PRIMÁRIO)	ACE
PROFESSOR DE TRABALHOS MANUAIS E ÁREAS VOCACIONAIS	ACEJ
PROFESSOR DE TRAB. MANUAIS E ÁREAS VOC. (SECUNDÁRIO)	ACEJ
PROFESSOR DO ENSINO ESPECIAL (CRIANÇAS INADAPTADAS)	ACE
PROFESSOR DO ENSINO ESPECIAL (DEFICIENTES INTELECTUAIS)	ACE
PROFESSOR DO ENSINO ESPECIAL (DEFICIENTES FÍSICOS)	ACE
PROFESSOR DO ENS.ESPECIAL (CRIANÇAS INADAPTADAS SECUND.)	ACEI
PROFESSOR DO ENSINO PREPARATÓRIO E SECUNDÁRIO, OUTROS	ACE
PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA , (PRIMÁRIO)	ACE
PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, (SECUNDÁRIO)	ACE
PROFESSOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS (SECUNDÁRIO)	ACE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PRIMÁRIA)	ACEFGILM
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO	ACE
PROFESSOR DE ESTUDOS ARTÍSTICOS (SECUNDÁRIO)	ACE
PROFESSOR DE LÍNGUAS (PRIMÁRIO)	ACE
PROFESSOR DE LÍNGUAS E LITERATURAS (SECUNDÁRIO)	ACE
PROFESSOR DE MATEMÁTICA (PRIMÁRIO)	ACE
PROFESSOR DE MATEMÁTICA (SECUNDÁRIO)	ACE
PROFESSOR DE MÚSICA E EDUCAÇÃO VISUAL (PRIMÁRIO)	ACE
PROFESSOR DE RELIGIÃO E MORAL (PRIMÁRIO)	ACE
PROFESSOR DE RELIGIÃO E MORAL (SECUNDÁRIO)	ACE
PROFESSOR DE TRABALHOS MANUAIS (SECUNDÁRIO)	ACE
PROFESSOR DO ENSINO ESPECIAL	ACEI
PROFESSOR DO ENSINO PRIMÁRIO	ACE
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ACE
PROFESSOR DO ENSINO ESPECIAL (PROFISSIONAL)	ACE
PROFESSOR UNIVERSITÁRIO	ACE
PROFISSIONAL DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	ACE
PROFESSOR DE HISTÓRIA E ESTUDOS SOCIAIS (PRIMÁRIO)	ACE
PROJECCIONISTA DE CINEMA	CJ
PROPAGANDISTA	ACEJ
PROSPECTOR DE MERCADOS	ACEJ
PSICÓLOGO	ACE
PSICÓLOGO - PSICOFISIOLOGIA	ACE
PSICÓLOGO - PSICOPATOLOGIA	ACE
PSICÓLOGO - PSICOPEDAGOGIA	ACE
PSICÓLOGO - PSICOSSOCIOLOGIA	ACE
QUIROMANTE	ACEJ
QUÍMICO - ANALÍTICA	CJN
QUÍMICO - FÍSICA	CJN
QUÍMICO	CJN
QUÍMICO - INORGÂNICA	CJN
QUÍMICO - ORGÂNICA	CJN
RADIOTELEGRAFISTA	CJ
RADIOTELEGRAFISTA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA	CJ

PROFISSÃO	CÓDIGO
RASPADOR DE METAIS	FI
REALIZADOR - RÁDIO	ACEJ
REALIZADOR - TV	ACEJ
RECEBEDOR	ACJ
RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO	AEJ
RECEPCIONISTA DE HOTEL	AEFJ
RECEPCIONISTA	AEFJ
RECORTADOR DE STENCIL	CJ
RECTIFICADOR DE TRABALHO EM SÉRIE DE METAIS	CGI
REDACTOR	ACJ
REGENTE DE CORO	CEJ
RELOJOEIRO - MONTADOR	CJ
RELOJOEIRO - REPARADOR	CJ
RELOJOEIRO DE MANUTENÇÃO	CJ
RELOJOEIRO	CJ
REMOLHADOR	DGL
REPARADOR DE APARELHOS RECEPTORES DE TELEVISÃO	CJ
REPARADOR DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO	CJ
REPRESENTANTE COMERCIAL	ACEJ
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	ACEJM
RESTAURADOR DE QUADROS	CJ
RETOCADOR DE <OFF-SET>	CJ
REVISOR DE PROVAS TIPOGRÁFICAS	CJ
RISCADOR	CJ
ROTULADOR MANUAL	GJL
SACRISTÃO	AE
SALGADOR DE PELES	CGN
SALGADOR DE TRIPAS	GN
SALGADOR-DEFUMADOR DE CARNE	CGN
SALGADOR-DEFUMADOR DE PEIXE	CGN
SALSICHEIRO	GN
SAPATEIRO	FIJ
SAPATEIRO (CALÇADO ORTOPÉDICO)	FIJ
SAPATEIRO CONSERTADOR	FIJ
SECADOR DE MADEIRA	FGI
SECADOR DE MADEIRA	DIL
SECADOR DE PELES	DFGI
SECADOR DE PELES NO VÁCUO	DFGN
SECADOR DE TECIDOS	CFI
SECCIONADOR DE TOROS	CFGILM
SECRETÁRIA DE DIRECÇÃO	CJ
SECRETÁRIO	ACEJ
SECRETÁRIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA	ACEJ
SECRETÁRIO JUDICIAL	ACEJ
SELECCIONADOR DE FOLHA	CFGILM
SELECCIONADOR DE PELES	DFGI

PROFISSÃO	CÓDIGO
SERRADOR	DFG
SERRADOR DE "CHARRIOT"	DFG
SERRADOR DE PEDRA	DFGHLM
SERRADOR DE PELES	DGH
SERRADOR DE PRECISÃO	CDFGJ
SERRADOR DE SERRA CIRCULAR	CFGIJL
SERRADOR DE SERRA CIRCULAR MÚLTIPLA	CFGIJL
SERRADOR DE VIDRO	CFGL
SERRADOR MECÂNICO	DFG
SERRADOR TIRADOR DE LINHA	CFGIJL
SERRALHEIRO CIVIL	CGIJ
SERRALHEIRO DE CHAPA	CGIJ
SERRALHEIRO DE MOLDES	CGIJ
SERRALHEIRO DE TUBOS	CGIJ
SERRALHEIRO MECÂNICO	CGIJ
SERVENTE	FGILM
SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL	FGILMO
SERVENTE DE ARMAZÉM	FGILM
SERVENTE DE FÁBRICA	FGILM
SERVENTE DE OFICINA	FGILM
SERVENTE DE PEDREIRO	FGILMO
SERÍGRAFO	CJ
SOCIÓLOGO	ACE
SOLDADOR A ARCO (MANUAL)	CGJ
SOLDADOR A MAÇARICO	CJIG
SOLDADOR A METAL	CGJ
SOLDADOR COM FERRO DE SOLDAR	CGIJ
SOLDADOR COM SOLDA FORTE	CGIJ
SOLDADOR COM TERMITE	CGIJ
SOLDADOR MAÇARIQUEIRO MANUAL	CGIJ
SOLICITADOR	ACE
SONDADOR	DFGLM
SOPRADOR DE ARTIGOS DE LABORATÓRIO	CHJ
SUPERINTENDENTE DA FROTA	CEJMO
SUPERINTENDENTE DE MÉTODOS	CEJO
SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS	CEJO
SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES TÉCNICAS	CEJO
SUPERINTENDENTE DO PESSOAL DO MAR	CEJO
SUPERINTENDENTE OPERACIONAL	CEJO
SUPERVISOR DE EQUIPAMENTO EMISSOR DE RÁDIO TV E TELEFONE	ACE
SUPERVISOR DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	ACEJ
SUPERVISOR DE EQUIPAMENTO MÉDICO	CJ
SUPERVISOR DO CONTROLO DE QUALIDADE	CJ
SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO	ACEJ
TALHADOR MANUAL	CIJ
TANOEIRO	FGI

PROFISSÃO	CÓDIGO
TÉCNICO DE ELECTRÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES	CJ
TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLO DE QUALIDADE	CJ
TÉCNICO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, CITOL. E TANOLÓGICA	ACEJ
TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SAÚDE PÚBLICA	ACEJ
TÉCNICO DE ELECTROTECNA E MANUTENÇÃO DE SIST.ELÉCTRICOS	CJ
TÉCNICO DE ELECTRÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES	CJ
TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO EM AGRONOMIA E SILVICULTURA	CJ
TECELÃO DE MALHAS	CDHIJL
TECELÃO DE MALHAS (MÁQUINAS CIRC.DE SUSPENSÃO)	CIJ
TECELÃO DE TAPEÇARIA DE ARTE	CDHIJ
TECELÃO DE TEARES AUTOMÁTICOS DE EXCÊNTRICOS	CIJL
TECELÃO DE TEARES AUTOMÁTICOS DE MAQUINETA	CIJL
TECELÃO DE TEARES AUTOMÁTICOS JAQUARD	CIJL
TECELÃO DE TEARES MECÂNICOS	CDHN
TECELÃO DE TEARES MECÂNICOS DE MAQUINETA	CDHIJ
TECELÃO MANUAL	CIJC
TÉCNICO DE ESTATÍSTICA	CJ
TÉCNICO DE JUSTIÇA	ACEJ
TÉCNICO ADJUNTO POSTAL	ACCJ
TÉCNICO ASSISTENTE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CEJ
TÉCNICO AUXILIAR DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO	CJ
TÉCNICO AUXILIAR DE COMPUTADOR	ACJ
TÉCNICO AUXILIAR DE INFORMÁTICA	CJ
TÉCNICO AUXILIAR DE LABORATÓRIO	CJ
TÉCNICO AUXILIAR DE RADIOTECNICA	CJ
TÉCNICO AUXILIAR DE RADIOELECTRÓNICA	CJ
TÉCNICO AUXILIAR DE TURISMO	ACEFM
TÉCNICO AUXILIAR DO SERVIÇO SOCIAL	ACEJ
TÉCNICO DE AUDIOMETRIA	ACEJ
TÉCNICO DE CARDIOPNEUMOGRAFIA	ACEJ
TÉCNICO DE CARDIOLOGIA E NEUROFISIOLOGIA	ACEJ
TÉCNICO DE ELECTROENCEFALOGRAFIA	ACEJ
TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL - OUTROS	CEJ
TÉCNICO DE FARMÁCIA	ACEJ
TÉCNICO DE FINANÇAS	ACJ
TÉCNICO DE GESTÃO DE EMPRESAS - OUTROS	ACJ
TÉCNICO DE GESTÃO PATRIMONIAL	ACJ
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CJ
TÉCNICO DE MALHAS	CJ
TÉCNICO DE < MARKETING >	ACJ
TÉCNICO DE MECÂNICA	CGJ
TÉCNICO DE MEDICINA NUCLEAR	ACEJ
TÉCNICO DE METALURGIA E MINAS	CFGJ
TÉCNICO DE NEUROFISIOGRAFIA	ACEJ
TÉCNICO DE ORTOPRÓTESES	ACEJ
TÉCNICO DE ORTÓPTICA	ACJ

PROFISSÃO	CÓDIGO
TÉCNICO DE PATENTES	ACJ
TÉCNICO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	CGJ
TÉCNICO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (OURO, ACRÍLICO, CROMO-COBALTO)	ACEIJ
TÉCNICO DE PUBLICIDADE	ACJ
TÉCNICO DE QUÍMICA E FÍSICA , OUTROS	CJ
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	ACEJM
TÉCNICO DE RADIOTERAPIA	ACEJM
TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	ACEJ
TÉCNICO DE RELAÇÕES PÚBLICAS	ACJ
TÉCNICO DESIGN, PLANEAMENTO PRODUÇÃO E CONT. QUALIDADE	CIJ
TÉCNICO DO CONTROLO DE QUALIDADE	CJ
TÉCNICO DO SERVIÇO SOCIAL	ACE
TÉCNICO FÍSICO	CJ
TÉCNICO POSTAL	ACEJ
TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA, OUTROS	CEJ
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, OUTROS	ACJ
TELEFONISTA	AE
TELEGRAFISTA	CJ
TELETIPISTA	ACJ
TERAPEUTA DA FALA	ACEIJM
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ACEIJM
TESOUREIRO (AUTARQUIAS)	ACJ
TINTUREIRO	CGJ
TINTUREIRO DE COURO	CJN
TINTUREIRO DE FLORES ARTIFICIAIS	CJM
TINTUREIRO DE LANIFÍCIOS	CGJ
TINTUREIRO DE VESTUÁRIO	CGJ
TIPOGRAFO	CGJ
TIRADOR DE TIJOLOS	FGLMN
TOPÓGRAFO	CJM
TORNEIRO	GI
TORNEIRO DE CERÂMICA	DFJ
TORNEIRO DE MADEIRA	CDIJ
TORNEIRO DE MADEIRAS (TORNO AUTOMÁTICO)	CDI
TORNEIRO DE TRABALHO EM SÉRIE DE METAIS	CFJ
TRABALHADOR DE FABRICO DE INSTRUMENTO DE SOPRO DE METAL	CGID
TRABALHADOR DE FABRICO DE INSTRUMENTOS DE CORDA	FGILJ
TRABALHADOR AGRÍCOLA, PESCAS E SIMILARES	BGILMO
TRABALHADOR DA RECOLHA DE LIXO	DFGILM
TRABALHADOR DE GALVANOPLASTIA E SIMILARES	CIJ
TRABALHADOR DE PEDREIRA	DFGL
TRABALHADOR FAB. ARTIGOS DE BORRACHA MAT. PLÁSTICO	CFGIJ
TRABALHADOR FABRICO DE FIBRA, AGLOMERADO CIMENT. LIXA	DFGILM
TRABALHADOR (TÊXTEIS E VESTUÁRIO)	FGILMN
TRADUTOR	ACJ
TRADUTOR MARCADOR DE LEGENDAS DE FILMES	ACJ

PROFISSÃO	CÓDIGO
TRANSFERISTA (TURISMO)	ACEFM
TRATORISTA DE BULDOZER	CGJLO
TRATORISTA DE ESCAVADORA-CARREGADORA	CGJLO
TRATORISTA DE MOTONIVELADORA	CGJLO
TRAÇADOR DE MOLDES	CIJ
TRAÇADOR-MONTADOR DE ISOLAMENTOS	FGLMO
TREINADOR DESPORTIVO	ACEFGIJL
TRICOTADOR	CDHIJ
TRICOTADOR MANUAL	CDHIJ
TRIPEIRO	GN
TROLHA	BGLMO
TUPIADOR	CDI
VAPORIZADOR DE TECIDOS	CGJ
VARREDOR	DFGILM
VENDEDOR	AEM
VENDEDOR DE PERIÓDICOS(JORNALIS,REVISTAS)	CEFGIM
VENDILHÃO, OUTROS	CEFLMO
VENDILHÃO (COMIDAS E BEBIDAS)	CEFHLMD
VERIFICADOR REPARADOR DE TAXÍMETROS E PARQUÍMETROS	CJ
VERIFICADOR DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO	CJ
VERIFICADOR DE QUALIDADE	CJP
VETERINÁRIO	CJN
VIDRACEIRO - TIRADOR DE MEDIDAS	CFL
VIDREIRO DE ARTE	CHJ
VIGILANTE DE CRIANÇAS	ACEM
VIGILANTE DE PISCINA	ACEIM
VIRADOR DE PELES	DGI
VIROLOGISTA	CJN
ZINCADOR EM INSTALAÇÃO AUTOMÁTICA	CJ
ZOÓLOGO	CJ

## 附 件

### 因工作意外及職業病引致之無能力之表

#### 說 明

一、有關長期無能力之（侵害或疾病）狀況，按本表之部分、章內之條、項及款分類。

二、本表各部分及章以羅馬數字標明，條及款以阿拉伯數字標明，項則以小寫字母標明。

三、每一無能力之狀況與一百分數相應，長期絕對無能力之狀況則以整數“1”表示。

四、遇難人或病人無能力之變數，如與其年齡有正比關係，於有關欄內以“d”字標明，如與其年齡有反比關係，則以“i”字標明。

五、為確定以變動系數表示無能力之等級而應考慮之職業，根據職業組別表分成十四個組，以A至O大寫字母標明；無能力狀況表中，應予考慮之

職業組別，於表內有關項及款中最後一欄內以相應字母註明。

六、按字母順序排列之職業表，載明每一職業所屬之職業組別，而該等職業組別係為適用本表而界定。

七、如職業表未載有遇難人之職業，則應援用職業組別表之分類補充之。

八、確定無能力時，應遵守下列規則：

A) 暫時部分無能力初次至少定為本表為有關狀況所規定系數最高限額之兩倍，但不得超過系數1，該系數將逐步降低直至確定消失無能力之日為止，以便逐漸重新適應工作。

B) 如引致無能力之侵害未列明於表內，則以同類狀況之有關系數確定。

C) 手上之各侵害視為構成一種綜合之狀況，如表內未為手上之侵害規定一減值之整體系數，無能力則以每部分狀況之有關系數總值再加上該等系數中最高值之五分之一（機體協同作用之補正）作計算。